

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXX - CUIABÁ quarta-feira, 27 de Janeiro de 2021 Nº 27.924

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 808, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta os pedidos de compensação nos termos da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, que dispõe sobre a compensação de dívidas líquidas e certas de responsabilidade do Estado de Mato Grosso, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista com créditos tributários e não tributários pertencentes a estes entes e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem a revisão e a atualização da regulamentação da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº 11.047, de 6 de dezembro de 2019 (DOE de 09/12/2019), que altera dispositivo da Lei nº 8.672, de 6 de julho de 2007, modificado pelas Leis nº 9.022, de 14 de novembro de 2008, nº 9.353, de 10 de maio de 2010, e nº 9.549, de 8 de junho de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Os débitos tributários do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida, ajuizados ou não, bem como os débitos não tributários, poderão ser compensados com Certidões de Créditos expedidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Procuradoria-Geral do Estado - PGE ou pelos Poderes Constituídos, relativas a créditos oriundos de juros, correção monetária, salários, saldo de cotas e demais direitos decorrentes

do estatuto próprio ou do contrato de trabalho.

§ 1º Exclusivamente para os fins do disposto neste decreto:

I - a Fazenda Pública fica autorizada a assumir os débitos salariais de suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista deste Estado, à exceção dos débitos do Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT;

II - todo crédito contra ente da Administração Pública Indireta que for compensado implicará desconto no repasse obrigatório subsequente de recursos à entidade beneficiada com valores pagos, na época própria.

§ 2º O disposto neste decreto alcança, inclusive, os débitos remanescentes, objeto de acordo de parcelamento.

§ 3º A compensação a que se refere o *caput* deste artigo:

I - somente alcançará os fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, caso haja a previsão da correspondente renúncia de receita na Lei Orçamentária Anual;

II - fica limitada, em cada exercício financeiro, ao previsto para compensação na Lei Orçamentária Anual, cabendo à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com o auxílio da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a adoção das providências necessárias para assegurar a observância do referido limite.

Art. 2º O pedido de compensação será dirigido à Procuradoria-Geral do Estado - PGE, observado o modelo por ela disponibilizado, e subscrito pelo devedor ou seu representante, investido de poderes para confessar, transigir acerca do débito a ser compensado e, se for o caso, das respectivas ações executivas, bem como para renunciar a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial a ele pertinente.

§ 1º O pedido de compensação deverá ser instruído com:

I - documentos originais comprobatórios do débito a ser compensado, bem como da legitimidade da representação;

II - cadastro de endereço atualizado, conforme modelo disponibilizado pela PGE, contendo CEP e endereço eletrônico (*e-mail*) do contribuinte e de seu representante legal;

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretário de Estado de Agricultura Familiar Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Alberto Machado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

III - Certidão de Crédito original, emitida pelo órgão ou Poder competente ou certidão decorrente da conversão do precatório, nos termos do artigo 8º, com documento comprobatório da existência de saldo remanescente e valor, indicando o processo em que se encontra a certidão de crédito original;

IV - cessão de crédito subscrita pelo titular do crédito ou seu representante, de acordo com o modelo disponibilizado pela PGE, em qualquer caso, com reconhecimento da respectiva firma em cartório;

V - declarações informando a existência, ou não, de:

a) processo judicial em face do Estado de Mato Grosso, especialmente que tenha por objeto o crédito ofertado à compensação;

b) pedido judicial sobre a verba contida na Certidão de Crédito;

VI - cópia da petição protocolada perante o juízo competente, para renúncia da ação em relação ao crédito que é objeto da compensação, quando qualquer uma das declarações exigidas no inciso V deste parágrafo for positiva;

VII - comprovante de recolhimento dos valores não compensáveis do débito ou, quando se tratar de parcelamento, do recolhimento da primeira parcela;

VIII - comprovante de recolhimento dos valores devidos ao FUNJUS ou, quando se tratar de parcelamento, do recolhimento da primeira parcela.

§ 2º Não será admitida Certidão de Crédito exarada em 2a (segunda) via, em via complementar ou em fotocópia, salvo quando oficialmente chanceladas pelo órgão expedidor competente.

§ 3º Quando o crédito tributário ou não tributário a compensar já houver sido alcançado por qualquer benefício, parcelamento ou parcelamento cumulado com benefício, anteriormente ao protocolo do pedido de compensação, o interessado deverá formalizar sua expressa desistência, para fins de apuração do montante remanescente.

§ 4º O protocolo do pedido de compensação de débitos tributários, inscritos ou não em dívida ativa, implica o reconhecimento irretratável da dívida e a expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como a desistência dos já interpostos, configurando, ainda, Termo de Acordo para fins do disposto nos artigos 313, inciso II, e 921, inciso I, do Código de Processo Civil.

§ 5º O mero protocolo do pedido de compensação não suspende a exigibilidade do crédito tributário, que ocorrerá apenas com a decisão que receber o pedido pelo setor competente da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Para o recebimento do pedido de compensação, é obrigatória a observância cumulativa dos seguintes requisitos:

I - apresentação dos documentos exigidos nos incisos I a IV do § 1º do artigo 2º e, quando for o caso, nos incisos VI a VIII do mesmo parágrafo;

II - atendimento do disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo; e

III - atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 12 deste decreto, quando for o caso.

§ 1º A inobservância do disposto no *caput* deste artigo acarretará o não recebimento do pedido de compensação e a devolução de todos os documentos ao interessado.

§ 2º O recebimento do pedido de compensação não impede que, a qualquer momento, no curso do procedimento, possa ser verificada a ocorrência de eventual inconsistência na etapa do protocolo, hipótese em que o requerente será notificado para correção e/ou complementação, na forma do artigo 6º.

§ 3º O não atendimento à notificação de que trata o § 2º deste artigo implicará a imediata exigibilidade do crédito tributário objeto do pedido de compensação.

Art. 4º Quando o débito a ser compensado ainda não estiver inscrito em dívida ativa, deverá ser efetivada a respectiva inscrição, para fins de processamento da correspondente compensação.

Art. 5º O recebimento do pedido de compensação compreenderá também a análise:

I - da existência e validade dos documentos anexados;

II - da existência de saldo suficiente para compensação.

Parágrafo único Quando se tratar de saldo remanescente ofertado para a compensação, este poderá ser originário de Carta de Crédito ainda não analisada e homologada, sendo de responsabilidade do interessado a

comprovação do valor ofertado e de sua origem, devendo também informar em qual processo se encontra a original e qual valor que pretende ceder, sob pena de indeferimento.

Art. 6º Constatada qualquer irregularidade que obste a tramitação do processo de compensação, a parte interessada será notificada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, promover o saneamento, sob pena de indeferimento.

Parágrafo único Indeferido o pedido, não haverá cômputo dos benefícios da compensação e os débitos remanescentes, se ainda não o foram, serão inscritos em dívida ativa, com posterior ingresso ou continuidade da ação executiva.

Art. 7º A conferência dos valores passíveis de compensação será, preferencialmente, efetuada no momento do protocolo do pedido.

§ 1º Quando objeto de parcelamento, o valor de cada parcela relativa à parte não compensável e da contribuição ao FUNJUS será atualizada monetariamente nas datas dos respectivos vencimentos.

§ 2º Após a verificação da correspondência entre o débito compensável e o crédito ofertado, acaso constatada a insuficiência desde último, o interessado será notificado para complemento da diferença apurada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, cientificando-lhe da opção prevista no artigo 10 da Lei nº 8.672/2007.

§ 3º Se durante o transcurso do prazo previsto no § 2º deste artigo, houver alteração no índice de correção monetária, a atualização do crédito recairá somente sobre a diferença pendente de complementação.

§ 4º Os créditos devem ser sempre atualizados desde a data da cessão.

Art. 8º O titular de precatório, interessado na compensação, deverá requerer sua conversão em Certidão de Crédito para fins de compensação, combinada com a cessão do respectivo direito, observados os modelos disponibilizados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

§ 1º A conversão deverá preceder o pedido de compensação, devendo o interessado requerer ao setor competente da PGE a emissão de certidão constando todos os dados necessários para a identificação da titularidade, valores e origem do crédito.

§ 2º O interessado na conversão do precatório em Certidão de Crédito deverá requerer em juízo, perante o Tribunal de Justiça, a renúncia, em caráter irrevogável e irretratável, do direito consignado no precatório originário.

§ 3º Em seguida, a PGE emitirá certidão demonstrativa da higidez do crédito para fins de compensação.

§ 4º O pedido de conversão de precatório perante a PGE servirá como notificação da substituição da titularidade do crédito objeto da cessão.

Art. 9º Todas as notificações das quais tratam este decreto serão encaminhadas, preferencialmente, por meio eletrônico.

§ 1º Em casos excepcionais, a notificação ocorrerá por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento, ou por publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 2º É de responsabilidade do interessado e/ou do seu representante a atualização do cadastro de endereço, conforme modelo disponibilizado pela PGE.

Art. 10 Compete à Subprocuradoria-Geral Fiscal, por meio do Setor de Compensação, a formalização do processo de compensação, verificando o recolhimento dos encargos e da parte não compensável do débito.

§ 1º Adotadas as providências a que se refere o *caput* deste artigo, será emitido parecer pelo Setor de Compensação, que, quando favorável ao deferimento do pedido, deverá ser enviado ao Subprocurador-Geral Fiscal para análise e ratificação e, após, encaminhado ao Procurador-Geral Adjunto para homologação.

§ 2º Uma vez concluídas todas as obrigações, deverão ser extintas as ações e direitos inerentes à compensação finalizada.

§ 3º Quando, após a análise do processo de compensação pelo Setor de Compensação, a conclusão exarada em parecer for pelo indeferimento, os autos devem ser enviados ao Subprocurador-Geral Fiscal para homologação e, sendo mantido o parecer, deve-se proceder à imputação

dos valores recolhidos.

§ 4º O processo permanecerá na Subprocuradoria-Geral Fiscal até o cumprimento integral dos parcelamentos da parte não compensável dos créditos tributários inscritos em dívida ativa, cuja quitação conferirá o direito à decisão administrativa da respectiva baixa.

Art. 11 Ocorrido o indeferimento do pedido de compensação:

I - se já efetuado o pagamento em espécie da parte não compensável, a importância correspondente será imputada para fins de dedução do valor total devido;

II - quando se tratar de débito inscrito em dívida ativa, será promovida a ação de execução ou a ela dado prosseguimento;

III - na hipótese de ainda não ter sido promovida a inscrição em dívida ativa, na forma determinada no artigo 4º, deverá ser adotada a providência, para fins de proposição da ação de execução.

Art. 12 Nos casos a que se refere o artigo 14 da Lei nº 8.672/2007, na compensação de créditos de precatório, deverá ser observado o disposto nos artigos 2º a 4º deste decreto.

Parágrafo único Quando o detentor de crédito for portador de moléstia relacionada no artigo 14 da Lei nº 8.672/2007, a enfermidade deverá ser comprovada, no ato do protocolo do pedido, mediante laudo de perícia médica fornecido pelo Sistema de Saúde do Estado.

Art. 13 Poderão ser objeto de acordo de parcelamento, desde que respeitado o valor mínimo de 10 (dez) UPFMT para cada parcela:

I - a parte não compensável de débito, limitada a 60 (sessenta) parcelas;
II - a contribuição ao FUNJUS, limitada a 24 (vinte e quatro) parcelas.

§ 1º Na hipótese de parcelamento da parte não compensável e/ou do FUNJUS, deverá, obrigatoriamente, ser protocolado o Termo de Acordo com vista à suspensão do processo de execução pelo prazo de parcelamento, na forma dos artigos 313, inciso II; 921, inciso I; e 922, todos do Código de Processo Civil.

§ 2º Interrompido o parcelamento, os pagamentos serão imputados, sem os benefícios previstos na Lei nº 8.672/2007, prosseguindo-se no processo de execução ou, quando não iniciada, promovendo-se o respectivo ajuizamento, ou, ainda, na hipótese de não ter sido promovida a inscrição em dívida ativa, na forma determinada no artigo 4º, adotando-se a providência, para o ajuizamento da execução.

Art. 14 Para fins da compensação, em relação aos débitos constituídos, decorrentes de lançamento de ofício, de natureza tributária, bem como aos de natureza não tributária, que ainda não estejam inscritos em dívida ativa, o interessado poderá requerer a antecipação da providência, demonstrando, com certidão fornecida pela Secretaria de Estado responsável, os motivos, fatos e documentos referentes aos valores contidos na respectiva notificação, auto de infração, aviso de cobrança, termo de intimação, ou qualquer outro instrumento constitutivo, para aplicação do procedimento regulado por este decreto, renunciando às defesas administrativas perante a Secretaria onde estiver tramitando a exigência do débito.

Parágrafo único No caso de débito tributário ainda não enviado à Procuradoria-Geral do Estado - PGE para inscrição em dívida ativa, o Setor de Compensação da Subprocuradoria-Geral Fiscal deverá informar à Coordenadoria de Conta Corrente e Apoio à Dívida Ativa da Superintendência de Informações da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, que providenciará o encaminhamento dos documentos necessários para inscrição do débito em dívida ativa.

Art. 15 O procedimento para certificação da regularidade de Certidão de Crédito pelo órgão emitente e informação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), após a homologação do parecer de deferimento da compensação, bem como o procedimento para conversão de precatório em certidão salarial, deverão formar autos em apartado, inaugurados junto com o cadastramento do pedido de compensação, no Sistema Geral de Protocolo, recebendo, pela ordem, número sequencial, com anotação, no detalhamento do assunto, da informação de que estão vinculados ao processo principal da compensação.

Art. 16 Para fins de informação do IRRF, considera-se quitado o valor da Certidão de Crédito no momento da homologação da compensação, devendo o órgão incumbido do procedimento da compensação efetivar os cálculos pertinentes e encaminhar o documento correspondente, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, à Secretaria de Estado de Planejamento

e Gestão.

§ 1º A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão informará à Receita Federal do Brasil o valor do imposto retido na fonte no prazo previsto na legislação federal pertinente.

§ 2º O disposto no *caput* e no § 1º deste artigo aplica-se, também, aos processos protocolados sob a égide das leis anteriores que normatizaram a compensação de dívidas líquidas e certas, de responsabilidade do Estado de Mato Grosso, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, com créditos tributários e não tributários pertencentes a estes entes.

§ 3º Quando o crédito for originário de outro Poder ou órgão com autonomia, a responsabilidade pela prestação da informação à Receita Federal do Brasil dos valores relativos ao IRRF caberá a estes entes.

Art. 17 O protocolo do pedido administrativo de compensação:

I - não extingue o crédito, ficando seus efeitos limitados à suspensão da respectiva exigibilidade até:

a) o parecer final, em relação à parte compensável, quando a parte não compensável e o FUNJUS forem pagos à vista;
b) a integralização do parcelamento, em relação à parte não compensável e à contribuição ao FUNJUS;

II - não autoriza a liberação de gravames de eventuais condições judiciais, enquanto não houver o correspondente deferimento e a quitação de eventual parcelamento da parte não compensável.

Art. 18 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a Procuradoria Geral do Estado-PGE e a Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, deverão atuar em regime de cooperação para o desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Certidão de Crédito - SICC que viabilize o controle da emissão, reemissão, cancelamento, cessão, fracionamento e sucessão, bem como o registro de qualquer forma de quitação das certidões de crédito provenientes do Poder Executivo.

§ 1º O Sistema Integrado de Certidão de Crédito - SICC deverá possibilitar a conferência da validade formal e exatidão da certidão de crédito por emissão de certidão específica obtida digitalmente e disponibilizada em forma de saldo de conta corrente do beneficiário no qual conste o histórico de todos os eventos registrados em relação a ele e o respectivo saldo nominal que possui.

§ 2º Fica suspenso, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a emissão, fracionamento, substituição, reemissão, pagamento, recebimento e/ou entrega de certidões de crédito até que seja disponibilizado o sistema eletrônico de que trata este artigo.

§ 3º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a SEFAZ, SEPLAG e PGE deverão emitir Portaria Conjunta normatizando os procedimentos e fluxos internos adotados nas compensações de que trata este Decreto.

Art. 19 Os casos omissos serão disciplinados em atos editados pela SEFAZ, SEPLAG e PGE no âmbito das respectivas competências.

Art. 20 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com exceção da regra prevista no § 3º do artigo 1º, cujos efeitos jurídicos terão início a partir de 1º de março de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 693, de 30 de agosto de 2007, e o Decreto nº 766, de 14 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Procurador-Geral do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

ATOS

ATO Nº 00678/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **VINICIUS SILVA MARTINS**, R.G. nº 13463373 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR de Provimento, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO DE PESSOAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00679/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON JUSTINO DOS REIS**, R.G. nº 2712205-0 - SEJUSP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 48ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00681/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTYAN VITELHO BERNADINI**, R.G. nº 10009736 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de CHEFE CIRETRAN - C DA 62ª CIRETRAN DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ, da (o) DIRETORIA EXECUTIVA, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, a partir de 19 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00683/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSE LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA**, R.G. nº 11673478 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS, da SECRETARIA DE ESTADO DE

SAÚDE - SES, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00684/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MICHELLE CUIABANO COSTA**, R.G. nº 0986471-7 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO FISCAL, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO, da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00695/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO**, R.G. nº 24831964 - SESP/MT, para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR COORDENADORA DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00698/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIANE ROSA DE MATOS DALTRO**, R.G. nº 24831964 - SESP-MT, o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE GERÊNCIA DE CADASTRO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO, da (o) GABINETE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00699/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAYLLANE PARENTE DE LIMA**, R.G. nº 12779059 - SSP-MT, o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de **ASSESSOR TECNICO II**, da (o) UNIDADE SETORIAL DE PROCURADORIA GERAL, da **CASA CIVIL**, a partir de 06 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00701/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES**, R.G. nº 16801032 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **DIRET. DE CADEIA I** da Cadeia Pública de Juara, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, a partir de 03 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00702/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUIZ HENRIQUE ARAUJO DE CARVALHO**, R.G. nº 940076 - SSP/MT, na Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de **ASSISTENTE TECNICO I**, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 05 de Janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00703/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ANNA KAROLINE RAMOS DE OLIVEIRA**, R.G. nº 280825-3 - SSP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de **ASSISTENTE TECNICO II DA UNIDADE DE ASSESSORIA**, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 00704/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARCIA CRISTINA FARIA DE CARVALHO**, R.G. nº 779157 - SESP-MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da (o) SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTO ESCOLAR, da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA
GOVERNADOR DO ESTADO
(Assinado Eletronicamente)

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 807/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **176250/2018**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.883/2019, de 02.09.2019, publicado no Diário Oficial de 03.09.2019, referente a Aposentadoria da Sr. **ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS**, portadora do RG nº 1842812-6/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "09"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 808/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **94779/2020**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.528/2020, de 01.10.2020, publicado no Diário Oficial de 02.10.2020, referente a Aposentadoria da Srª. **DIRCE SAYURI Otake GUOLLO**, portadora do RG nº 1381924/SSP-GO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "011"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 809/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **528162/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.432/2019, de 11.10.2019, publicado no Diário Oficial de

14.10.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **SANDRA CRISTINA MAIA**, portadora do RG nº 1899464/PJC-GO, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "011"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 810/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **178718/2019**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.556/2019, de 08.08.2019, publicado no Diário Oficial de 09.08.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **BERTA CEBALHO DE PAULA**, portadora do RG nº 0633375-3/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "011"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 812/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **457335/2019**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.158/2019, de 19.09.2019, publicado no Diário Oficial de 20.09.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **CLAIR TOLOTTI**, portadora do RG nº 0265219-6/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "12"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 813/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **528137/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.384/2019, de 10.10.2019, publicado no Diário Oficial de 11.10.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **ABADIA ROSA PEREIRA MORAES**, portadora do RG nº 05912695/SSP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "09"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 814/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **528168/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.373/2019, de 09.10.2019, publicado no Diário Oficial de 10.10.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, portadora do RG nº 093772984-6/MIN. DEFES/MS, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "011"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 815/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **528166/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.318/2019, de 08.10.2019, publicado no Diário Oficial de 09.10.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA**, portadora do RG nº 0655484-9/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "011"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 816/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **425314/2020**, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.053/2019, de 28.06.2019, publicado no Diário Oficial de 01.07.2019, alterado pelo Ato Governamental nº 3.960/2019, de 06.09.2019, publicado no Diário Oficial de 09.09.2019, referente a Aposentadoria da Sr^a. **JAQUELINE PASUCH**, portadora do RG nº 31803016/SESP/MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no **Nível "08"**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO

ATO Nº 823/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato de Nomeação nº 9.317/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2015 - DETRAN/MT, para provimento de cargo efetivo para a carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, do candidato nomeado que não

compareceu dentro do prazo legal de posse, de acordo com o artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, abaixo relacionado:

CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRANSITO					
PERFIL: ENGENHEIRO MECANICO MUNICÍPIO: CÁCERES					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	PF
1	732885	JURANDIR FLORENCIO DE CASTILHO NETO	25/02/1991	16925394 SSP/MT	120

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 824/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 194614/2019, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, o Ato Governamental nº 11.946/2020 publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 2020, devido ao equívoco na publicação do Ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHO DO GOVERNADOR

*PROCESSO Nº: 85925/2016
 APENSOS Nº: 121892/2019
 INTERESSADOS: LUIZ CARLOS FERREIRA;
 MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA;
 RICARDO MARQUES DA COSTA;
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA
 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
 ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **LUIZ CARLOS FERREIRA,**

matrícula nº 81139; **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, matrícula nº 82210 e **RICARDO MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 81447, RESOLVE: 1. Amparado nas recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado no Despacho de fls. 482/487, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento, e com fulcro nos incisos, I, II, III e IX, do artigo 143, IX e XV; do artigo 144, e IV, X e XIII, do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990 aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, matrícula nº 81139; 2. Com fulcro nos artigos 154, II e artigo 157, ambos da Lei Complementar 04/90, aplicar a pena de **SUSPENSÃO DE 35 DIAS** ao servidor **MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA**, matrícula nº 82210 e **ABSOLVER** o servidor **RICARDO MARQUES DA COSTA**, matrícula nº 81447; 3. DETERMINAR que se notifique os interessados e seus defensores, se houver, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Controladoria Geral do Estado - CGE e a e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.



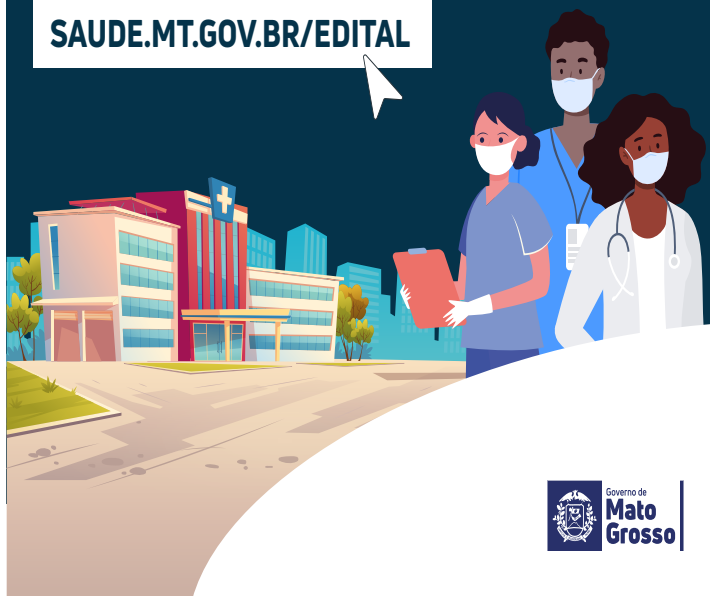
MAURO MENDES
Governador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 18.12.2020, à p.14.

O GOVERNO DE MT ESTÁ CREDENCIANDO EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE EM ATENDER AS DEMANDAS HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ACESSE:

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021/SEPLAG

PROCESSO:7129/2021

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, de estudantes dos ensinos superiores, para preenchimento de bolsas para estágio em pós-graduação (lato e stricto sensu), para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2020/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2019/SEPLAG.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO É DE: R\$ 2.201.796,00 (Dois milhões duzentos e um mil e setecentos e noventa e seis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei 8.666/93 e suas alterações, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11101/ PROJETO/ATIVIDADE:2007/ FONTE:100/ ELEMENTO DE DESPESA:339037

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular do Contrato: Jonilza Duarte de Freitas - matrícula nº 103757.

Fiscal Substituto do Contrato: Ednuzia Batista Guedes - matrícula nº 296867.

Cuiabá - MT 20 de Janeiro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr.

Emerson Carvalho Redez - SUPER ESTÁGIOS LTDA-EPP/CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020/SEPLAG

PROCESSO: 499680/2020

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a VB SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a supressão de 01 (um) veículo que altera a **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** e **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº 006/2020/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores sem condutor.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica suprimido 01 (um) veículo, sendo ele o veículo GOL de Placa QCV6E02 que corresponde ao decréscimo no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) ao referido contrato, equivalente ao percentual de 25%(vinte e cinco por cento), conforme acordado entre as partes, nos termos do art. 65, §2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o que corresponde ao valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), com efeitos a partir de 28/12/2020 quando foi entregue o veículo a CONTRATADA.

Fica alterado, o "caput" **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que passa a vigorar com a seguinte redação
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão com a seguinte dotação orçamentária:

U.O	PROJ./ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11101	2006	33.90.39	100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 20 de Janeiro de 2021.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro - CONTRATADA

PORTARIA CONJUNTA Nº. 05/2021/SEPLAG/SECITECI/MT

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento nos artigos 24 e 135 do Decreto Estadual n. 840 de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o Ofício nº 452/2020/GAB/SEPLAG, que solicita a designação do pregoeiro para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação **José Mário Pereira Leite**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso, designar a equipe de apoio que auxiliará os Pregoeiros Oficiais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 ao 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

Art. 3º O Pregoeiro Oficial designado no art. 1º fica autorizado a realizar nas licitações indicadas, todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme disposições do Decreto Estadual 840/2017.

Art. 4º Os pregoeiros designados deverão registrar frequência mediante sistema de ponto eletrônico na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no período de vigência desta portaria.

Art. 4º Esta portaria tem validade de 12(doze) meses, com efeitos a partir de 20 de maio de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2021.

(Original assinado)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

NILTON BORGES BORGATO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso - SECITECI/MT

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2021 - ERRATA

Nas notas de rodapé que acompanham o texto da Resolução nº 01, de 15 de janeiro de 2021, republicada do Diário Oficial do Mato Grosso nº 27.919, de 20 de janeiro de 2021, páginas 4 a 12, onde se lê:

"(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.

(**) Republicação em razão de a publicação original realizada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 27.917, de 18 de janeiro de 2021, não ter incluída o anexo."

Leia-se:

"(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.

(**) Republicação em razão de a publicação original constante da página 3 do Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.917, de 18 de janeiro de 2021, não ter incluída o anexo."

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**Resolução nº 02, de 15 de janeiro de 2021 - ERRATA**

Nas notas de rodapé que acompanham o texto da Resolução nº 02, de 15 de janeiro de 2021, republicada do Diário Oficial do Mato Grosso nº 27.919, de 20 de janeiro de 2021, páginas 13 a 14, onde se lê:

“(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.”

Leia-se:

“(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.

(**) Republicação em razão de a publicação original constante das páginas 3 e 4 do Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.917, de 18 de janeiro de 2021, não ter incluída o anexo.”

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**Resolução nº 03, de 15 de janeiro de 2021 - ERRATA**

Nas notas de rodapé que acompanham o texto da Resolução nº 03, de 15 de janeiro de 2021, republicada do Diário Oficial do Mato Grosso nº 27.919, de 20 de janeiro de 2021, páginas 15 a 18, onde se lê:

“(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.

(**) Republicação em razão de a publicação original realizada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 27.917, de 18 de janeiro de 2021, não ter incluída os anexos.”

Leia-se:

“(*) Documento assinado eletronicamente em 15 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000116.

(**) Republicação em razão de a publicação original constante da página 4 do Diário Oficial de Mato Grosso nº 27.917, de 18 de janeiro de 2021, não ter incluída os anexos.”

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL**Resolução SECEX Nº 07, de 26 de janeiro de 2021. (*)**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, no valor de R\$ 4.373.980,00 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil novecentos e oitenta reais) e revoga a Resolução SECEX nº 06/2021.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 1º, inciso III da Resolução Conselho nº 003/2020, e

Considerando o art. 43, do §1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC crédito suplementar no valor de **R\$ 4.373.980,00 (quatro milhões trezentos e setenta e três mil novecentos e oitenta reais)**, conforme Quadro II que acompanha esta resolução.

Parágrafo Único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com Quadro I desta resolução.

Art.2º Fica revogada a Resolução SECEX nº 06, de 21 de janeiro de 2021.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

QUADRO I - ANULAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152	Fonte 252
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.11	1.562.000,00	0,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.13	342.000,00	0,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.39	43.990,00	0,00
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	0,00	1.904.000,00
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	0,00	521.990,00
TOTAL						1.947.990,00	2.425.990,00
						4.373.980,00	

QUADRO II - SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 01 - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
UNIDADE: 001 - Secretaria Executiva

Programa de Trabalho				Descrição da Ação	Natureza	Fonte 152	Fonte 252
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.11	0,00	1.562.000,00
04	122	0010	2019	Administração de Pessoal	3.1.90.13	0,00	342.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.33	0,00	478.000,00
04	122	0010	2021	Manutenção do Consórcio BrC	3.3.90.39	0,00	43.990,00
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.1.90.94	1.904.000,00	0,00
04	846	9001	9002	Indenizações e Restituições	3.3.90.93	43.990,00	0,00
TOTAL						1.947.990,00	2.425.990,00
						4.373.980,00	

Brasília - DF, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário-Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 26 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202116070000034.

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

Resolução SECEX nº 08, de 26 de janeiro de 2021 (*)

Dispõe sobre a publicação dos balanços do exercício de 2020 do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual estabelece normas de finanças públicas voltadas à responsabilidade e transparência na gestão fiscal,

Considerando o art. 14 da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274, de 13 de maio de 2016, a qual estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a publicação dos balanços do exercício de 2020 constantes das alíneas I a VII do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, o qual se encontra disponível no sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", quadro "Balanços, Demonstrações e Relatórios":

- I - Balanço Financeiro;
- II - Balanço Patrimonial;
- III - Balanço Orçamentário;
- IV - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa;
- V - Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- VI - Demonstrativo da Dívida Fundada;
- VII - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Parágrafo Único: No sítio eletrônico www.brasilcentral.gov.br, link "Acesso à Informação", há ainda demais informações referentes ao orçamento e à execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e de gestão de pessoal de divulgação obrigatória de acordo com a legislação vigente e de interesse da sociedade.

Brasília - DF, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

Jader Rieffe Jullianelli Afonso
Secretário Executivo do BrC

(*) Documento assinado eletronicamente em 26 de janeiro de 2021, processo SEI-GO nº 202016070000053.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 011/2021/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e artigos 33 da Lei Complementar nº 550/2014 e 6º do Decreto Estadual n. 522/2016.

Considerando o pedido formulado e a decisão proferida nos autos sob protocolo n. **265461/2019**;

Considerando ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **30.01.2021**;

Publique-se a Portaria no D.O.E e cumpra-se.
Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0012/2021/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidor da Controladoria Geral do Estado, realizada no período de 2020 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO			
Matrícula	Nome	Nota	Exercício
258208	Andréia Lorenzet	9,98	22/09/2019 a 21/09/2020

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2021.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 0013/2021/CGE/MT

Dispõe sobre a regulamentação e padronização dos documentos produzidos pela Unidade de Integridade e Governança - Unidade da Controladoria Geral do Estado, no desenvolvimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Conselho do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme determinações da Lei Complementar nº 550/2014:

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 12.846/2013, no que tange aos Acordos de Leniência;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Estadual nº 10.691/2018, alterada pela Lei Estadual nº 11.187/2020, que dispõe sobre a implementação de Programa de Integridade no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Estadual nº 11.123/2020, que dispõe sobre a instituição de programa de integridade pelas empresas que contrataram com a administração pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as determinações do Decreto Estadual nº 515/2020, Regimento Interno da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar os métodos e procedimentos de controle que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades desta Controladoria Geral do Estado de forma ordenada e célere;

CONSIDERANDO ser de interesse da Administração Pública a adoção de medidas que garantam a exatidão e a integridade das informações de controle interno produzidas no âmbito da CGE-MT;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se padronizar a emissão de documentos, em busca da melhoria da eficiência, eficácia e economicidade das atividades desempenhadas no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Os documentos emitidos pela Controladoria Geral do Estado serão elaborados, observando-se os requisitos mínimos e necessários para sua aprovação e homologação, nos termos desta Portaria.

§1º Os documentos emitidos no âmbito da Unidade de Integridade e Governança serão obrigatoriamente subscritos pelo emissor do documento e revisados e subscritos pelo Chefe de Unidade.

§2º Os documentos emitidos no âmbito da Unidade de Integridade e Governança serão obrigatoriamente finalizados pelo Chefe de Unidade e submetidos à aprovação e homologação do Secretário-Controlador Geral do Estado.

§3º Excetuam-se do parágrafo anterior as orientações técnicas derivadas do canal Pergunte à CGE, respostas à Secretaria Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência e Solicitações de Documentos e Informações, que deverão ser revisadas pelo Chefe de Unidade.

Art. 2º Os entendimentos, pronunciamentos, opiniões e requerimentos da Unidade de Integridade e Governança serão documentados por meio dos seguintes produtos:

- I - Parecer de Integridade;
- II - Orientação Técnica de Integridade;
- III - Recomendação Técnica de Integridade;
- IV - Relatório de Integridade;

V - Manifestação Técnica de Integridade.

Art. 3º A Ordem de Serviço é o documento que credencia os Auditores do Estado e demais servidores lotados na Unidade de Integridade e Governança perante os órgãos e entidades do Poder Executivo, permitindo-lhes livre acesso a todas as dependências e a quaisquer documentos e informações necessárias para realização dos trabalhos, nos termos do disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 295/2007.

Parágrafo único. A Ordem de Serviço será dispensada para:

- I. Emitir Orientações Técnicas por meio do canal Pergunte à CGE;
- II. Participar de reuniões e atendimentos sobre assuntos relacionados à Unidade, desde que designado pelo superior imediato;
- III. Exercer atividades determinadas na legislação.

CAPÍTULO II DO RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

Art. 4º O Relatório de Integridade é o relato circunstanciado, referente aos trabalhos realizados, no qual se descreve constatações, análises, opiniões e recomendações sobre o objeto analisado.

I - O Relatório de Integridade deverá registrar as análises de forma adequada e concisa; seu conteúdo deve ser fácil de entender e livre de ideias vagas e ambíguas; deve incluir somente informações que sejam apoiadas por evidências competentes e relevantes; devendo ainda ser tempestivo, claro, independente, objetivo, justo e construtivo.

II - O Relatório de Integridade deve conter os seguintes itens:

- a. Objeto de análise;
- b. Escopo;
- c. Metodologia utilizada;
- d. Limitações, se tiverem ocorrido, ou declaração de que nenhuma restrição significativa foi imposta aos exames;
- e. Recomendações, se necessárias.

§1º As recomendações deverão apresentadas em um tópico específico ao final do produto.

§2º São papéis de trabalho os documentos produzidos nas atividades, devendo seguir, de forma ordenada, anexos ao Relatório de Integridade, para homologação.

§3º Os relatórios de integridade serão finalizados pelo Chefe de Unidade e aprovados e homologados pelo Secretário-Controlador Geral do Estado.

Art. 5º Os relatórios de integridade deverão ser emitidos como produto das seguintes atividades:

- I - Análise e gerenciamento de riscos à integridade no âmbito da Controladoria Geral do Estado;
- II - Monitoramento de Acordos de Leniência;
- III - Assessoramento ao Secretário-Controlador Geral do Estado nas tratativas de Acordos de Leniência;
- IV - Implantação e monitoramento de Programas de Integridade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- V - Atividades determinadas pelo Secretário-Controlador Geral do Estado que podem originar recomendações.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE INTEGRIDADE

Art. 6º A Orientação Técnica é o produto emitido pelo auditor em resposta às consultas informais, de entendimento pacífico e que não requeiram estudos aprofundados.

§1º A Orientação Técnica será revisada e finalizada pelo Chefe de Unidade.

§2º As solicitações de orientações encaminhadas pelo site da Controladoria Geral do Estado, por meio do canal de comunicação: Pergunte à CGE, serão respondidas em ambiente virtual conforme regulamento próprio.

CAPÍTULO IV DO PARECER DE INTEGRIDADE

Art. 7º O Parecer de Integridade será utilizado pelo Auditor como meio de expressar a sua opinião técnica em análise nas seguintes situações:

- I. Em resposta à consulta formal sobre assunto cujo entendimento não esteja pacificado no âmbito da CGE e que requeira estudo aprofundado;
- II. Em análise e monitoramento de Programas de Integridade;
- III. Demais casos exigidos em lei ou que, pela complexidade, for apropriada a emissão de Parecer de Integridade.

Parágrafo único. O Parecer de Integridade será finalizado pelo Chefe de Unidade e aprovado e homologado pelo Secretário-Controlador Geral do Estado.

CAPÍTULO V DA RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE INTEGRIDADE

Art. 8º A Recomendação Técnica de Integridade é o documento emitido sempre que for necessário recomendar aos órgãos e entidades do Poder Executivo à adoção de medidas e providências imediatas, visando sanar irregularidades ou impropriedades detectadas.

§1º A Recomendação Técnica Integridade pode ser emitida no decorrer de um trabalho relativo à implantação, monitoramento ou avaliação de Programa de Integridade.

§2º A Recomendação Técnica será finalizada pelo Chefe de Unidade e aprovada e homologada pelo Secretário-Controlador Geral do Estado.

CAPÍTULO VI DA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DE INTEGRIDADE

Art. 9º A Manifestação Técnica de Integridade é o documento utilizado pelo auditor para responder a questionamentos de auditados, nos casos que não ensejam a emissão de um produto de auditoria ou quando houver a necessidade de se expressar sobre um produto anteriormente emitido.

Parágrafo único. A Manifestação Técnica será finalizada pelo Chefe de Unidade e aprovada e homologada pelo Secretário-Controlador Geral do Estado.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 Os produtos de integridade previstos no artigo 2º desta portaria deverão ser emitidos com numeração em ordem sequencial anual por tipo de produto, sendo mantido arquivo de controle em banco de dados, juntamente com as Ordens de Serviço emitidas.

Parágrafo único. Os respectivos produtos deverão ser inseridos no SCI.

Art. 11 Os produtos previstos no artigo 2º desta portaria estão condicionados à finalização, à aprovação e à homologação para, somente assim, adquirirem qualidade de documentos institucional, salvo as orientações solicitadas por meio do canal Pergunte à CGE, as quais serão validadas no âmbito da Unidade.

Art. 12 A finalização é prerrogativa do Chefe de Unidade. A aprovação e a homologação dos produtos de tratados nesta Portaria são prerrogativas do Secretário-Controlador Geral do Estado, respectivamente.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, de 25 de janeiro de 2021


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO Nº 002/2021

Aprova a PORTARIA Nº 0013/2021/CGE/MT

O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a PORTARIA Nº 0013/2021/CGE/MT, que dispõe sobre a regulamentação e padronização dos documentos produzidos pela Unidade de Integridade e Governança - Unidade da Controladoria Geral do Estado, no desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2021.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário-Controlador Geral do Estado
Presidente

ALMERINDA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária-Adjunta de Corregedoria Geral
Membro

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle
Membro

VILSON PEDRO NERY
Secretário-Adjunto de Ouvidoria Geral e Transparência
Membro

BRENO CAMARGO SANTIAGO
Auditor do Estado
Membro

MARCOS KENITI FUJIMURA
Auditor do Estado
Membro

MARCOS VINÍCIOS SANTOS SARAIVA
Auditor do Estado
Membro


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0436/2020/SAAF/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE JUARA - CNPJ: 15.072.663/0001-99

PROTOCOLO: 21395/2020

OBJETO: Parceria com o município de Juara/MT, visando o intercâmbio de
dados cadastrais e de informações econômico-fiscais relativas aos tributos
administrados pelos signatários.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura. Data da
assinatura: 07/01/2021

ASSINAM: pelo Cooperante, Vinícius José Simioni Silva - Secretário Adjunto
de Receita Pública - Em Substituição e, pelo Cooperado - Carlos Amadeu
Sirena - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 006/2020/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no
exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo
128, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**,
aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei
8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos
substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de
Cooperação abaixo relacionado:

Processo	Termo de Cooperação	Cooperado	Objeto	Servidores Designados
Nº 21395/2020	Nº 0436/2020	MUNICÍPIO DE JUARA	Integração entre os signatários visando o intercâmbio de dados cadastrais e de informações econômico- fiscais relativo aos tributos administrados pelos signatários	Fiscal: Ostilio Saturnino Souza - Matrícula: 115292 Substituto: José Divino Ribeiro - Matrícula: 583670012

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria
obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do termo de
cooperação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT,
08 de janeiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

PORTARIA Nº 014/2021-SEFAZ

Altera o § 1º do artigo 5º e o Anexo
I da Portaria nº 175/2019/SEFAZ,
de 23 de outubro de 2019 (DOE de
30/10/2019), que institui e estabelece
as atribuições do Núcleo Gestor
do Programa Nota MT e relaciona
os impedidos de participarem da
premiação do referido Programa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no
exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 9º do Decreto nº 139, de
14 de junho de 2019 (DOE de 17/06/2019), que determina a atualização da
relação dos servidores impedidos de participarem dos sorteios do Programa
Nota MT;

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar o procedimento referente
à comunicação de alteração dos integrantes do Núcleo Gestor, bem como o
relativo aos demais impedidos de participarem da premiação;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de atualização da relação de
integrantes do Núcleo Gestor do Programa Nota MT, em função da alteração
de lotação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do artigo 5º da Portaria nº 175/2019/SEFAZ,
de 23 de outubro de 2019 (DOE de 30/10/2019), pela qual foi instituído
o Núcleo Gestor do Programa Nota MT, relacionando os impedidos
de participarem da premiação, que passa a vigorar com o texto adiante
assinalado:

“Art. 5º (...)

(...)

§ 1º Havendo alteração na composição do Núcleo Gestor ou na
relação constante no Anexo II desta Portaria, o órgão ou unidade fazendária
a que estiver vinculado o servidor deverá comunicar à Coordenadoria
de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal da Superintendência de
Assistência e Suporte ao Contribuinte da Secretaria Adjunta de Relacio-
namento com o Contribuinte da Secretaria de Estado de Fazenda - CCPF/
SUSC/SARC/SEFAZ.

(...).”

Art. 2º Fica, também, alterado o Anexo I da Portaria nº 175/2019/
SEFAZ-MT, que trata da composição do Núcleo Gestor do Programa Nota
MT, o qual passa a vigorar com a exclusão do servidor Carlos Eduardo
Predebon, da Coordenadoria de Promoção da Educação e Cidadania
Fiscal, que será substituído pela servidora Zilanda Sorai de Oliveira, da
mesma unidade, devendo ser promovida a correspondente inclusão no
referido Anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em
Cuiabá - MT, 21 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal
em déficit TCC nº 763/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/
MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental,
Sra. Luciane Bertinato Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/
MT. **COMPROMISSADO:** ERVILIO GALINA, CPF nº 469.170.209-15,
proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONCÓRDIA,
inscrito no SIMCAR MT45431/2019 e CAR Federal nº MT-5107248-8CE-
517A895D44CABB8BD74167C079856. **OBJETO:** O compromissado se
obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área
de Reserva Legal em déficit na extensão de 330,3773 hectares (bioma
Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo
bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:**
O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um)
ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:**
25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** ERVILIO GALINA e Luciane Bertinato,
secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento
original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-
grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 795/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ARNI ALBERTO SPIERING, CPF nº 195.972.669-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA I, inscrito no SIMCAR MT14404/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-DA-549F2CCFC84B889C5BF08B45E1FFFC. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 492,4601 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** ARNI ALBERTO SPIERING e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 949/2021

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** APARECIDO MAGALHÃES FERREIRA, CPF nº 025.932.848-03, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, inscrito no SIMCAR MT52414/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-690660464C514C1DBA5308E6B5C7701D. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 56,2130 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** APARECIDO MAGALHÃES FERREIRA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1030/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Agropecuária Água Azul Ltda, CNPJ nº 78.196.649/0001-17, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, inscrito no SIMCAR MT52837/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-95B61B702F4044BFB5644F47CA7932CA. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 98,1066 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Agropecuária Água Azul Ltda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1055/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Osvaldo Zacaria, CPF nº 002.813.369-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Mirassol, inscrito no SIMCAR MT29385/2018 e CAR Federal nº MT-5103858-C9BE-2B0581EB4A8387E6C2F6D4951E2A. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 527,5846 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Osvaldo Zacaria e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1060/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Paulo Rogério de Moraes Machado, CPF nº 444.803.009-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Ouro Verde - A, inscrito no SIMCAR MT34936/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-E1B-D3E5CE80D4738A395A2A4B1AD454D. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 555,1983 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Rogério de Moraes Machado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1063/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Paulo Rogério de Moraes Machado, CPF nº 444.803.009-10, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Mourão II A, inscrito no SIMCAR MT56574/2017 e CAR Federal nº MT-5102678-F01283A3D653497F87B7C2CE40F159EF. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 25,6738 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Rogério de Moraes Machado e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1179/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** JOÃO ROSA DE SOUZA, CPF nº 007.207.471-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA GILDA ROSA, inscrito no SIMCAR MT80709/2018 e CAR Federal nº MT-5108956-909F33225EA84F57809F9056E8CEC4D7. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 548,0856 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ROSA DE SOUZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1187/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oscar Luiz Cervi, CPF nº 210.628.030-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Reata IX e X, inscrito no SIMCAR MT49499/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-660E-B245633C4A1B822257D2E30121F2. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 262,2974 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Luiz Cervi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1188/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oscar Luiz Cervi, CPF nº 210.628.030-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Reata V, inscrito no SIMCAR MT49678/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-1211F4C439594C578DA-21EC3D6239DCA. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 90,9614 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Luiz Cervi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1189/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Oscar Luiz Cervi, CPF nº 210.628.030-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Reata XI, inscrito no SIMCAR MT49696/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-D41E-72DB5064432490E7200EA65BD537. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 40,8763 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** Oscar Luiz Cervi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 1242/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** O TELHAR AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº 05.683.277/0001-80, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PASCOAL - GUENO, inscrito no SIMCAR MT51733/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-324D61E3E56B4181AA9F2ABDD9BD23E9. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 70,0540 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** O TELHAR AGROPECUARIA LTDA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 763/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ERVILIO GALINA, CPF nº 469.170.209-15, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CONCÓRDIA, inscrito no SIMCAR MT45431/2019 e CAR Federal nº MT-5107248-8CE517A895D-44CABB8BD74167C079856. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Santa Carmem/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 04 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** ERVILIO GALINA e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 775/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** LUIZ RENE LUCHESE, CPF nº 385.868.359-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LUCHESE V, inscrito no SIMCAR MT6108/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-3AC6C-278C57348AA9DB35835A3546DFD. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** LUIZ RENE LUCHESE e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 793/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** EDIO OTTONELLI, CPF nº 385.868.359-00, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MEDIANEIRA, inscrito no SIMCAR MT55197/2017 e CAR Federal nº MT-5107040-40D5F-D4F939948F68C4C7D6A7C51AFA5. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Primavera do Leste/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** EDIO OTTONELLI e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 795/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** ARNI ALBERTO SPIERING, CPF nº 195.972.669-20, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA I, inscrito no SIMCAR MT14404/2017 e CAR Federal nº MT-5106802-DA549F2CCFC84B889C5BF08B45E1FFFC. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Porto dos Gaúchos/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** ARNI ALBERTO SPIERING e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 870/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** BRUNO AMORIM FLORENCIO PEREIRA, CPF nº 332.488.118-89, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA, inscrito no SIMCAR MT73138/2017 e CAR Federal nº MT-5106422-0CE4E81663134620903DB9CA2C6E8412. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Peixoto de Azevedo/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** BRUNO AMORIM FLORENCIO PEREIRA e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 949/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** APARECIDO MAGALHÃES FERREIRA, CPF nº 025.932.848-03, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESPERANÇA, inscrito no SIMCAR MT52414/2017 e CAR Federal nº MT-5108956-690660464C514C1DBA5308E6B5C7701D. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** APARECIDO MAGALHÃES FERREIRA e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 959/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** João Luiz Baldin, CPF nº 039.749.698-29, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Vitória, inscrito no SIMCAR MT99672/2017 e CAR Federal nº MT-5107180-1A38B-95F99B54CB28AB1B9819155783C. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Ribeirãoascalheira/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** João Luiz Baldin e Lima e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1130/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** (ESPÓLIO) JOÃO JACINTHO HONÓRIO DA SILVA, CPF nº 048.277.898-94, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA Araçatuba I, inscrito no SIMCAR MT120418/2017 e CAR Federal nº MT-5107859-7FCA4BBC5B0C4845B-3DC6E38C43EE6ED. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** (ESPÓLIO) JOÃO JACINTHO HONÓRIO DA SILVA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1179/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** JOÃO ROSA DE SOUZA, CPF nº 007.207.471-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTANCIA GILDA ROSA, inscrito no SIMCAR MT80709/2018 e CAR Federal nº MT-5108956-909F33225EA84F57809F9056E8CEC4D7. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ROSA DE SOUZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1179/2020

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto Copetti, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** JOÃO ROSA DE SOUZA, CPF nº 007.207.471-04, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ESTANCIA GILDA ROSA, inscrito no SIMCAR MT80709/2018 e CAR Federal nº MT-5108956-909F33225EA84F57809F9056E8CEC4D7. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Nova Monte Verde/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2021. **SIGNATÁRIOS:** JOÃO ROSA DE SOUZA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

DASSOLER AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ: 08.061.626/0001-10, PROCESSO: 479372/2020. Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 13°01'28,945" S e Long. 55°56'50,138" W; Vazão máxima de bombeamento **8,38 m³/h** por um período **0,899 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7,533 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. Validade do cadastro: **25/01/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OTAVIO RODRIGUES DOURADO, CPF: 482.325.561-53, PROCESSO: 249596/2020. Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 16°28'42,6" S e Long. 54°36'19,2" W; Vazão máxima de bombeamento **7,86 m³/h** por um período **0,687 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,4 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Bacia do Paraná - UPG P-5. Validade do cadastro: **25/01/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

M.S. COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 17.854.745/0001-10, PROCESSO: 492559/2018. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 11°50'41,25 S e Long. 55°29'24,96 W; Vazão máxima de bombeamento **2,90 m³/h** por um período **0,689 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Cobertura Sedimentares - UPG A-11. Validade do cadastro: **25/01/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

EDUARDO FUHR, CPF: 872.363.461-87, PROCESSO: 178956/2019. Município: **Sorriso/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01:** Lat. 12°17'59,90" S e Long. 55°51'16,80 W; Vazão máxima de bombeamento **1,14 m³/h** por um período **3,97 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,53 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; e **PT 02:** Lat. 12°18'02,4 S e Long. 55°51'19,3" W; Vazão máxima de bombeamento **1,19 m³/h** por um período **3,81 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,53 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífero Parecis - UPG A-11. Validade do cadastro: **25/01/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 017/2021: ÁGUAS DE SINOP S.A, CNPJ nº 20.930.953/0001-66. Processo nº **127427/2015**. O poço tubular será construído no Loteamento Iguatemi, no de Município de Sinop/MT. O uso da água será para fins: **Abastecimento**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 46** - Lat. 11°48'34,70" S e Long. 55°31'4,90" W; A Profundidade pretendida dos poços são de 150 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora COEL - Companhia de Obras e Engenharia Ltda, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será o Sr. Marcus Vinicius Ferreira Marques, CREA 22461. Essa autorização vigorará até **26 de julho de 2021** e refere-se apenas a construção do poço tubular.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Terceiro Aditivo: 042/2014/01/03-SINFRA Processo nº 599935/2017**

Objeto do Termo: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de vigência mais 634 (seiscentos e trinta e quatro) dias, com término previsto para 27/01/2023, totalizando 1894 (um mil oitocentos e noventa e quatro) dias. 1.2. Adita-se ao prazo de execução 519 (quinhentos e dezenove) dias, totalizando 1059 (um mil e cinquenta e nove) dias, com término previsto para 31/07/2022.

Assinatura: 18/01/2021

PARTES: empresa EHL ELETRO HIDRO LTDA CNPJ: 03.014.011/0001-19 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

PORTARIA Nº 001/2021/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **instrumento contratual nº 051/2020/00/00/SINFRA**, firmado com o **Consórcio JOTA ELE -MBM**, cujo objeto é a **Contratação Integrada de Empresa para Elaboração de projeto executivo, elaboração de as built, obtenção de licenças, outorgas, aprovações e execução das obras do Hospital Universitário Júlio Muller em Cuiabá/MT** conforme descrição do Edital nº 001/2020/SINFRA e seus anexos.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Adelmo Daniel Barros** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Kleber Augusto Preza Nogueira**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Helia Regina Candido Ormond** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

ISAAC NASCIMENTO FILHO

Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/M

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2021

PROCESSO Nº. 55804/2020

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
00765736	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM9097 - CHASSI: 9533782T6AR013195 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 184944040
00765738	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM8577 - CHASSI: 9533782T0AR013112 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 184933595
00765737	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NPM9037 - CHASSI: 953782T7AR013142 - ANO FABRICACAO: 2009 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAM: 184943175
00765739	ESCAVADEIRA HIDRAULICA CHASSI: NAA05627 ANO 2010 MODELO E 215B
00765740	MOTONIVELADORA. ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01765 - DESCRICAO: MODELO: RG170B -
00765741	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2009 - CHASSI: N9AF01771 - DESCRICAO: MODELO: RG170B -
00765742	PA CARREGADEIRA ANO 2003 - MODELO WA 180 CHASSI B1942

DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

AO CONVÊNIO Nº 0124/2020/SINFRA

Processo: 61558/2020

Objeto: O presente Aditivo prorroga de ofício, a vigência do Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias conforme decreto nº 751, de 09 de dezembro de 2020, passando o término da vigência para 09/11/2021.

Assinatura: 26/01/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Juína - MT CNPJ: 15.359.201/0001-57.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

AO CONVÊNIO Nº 0565-2020/SINFRA

Processo: 264686/2020

Objeto: O presente Aditivo prorroga de ofício, a vigência do Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias conforme decreto nº 751, de 09 de dezembro de 2020, passando o término da vigência para 09/02/2022.

Assinatura: 26/01/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste - MT CNPJ: 03.180.924/0001-05.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

AO CONVÊNIO Nº 0339-2020/SINFRA

Processo: 213684/2020

Objeto: O presente Aditivo prorroga de ofício, a vigência do Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias conforme decreto nº 751, de 09 de dezembro de 2020, passando o término da vigência para 09/02/2022.

Assinatura: 26/01/2021.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a Prefeitura Municipal de Tesouro - MT CNPJ: 03.543.303/0001-49.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o **Termo de Renovação de Autorização Precária SINFRA N.º 001/2020** publicado no Diário Oficial, n.º 27.725, no dia 03 de abril de 2020 à página 9 retificam-se os seguintes termos:

Onde lê-se no Diário Oficial:

1 - VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA: até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Ato ou conclusão de procedimento de dispensa emergencial de licitação para a concessão por 12 (doze) meses dos serviços acima descritos, enquanto o Estado elabora o projeto de modelagem e arcabouço legal e a concessão definitiva, a ser conduzido pela SINFRA/SALOC e AGER.

2 - VEÍCULOS HABILITADOS:

Fis. 46/76 destes autos (81600/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta Autorização.

Leia-se no Diário Oficial:

1 - VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA: até 12 (doze) meses contados da publicação deste Ato ou conclusão de procedimento de licitação para concessão do serviço acima descrito.

2 - VEÍCULOS HABILITADOS:

Fis. 49/71 destes autos (81577/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta Autorização. Considerando que esta publicação tem efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Registra-se, Publica-se, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ENG.º HUGGO WATERSON
LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e
Concessões

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado Infraestrutura e
Logística

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Considerando o **Termo de Renovação de Autorização Precária SINFRA N.º 002/2020** publicado no Diário Oficial, n.º 27.725, no dia 03 de abril de 2020 à página 9 retificam-se os seguintes termos:

Onde lê-se no Termo de Renovação de Autorização Precária:

- 1 - CNPJ: 12.061.050/0001-68
- 2 - Inscrição Estadual - 13.515.230-5
- 3 - VEÍCULOS HABILITADOS:

Fls. 49/71 destes autos (81600/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta Autorização.

Leia-se no Termo de Renovação de Autorização Precária:

- 1 - CNPJ: 02.679.237/0001-76
- 2 - Inscrição Estadual - 13.183.187-9
- 3 - VEÍCULOS HABILITADOS:

Fls. 46/76 destes autos (81600/2017). A validade destas informações deverá ser demonstrada mensalmente, sob pena de revogação desta Autorização.

Onde lê-se no Diário Oficial:

1 - VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA: até 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação deste Ato ou conclusão de procedimento de dispensa emergencial de licitação para a concessão por 12 (doze) meses dos serviços acima descritos, enquanto o Estado elabora o projeto de modelagem e arcabouço legal e a concessão definitiva, a ser conduzido pela SINFRA/SALOC e AGER.

Leia-se no Diário Oficial:

1 - VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA: até 12 (doze) meses contados da publicação deste Ato ou conclusão de procedimento de licitação para concessão do serviço acima descrito.

Considerando que esta publicação tem efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Registra-se, publica-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
ENG.º HUGGO WATERSON
LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 03/2021/CGAB/ SINFRA-MT

O Secretário de Estado Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por tempo indeterminado a exigência de porte de Autorização Especial de Trânsito - AET para as combinações de veículos de carga compostas de 09 (nove) eixos e peso bruto total combinado - PBTC de 74 (setenta e quatro) toneladas, popularmente denominados Rodotrem e Bitrenção.

Parágrafo Único - a AET para as combinações de veículos de carga especificados no caput deste artigo será exigida para situações específicas e no caso de necessidade de trânsito por Rodovias Estaduais com restrição de tráfego.

Art. 2º. As demais combinações de veículos de carga definidas no ANEXO II da Portaria nº 63/2009 do DENATRAN, as composições com carga superdimensionada, os veículos dotados de mecanismo operacional e aqueles com excesso de largura permanecem com a exigência de porte de AET.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a Portaria nº 621/2013/SETPU e demais disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 25 de janeiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO
HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões

ORIGINAL ASSINADO
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PORTARIA Nº 002/GS/SINFRA/2021

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
1º TIMESTRE 2021						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	122	121	1		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	60	43	17		
	APOIO	12	09	3		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	25	25	0		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	17	17	0		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENG.º CIVIL		1			
PCCS/92	SUP.CAMPO		1			

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
CORPO DE BOMBEIROS	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
EMPAER	EMPREGADO PÚBLICO	01
MTI	EMPREGADO PÚBLICO	01
JUCEMAT	TECNICO DES. ECON. SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	02
	TECNICO ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
	TECNICO ADMINISTRATIVO EDUC	01
	PROFESSOR (A)	01
	APOIO ADM. EDUCACIONAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	GESTOR GOVERNAMENTAL	07
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	04
	TECNICO ADMINISTRATIVO	02
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PROF.NIV.SUP.SIST.PENITEN	01
	ASSIST.SISTEMA PENITENCIARIO	02
	ANALISTA DES. ECON. SOCIAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	ANALISTA DE MEIO AMBIENTE	02

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANALISTA DES. ECON. SOCIAL

01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas /SINFRA.

Redistribuição de Cargos Decreto **DECRETO Nº 581/2020 DE 31/07/2020

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2021.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA

*Original Assinado

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 02/2021**Origem:** Pagamento indenizatório - Locadora - **Processo** nº 454428/2020.**Locatária:** Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.**Locador:** Sra. Cleidimara Aparecida dos Santos.**Objeto:** Pagamento indenizatório em razão do uso do imóvel localizado na Avenida Pedro Celestino, Nº 39, Centro, Município de Dom Aquino, que abriga a Delegacia de Polícia Civil, durante o período de 11/11/2020 a 08/12/2020.**Valor total:** R\$ 1.777,60 (Um mil reais, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).**Assinam:** Sr. Secretário Adjunto de Segurança Pública, Carlos George de Carvalho Davim e Sra Cleidimara Aparecida dos Santos.**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2021/GAB/SESP**

Extrato da Portaria n. 030/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva, e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 201036/2016, em face de **B. F. D.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II e III; 144, incisos I e XVIII; 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 028/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 314877/2016, em face de **I. M. L. e W. S. C.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, inciso XV, 159, incisos IV e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 031/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 316735/2018, em face de **R. H. S. S.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX, 144, incisos IX, XII e 159, incisos I, IV, V, XI e XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 051/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 392447/2016, em face de **V. R.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e 159, X, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

EXTRATO DA PORTARIA Nº 032/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 032/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca, Jane Neves da Silva e Elton Johnson Santos Vieira sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos sob o protocolo nº 399712/2016 e 398709.2016, em face de **D. W. L.**, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III e IX, 144, XV e 159, XIII, da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 13 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

PORTARIA Nº 57/2021/GAB/SESP

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, 72 e 73 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 584 de 17/01/2017:

Considerando o teor do Processo nº 483524/2015;

Considerando a Portaria Conjunta nº 233/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada em 22/06/2015, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2015, alterada pela Portaria nº 273/2019/GAB/SESP, publicada em 22/11/2019;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão designada, conforme expedientes acostados às fls. 430 e 434 dos autos;

Considerando a designação dos servidores para comporem a Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, sob a Portaria Conjunta nº 0013/2020/CGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.912 de 11.01.2021;

Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a observância ao devido processo legal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão Processante no PAD nº 037/2015, designando sob a presidência do primeiro os servidores EDUARDO REIS DE ARRUDA LATORRACA; JANE NEVES DA SILVA, e ELTON JOHNSON SANTOS VIEIRA para dar prosseguimento aos trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de janeiro de 2021.

ORIGINAL ASSINADO

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 004/2021/SAJU/SESP

Dispõe sobre a regulamentação da vinculação da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo ao Gabinete da Secretária Adjunta de Justiça.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE JUSTIÇA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual n.º 612, de 28 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n. 725, de 24 de novembro de 2020 [DOE 25.11.2020] que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO o entendimento da Doutrina Nacional de Inteligência, emanada pela Agência Brasileira de Inteligência - ABIN;

CONSIDERANDO a necessidade da Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo ser vinculado diretamente ao seu órgão máximo do Sistema Socioeducativo.

RESOLVE:

Art. 1º. A Gerência de Informação e Inteligência do Sistema Socioeducativo possui vínculo hierárquico e administrativo diretamente com o Gabinete da Secretária Adjunta de Justiça/SAJU/SESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2021.

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA
Secretária Adjunta de Justiça

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****LOTACIONOGRAMA**

A **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Lotacionograma da Polícia Judiciária Civil					
1º TRIMESTRE - 2021					
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Subsidio
Polícia Civil	Delegado de Polícia	400	239	161	Lei Complementar nº 436-13/10/11 Lei Complementar nº 575, de 12/02/2016
Polícia Civil	Investigador de Polícia	4000	2048	1952	Lei Complementar nº 436-13/10/11
Polícia Civil	Escrivão de Polícia	1200	666	534	
Desenvolvimento Econômico e Social	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	35	27	8	Decreto nº 108 de 18/07/2019
Desenvolvimento Econômico e Social	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	100	11	89	
Desenvolvimento Econômico e Social	Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	04	01	3	
Profissional da Área Meio	Analista Administrativo	4	3	1	Decreto nº 108 de 18/07/2019
Profissional da Área Meio	Técnico Administrativo	11	9	2	
Profissional da Área Meio	Apoio Administrativo	0	0	0	

*Fonte SEAP

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Polícia Judiciária Civil		
Órgão/Entidade Cedente	Cargos	Quantidade
SESP	Analista Administrativo	1
SESP	Agente Socioeducativo	8
SESP	Agente Penitenciário	6
SESP	Analista Socioeducativo	6
SESP	Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário	2
SESP	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	1
MTI (SESP)	Técnico Administrativo e Financeiro	3
SES	Técnico Nível Superior	1
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	2
SETAS	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	1
SEMA	Analista de Meio Ambiente	1
PJC/AC	Delegado de Polícia	1
SEPLAG	Analista Administrativo	1
SEPLAG	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	1

Quézia Linhares Roza da Silva
Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento
(Original assinado)

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 008/SA 112495-2020 POLITEC**

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 19/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da presente Sindicância Administrativa, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a comissão processante designada através da portaria nº 006/SA 112495-2020 POLITEC, para dar continuidade aos trabalhos da Sindicância supracitada.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias a partir de 28/01/2021 para a conclusão da Sindicância Administrativa, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 26 de janeiro de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor-Geral

POLITEC / SESP / MT

PORTARIA Nº. 004/PAD 311432-2020/2021 POLITEC

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 022/2020/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão processante, para o término dos trabalhos elucidativos.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER a designação da comissão processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 28/01/2021 para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 22 de janeiro de 2021.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2021/SAAP/SESP**

Dispõe sobre o Manual de Normas e Rotinas dos Estabelecimentos Penais Femininos do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II, da Constituição Estadual e no artigo 153, do Decreto Estadual nº 544, de 30 de junho de 2020, publicado no D.O.E de 01 de julho de 2020, o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe confere os artigos 15 e 154, do Decreto Estadual nº 544/2020, e

CONSIDERANDO que as circunstâncias de confinamento das mulheres presas e a responsabilidade do Estado pela sua custódia direta demandam do poder público ação pró-ativa e tratamento de fato especializado, com o fim de garantir às mulheres encarceradas o acesso e gozo dos direitos que lhe são assegurados pela normativa nacional e internacional;

CONSIDERANDO que as disposições da Constituição Federal no que se refere ao tratamento das pessoas privadas de liberdade e a Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO as Regras de Bangkok - Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas Não privativas de liberdade para mulheres infratoras e demais tratados internacionais que referem-se a pessoas em privação de liberdade;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, e suas alterações, que reestruturou a carreira dos profissionais do sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 210/2014, que institui a Política Nacional de Atenção às mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2017/GAB/SAAP/SEJUDH, que dispõe sobre a designação de servidores para compor Comissão Técnica para elaboração do POP - Procedimento Operacional Padrão para Estabelecimentos Penais Femininos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimento operacional específico para os estabelecimentos penais femininos, levando em consideração suas especificidades na condição de mulher;

CONSIDERANDO o processo nº 493311/2020.

RESOLVEM:**DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

Art. 1º O Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso adota os princípios contidos na Constituição Federal, na Lei de Execução Penal, na Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, Regras de Bangkok, Declaração Universal dos Direitos Humanos, Convenção Americana dos Direitos Humanos, Resoluções do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e demais atos normativos que tratam sobre mulheres em situação de privação de liberdade e egressas.

DO OBJETO E DAS FINALIDADES DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS FEMININAS

Art. 2º Os estabelecimentos penais destinados a abrigar mulheres e transgêneros tem por finalidade promover a execução administrativa das medidas judiciais de privação de liberdade, sejam ela pena, prisão cautelar ou civil e seu objeto é o de promover os processos de cumprimento das determinações judiciais e reintegração social.

DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS FEMININOS

Art. 3º Os estabelecimentos penais femininas serão exclusivos para receber mulheres em privação de liberdade.

Art. 4º É vedada a custódia e manutenção de mulheres em estabelecimento penal masculino.

Art. 5º Serão observados para classificação, a separação e distinção da prisão provisória da definitiva, tipo de crime, periculosidade e demais características próprias, em consonância ao disposto na Lei de Execuções Penais.

DAS ASSISTÊNCIAS

Art. 6º As assistências prestadas a mulher pelo Sistema Penitenciário de Mato Grosso são destinadas a atender as suas necessidades básicas e proporcionar condições para a minimização de vulnerabilidades sociais.

Parágrafo único. Os estabelecimentos penais femininos deverão ser dotadas de equipe técnica multidisciplinar, formada a partir de servidores do sistema penitenciário ou através de cooperação.

Assistência Material

Art. 7º A assistência material compreende a oferta de alimentação, vestuário, roupas de cama, material de higiene pessoal e da cela, e outras porventura necessárias.

Art. 8º Compõe o Kit de fornecimento obrigatório:

- a) creme dental;
- b) escova de dentes;
- c) papel higiênico;
- d) saco de lixo;
- e) sabão em barra;
- f) sabão em pó;
- g) sabonete em barra ou líquido;
- h) colchão;
- i) lençol branco;
- j) toalha branca;
- k) cobertor/cobre leito;
- l) absorvente;
- m) fralda descartável;
- n) barbeador;
- o) detergente;
- p) desinfetante;
- q) desodorante em creme ou rollon, em frasco transparente;
- r) 5 calcinhas/cueca box e 5 tops/sutiã (sem bojo/aro e sem material metálico);
- s) 3 camisetas de cor amarelo ouro ou lilás para as extra e intramuros;
- t) 3 bermudas de elástico na cintura, na altura dos joelhos de cor cinza chumbo;
- u) 1 calça de cor cinza chumbo.

Parágrafo único. Os materiais de uso rotineiro serão repostos semanalmente ou conforme a necessidade.

Art. 9º Os itens não fornecidos pelo Estado poderão ser adquiridos, sendo autorizada a entrada quando do ingresso, durante a visita semanal ou mediante substituição:

- a) 1 par de chinelos;
- b) 1 conjunto de agasalho, em época de frio, de cor clara;
- c) shampoo, condicionador, creme de pentear;
- d) hidratante corporal;
- e) absorvente;
- f) sabonete em barra ou líquido;
- g) perfume;
- h) cotonete;
- i) 1 pente ou escova de cabelo;
- j) 1 balde;
- k) cortador de unhas;
- l) 5 calcinhas/cueca box e 5 tops/sutiã (sem bojo/aro e sem material metálico);
- m) 3 camisetas de cor amarela ou lilás para as extramuros e intramuros;
- n) 3 shorts de elástico na cintura, na altura dos joelhos de cor amarela;
- o) Revistas e livros mediante troca.

§ 1º A entrada de materiais não constantes na listagem de itens permitidos ou proibidos, que sejam necessários às atividades internas de trabalho, artesanato, saúde, educação, assistência social e religiosa, deve ser devidamente avaliada e mediante justificativa da real necessidade, autorizada pela direção do estabelecimento penal;

§ 2º Os materiais referidos neste artigo devem ter sua entrada programada em dias que não coincidam com a visita geral, a fim de possibilitar uma inspeção detalhada;

§ 3º Em razão de convicção religiosa, e no caso de indígenas, poderá ser permitida a entrada de saia, véu, entre outros.

Art. 10 Para as mulheres em atividades extramuros, é permitido a manutenção de 02 calças jeans de cor clara e sem detalhes e 02 pares de sapatilhas, ou de uniforme adotado pela empresa/instituição contratante.

Art. 11 Nas saídas para participação em eventos e audiências será permitida a utilização de vestimenta adequada para a ocasião.

Art. 12 Em caso de ausência de material para fornecimento pelo Estado fica autorizada a entrada do material descrito no Art. 8º.

Da Alimentação

Art. 13 A alimentação consiste no desjejum, almoço e jantar atendendo aos critérios nutricionais para a manutenção da saúde.

§ 1º Cada refeição deverá ser servida no momento previsto para o seu consumo, vedando-se o fornecimento cumulativo;

§ 2º Será fornecida alimentação especial a mulher que apresentar restrições alimentares (idosas, hipertensas, diabético, gestantes, lactantes, entre outros), conforme prescrições médicas e/ou nutricionais;

§ 3º A diretora poderá autorizar que seja fornecida alimentação especial para atender às convicções religiosas e à cultura alimentar da mulher.

Art. 14 Constitui direito das mulheres grávidas e lactantes o recebimento de no mínimo 5 (cinco) refeições: café, almoço, lanche, jantar e ceia.

Parágrafo único. Nos contratos de alimentação deverão constar o fornecimento de alimentação especial para os filhos das mulheres

custodiadas, de acordo com orientação médica e/ou nutricional.

Da Assistência à Saúde

Art. 15 A assistência à saúde da mulher será de caráter preventivo, curativo e de reabilitação, compreende o atendimento médico, de enfermagem, farmacêutico e odontológico, dentro do Estabelecimento ou Instituição do Sistema Único de Saúde, prestada de forma individualizada e em estrito cumprimento aos preceitos legais e éticos.

Parágrafo Único. É facultado a mulher contratar profissional médico, odontólogo, fisioterapeuta, psicólogo ou profissional da área de sua confiança e às suas expensas.

Art. 16 Havendo necessidade de encaminhamento da mulher ao Sistema Único de Saúde, a autorização de saída será expedida pela Diretora do Estabelecimento.

Art. 17 A mulher terá assegurada as medidas de higiene e conservação da saúde, durante todo o tempo de sua custódia, bem como palestras e campanhas de esclarecimentos e prevenção.

Art. 18 Havendo necessidade de internação, a diretora expedirá autorização, com base em parecer do médico ou determinação judicial, salvo nos casos de urgências e emergenciais.

Art. 19 É proibida a utilização de algemas ou outros meios de contenção em mulheres grávidas ou parturientes, durante os atos médico-hospitalares preparatórios para a realização do parto, e durante o parto, seja ele natural ou com intervenção cirúrgica, bem como no período de repouso subsequente ao parto.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput, para situações de restrições de mobilidade, tais como, idosas, obesas, com deficiência.

Art. 20 Durante o tempo de internação hospitalar, a mulher permanecerá sob escolta.

Art. 21 As mulheres trans será garantido a continuidade do tratamento hormonal.

Da Assistência Psicológica

Art. 22 A assistência psicológica será prestada por profissionais da área, por intermédio de programas envolvendo a mulher, familiares e os servidores do estabelecimento penal, nos processos de tratamento, orientação, ressocialização e reintegração social.

Art. 23 Ao Psicólogo compete, além de outras atribuições previstas em lei: I - Planejar e executar as políticas de atendimento psicológico a mulher, no tocante a prevenção, ao tratamento e a reabilitação;

II - Realizar atendimentos e tratamentos de natureza psicológica, rodas de conversas, reflexivas, entre outras;

III - Integrar a Comissão Técnica de Classificação do Estabelecimento Penal;

IV - Participar de outras atividades na sua área de atuação, no interesse da população encarcerada;

V - Solicitar à Diretora do Estabelecimento Penal a provisão ou substituição de materiais, assim como propor as medidas administrativas necessárias ao bom funcionamento da área de psicologia.

Parágrafo Único. É facultado a mulher contratar profissional de sua confiança às suas expensas.

Da Assistência Social

Art. 24 A assistência social tem por finalidade o amparo da mulher e sua família, visando prepará-la para o retorno a liberdade, e será exercida por profissional da área.

Art. 25 Ao Assistente Social compete, além de outras atribuições previstas em lei:

I - Executar a política de assistência social no Estabelecimento Penal;

II - Integrar a Comissão Técnica de Classificação do Estabelecimento penal;

III - Prestar atendimento à família da custodiada, no que for pertinente à execução penal;

IV - Auxiliar a mulher na obtenção de documentos, de benefícios sociais e outros que lhe forem de direito;

V - Auxiliar a Direção na manutenção da ordem interna, aliviando possíveis tensões pessoais ou coletivas, promover visitas por amigos, familiares e representantes de entidades civis;

VI - Criar ou fortalecer vínculos familiares e sociais;

VII - Incentivar o engajamento da sociedade nas questões relacionadas ao tratamento penal;

VIII - Divulgar os trabalhos produzidos;

IX - Participar de outras atividades na sua área de atuação, no interesse da população carcerária;

X - Encaminhar para as redes de serviços (Instituto de identificação, Programa Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, Centros de Apoio Psicossocial - CAPS, Centro de referência entre outros).

Parágrafo único. A(O) assistente social promoverá, sempre que possível, dentre outras, atividades socioculturais, socioeducativas, recreativas e desportivas.

Da Assistência Jurídica

Art. 26 O estabelecimento penal feminino será dotado de sala destinada à assistência jurídica da mulher, seja por intermédio de advogado constituído

ou pela atuação de defensores públicos, garantido o sigilo e condições condizentes a atividade.

Art. 27 A assistência jurídica consiste na orientação e defesa da mulher necessitada, em todos os graus, competindo-lhe, dentre outras atividades:

I - Requerer e acompanhar a prestação dos direitos e assistências a mulher pelo Sistema Penitenciário;

II - Peticionar na defesa de direitos relativos a conversões, extinção da punibilidade, concessão e revogação de livramento condicional, incidentes de execução, progressão e regressão de regimes, unificação e comutação da pena, anistia, graça e indulto, revisão criminal, habeas corpus e outros direitos e benefícios previstos na Lei de Execução Penal e legislação correlata;

III - Interpor recursos de decisões judiciais e administrativas;

IV - Promover a defesa da custodiada perante o Conselho Disciplinar;

V - Realizar as diligências necessárias a uma plena assistência jurídica.

Art. 28 Poderão ser estabelecidos convênios/cooperação com Universidades para disponibilizar estágios de estudantes sob a tutela da Defensoria Pública ou professor responsável pelo escritório modelo ou de prática jurídica de universidades.

Da Assistência Educacional e Qualificação Profissional

Art. 29 O estabelecimento penal feminino será dotado de áreas destinadas à assistência educacional e qualificação profissional, sob a responsabilidade de pedagogo ou de servidor designado.

Parágrafo único. As áreas destinadas à assistência educacional conterão os materiais e equipamentos necessários ao exercício da atividade e ao bom atendimento da mulher em privação de liberdade.

Art. 30 Ao Pedagogo compete, além de outras atribuições que legalmente lhe forem atribuídas:

I - Atuar na promoção e na gestão de projetos e sistemas educativos direcionados as mulheres custodiadas e suas famílias;

II - Participar de outras atividades na sua área de atuação, no interesse da população carcerária;

III - Divulgar os trabalhos produzidos.

Art. 31 A assistência educacional no âmbito do Sistema Penitenciário será aplicada em consonância com a Política de Educação de Jovens e Adultos estabelecida pelo Ministério da Justiça e Secretaria de Estado de Educação.

Art. 32 A assistência educacional que compreende a instrução escolar, o ensino profissional direcionado ao mercado de trabalho e o desenvolvimento sociocultural, será prestada com base em projeto pedagógico do Sistema Penitenciário (Plano Estadual de Educação nas Prisões), de forma integrada, nas diferentes dimensões da educação formal e não-formal.

§ 1º A instrução escolar consiste em disponibilizar a mulher o ensino fundamental, ensino médio e superior;

§ 2º O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, com vistas a garantia de empregabilidade quando da saída do estabelecimento penal;

§ 3º O trabalho exercido em espaços previamente destinados, terá finalidade educativa e produtiva sem prejuízo das atividades educacionais programadas.

Art. 33. A assistência educacional poderá ser realizada por meio de parcerias com outras esferas de governo, universidades e organizações da sociedade civil, entre outras.

Art. 34 Quando do ingresso no estabelecimento penal, será feita a pesquisa referente à formação escolar, na fase de triagem, para adequação e indicação da série escolar.

Art. 35 As atividades educacionais e profissionalizantes podem ser objetos de ação integrada e conveniada com outras entidades públicas, mista e particulares, que se disponham a instalar escolas, oficinas, treinamentos, qualificações no estabelecimento penal com aprovação do Projeto pela Administração Penitenciária e confecção de termo de cooperação.

§ 1º O ensino profissionalizante poderá ser ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico, atendendo-se as características pessoais, aptidões individuais e demanda do mercado;

§ 2º As oficinas de trabalho com/sem remuneração e a laborterapia serão reguladas pelo disposto nas normativas referentes ao trabalho.

Art. 36 Os programas educacionais terão como objetivo à emancipação social da mulher, atentando-se para as questões de diversidade, acessibilidade, gênero, credo, idade e outras correlatas.

Art. 37 As atividades educacionais serão priorizadas nas rotinas do estabelecimento penal.

Art. 38 Os cursos de formação educacional e profissional poderão ser ministrados de forma presencial e à distância.

Art. 39 O Estabelecimento Penal disporá de biblioteca para uso geral das mulheres, que será provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, e o acesso dar-se-á:

I - Para uso na própria biblioteca, quando possível;

II - Para uso na própria cela.

Parágrafo único. As formas de empréstimo, prazo de devolução, ressarcimento em caso de avaria, entre outros, serão regulamentadas pela direção do estabelecimento penal.

Art. 40 Os educadores receberão preparação específica e apoio necessário ao exercício de suas atividades, incluindo segurança no interior do Estabelecimento Penal.

Parágrafo único. O Sistema Penitenciário em parceria com a Secretaria de Educação promoverão, capacitação continuada dos educadores e demais servidores, visando o aprimoramento da assistência educacional e a interface com as demais áreas do Estabelecimento Penal.

Art. 41 A diretora do estabelecimento penal encaminhará, semestralmente, ao juiz da execução, relatório constando o nome das mulheres que participaram das atividades educacionais e laborais, mencionando dias e horários, para concessão de remição da pena e outras finalidades legais.

Da Assistência Religiosa

Art. 42 A assistência religiosa, respeitada a legislação vigente e com as cautelas cabíveis, será prestada a mulher, assegurada a liberdade constitucional de culto.

Art. 43 Toda religião ou denominação terá direito a realização de cultos em dia e hora pré-determinados pela Direção do Estabelecimento Penal e observado o seguinte:

I - Acesso de representantes de credo religioso, preferencialmente formado por mulheres;

II - Local adequado para celebração de culto, assistência individual e acesso a livros de instrução religiosa.

Art. 44. A direção poderá autorizar a entrada de material de multimídia e instrumentos musicais, desde que respeitadas as normas de segurança.

Art. 45 Nenhum religioso poderá iniciar seu trabalho sem antes ser orientado e instruído dos procedimentos de segurança pelo qual deve se submeter e devidamente cientificado de que deverá desenvolvê-lo em harmonia com as demais normas do estabelecimento.

Art. 46 As normas sobre a assistência religiosa serão disciplinadas por ato da Administração Penitenciária.

DOS DIREITOS, DOS DEVERES, DISCIPLINA E REGALIAS

Dos Direitos

Art. 47 São direitos das mulheres privadas de liberdade, além dos já previstos pelo Código Penal Brasileiro, Lei de Execução Penal e demais Leis, as instituídas neste Manual de Normas e Rotinas:

I - Atendimento pela Diretoria do Estabelecimento e/ou demais funcionários;

II - Prática religiosa;

III - Tratamento médico-hospitalar, psiquiátrico e odontológico gratuito, com os recursos humanos e materiais do estabelecimento penal feminino ou outra região, obedecendo aos seguintes princípios:

a) poderão obter assistência médica da rede Municipal, Estadual e Federal, quando esgotados ou inexistentes os recursos institucionais, de acordo com a disponibilidade dessas redes;

b) facultado contratar, através de familiares ou dependentes, profissionais médicos, psicólogo e odontólogo de confiança pessoal, ou serviço, a fim de orientar e acompanhar o tratamento, segundo seus recursos, observadas as normas institucionais vigentes.

IV - Frequência às atividades desportivas, de lazer e culturais condicionadas à programação do Estabelecimento Penal, dentro das condições de segurança e disciplina, obedecendo-se os seguintes princípio:

a) a prática de esportes deverá ser realizada em local adequado, pelo período de até 2(duas) horas, duas vezes por semana, sem prejuízo das atividades laborativas do Estabelecimento Penal;

b) leitura de jornais, revistas e demais periódicos, editados no país, em língua portuguesa, desde que não contenham incitamento à subversão da ordem ou preconceito de religião, raça ou classe social e não comprometam a moral e os bons costumes.

V - Participação em cursos de qualificação profissional, educacional e cultural;

VI - Acomodação em celas ou alojamentos coletivos ou individuais, dentro das exigências legais;

VII - Solicitar por escrito, à Diretoria, a mudança de cela ou raio, que poderá ser autorizada após avaliação dos motivos;

VIII - Comunicação através de correspondência escrita com seus familiares e outras pessoas, pelas vias regulamentares, após análise pelo Setor próprio do estabelecimento penal, visando garantir a segurança e disciplina;

IX - Garantia de realização de ligações telefônicas, previamente agendadas;

X - Saída externa do Estabelecimento nos casos previstos pela Lei 7.210/84, havendo condições de segurança e disponibilidade de recursos materiais e humanos;

XI - Peticionar à Direção do Estabelecimento e demais autoridades, desde que encaminhados pelos trâmites regimentais vigentes no estabelecimento penal;

XII - Receber visitas de parentes e outras pessoas afins;

XIII - Chamamento nominal;

XIV - Assistência jurídica gratuita, podendo também ser assistido por advogado particular, observadas as normas institucionais vigentes;

XV - Reabilitação das faltas disciplinares;

XVI - Uso de ventilador ou outro equipamento que auxilie na melhoria

térmica;

XVII - Em caso de falecimento, doenças, acidentes graves ou transferência para outro estabelecimento, a Diretora ou o setor de assistência social comunicará imediatamente ao parente mais próximo ou a pessoa previamente indicada;

XVIII - Proteção de sua imagem contra ato de divulgação de informação aos meios de comunicação social, especialmente aqueles que não têm relação com sua prisão ou internação;

XIX - Comunicação do falecimento ou de doença grave de parentes, cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão, podendo ser permitida a visita a estes, sob custódia;

XX - Em deslocamentos, por qualquer motivo, evitar sua exposição ao público, assim como resguardá-las de insultos e da curiosidade geral.

Dos Deveres

Art. 48 São deveres das mulheres privadas de liberdade:

I - Respeito às autoridades constituídas, servidores e demais custodiadas;

II - Ter ciência das informações das normas a serem observadas no Estabelecimento Penal, respeitando-as;

III - Acatar as determinações emanadas de qualquer servidor no desempenho de suas funções;

IV - Manter comportamento adequado em todo o decurso da custódia;

V - Submeter-se à sanção disciplinar imposta;

VI - Abster-se de movimento individual ou coletivo de tentativa e consumação de fuga, e de subversão da ordem e da disciplina;

VIII - Zelar pelos bens patrimoniais e materiais que lhe forem destinados, direta ou indiretamente;

X - Zelar pela higiene pessoal e ambiental;

XI - Submeter-se às normas contidas neste Manual de Normas e Procedimentos e no POP;

XIII - Devolver ao setor competente, quando de sua saída, os objetos fornecidos pelo estabelecimento penal e destinados ao uso próprio;

XIV - abster-se de desviar, para uso próprio ou de terceiros, materiais dos setores do Estabelecimento Penal;

XI - Abster-se de negociar objetos de sua propriedade, de terceiros ou do patrimônio do Estado;

XVI - Abster-se da confecção e posse indevida de instrumentos capazes de ofender a integridade física de outrem, bem como daqueles que possam contribuir para ameaçar, ou obstruir a segurança das pessoas e do Estabelecimento Penal;

XVII - Abster-se de uso e consumo, de bebida alcoólica ou de substância que possa determinar reações adversas normais de conduta ou dependência física, psíquica ou química;

XVII - Abster-se de apostar em jogos de azar de qualquer natureza;

XIX - Abster-se de permanecer ou permanecer em locais não autorizados pelo Estabelecimento Penal;

XX - Abster-se de dificultar ou impedir a vigilância;

XXI - Abster-se de quaisquer práticas que possam causar transtornos as demais custodiadas, bem como prejudicar o controle de segurança, organização e disciplina;

XXII - Acatar a ordem de contagem (chamada), respondendo ao sinal convencionado da autoridade competente;

XXIII - Abster-se de utilizar quaisquer objetos, para fins de decoração ou proteção de vigias, portas, janelas e paredes, que possam prejudicar o controle da vigilância;

XXVI - Submeter-se à requisição dos profissionais de qualquer área técnica para exames ou entrevistas;

XXVII - Submeter-se às condições estabelecidas para uso de aparelho de rádio e/ou aparelho de TV;

XXIX - Submeter-se às condições estabelecidas para as práticas desportivas e de lazer;

XXX - Submeter-se às condições impostas para quaisquer modalidades de transferências e remoção de ordem judicial, técnico-administrativa e a seu requerimento;

XXXI - Abster-se de utilizar aparelhos de comunicação com o meio externo, sem autorização ou de forma de entrada clandestina.

Das Recompensas e das Regalias

Art. 49 As recompensas têm em vista o bom comportamento reconhecido em favor da mulher privada de liberdade, de sua colaboração com a disciplina e de sua dedicação ao trabalho.

Art. 50 São recompensas:

I - O elogio;

II - A concessão de regalias.

Art. 51 Será considerado para efeito de elogio a prática de ato de excepcional relevância humanitária ou do interesse do bem comum, por portaria da diretora do estabelecimento penal.

Art. 52 Constituem regalias, concedidas às mulheres privadas de liberdade:

a) Esmalte e óleo de banana;

b) secador, chapinha e similares;

c) maquiagem (lápiz, batom, sombra, entre outros);

d) descolorante e óleos corporais;

e) pinça;

f) alicate e lixa de unhas;

g) assistir coletivamente sessões de cinema, teatro, shows e outras atividades socioculturais, fora do horário normal em épocas especiais;

h) assistir coletivamente sessões de jogos esportivos em épocas especiais, fora do horário normal;

i) participar de atividades coletivas, além da escola e trabalho, em horário preestabelecido de acordo com Direção do Estabelecimento Penal;

j) participar em exposições de trabalhos que digam respeito às suas atividades;

k) visitas extraordinárias devidamente autorizadas pela direção se comprovada sua necessidade e relevância;

l) TV de até 24 polegadas, sendo de uso coletivo, um por cela, na forma regulamentar, em horários estabelecidos pelo Estabelecimento Penal;

m) Ebulidor.

Art. 53 Poderão ser acrescentadas outras regalias via portaria interna da direção do estabelecimento penal, de acordo com a necessidade e após aprovação da Superintendência respectiva.

Art. 54 As regalias poderão ser suspensas ou restringidas, por cometimento de falta disciplinar de qualquer natureza ou por ato motivado da direção.

Da Disciplina e Das Faltas Disciplináveis

Art. 55 A ordem e a disciplina serão mantidas com firmeza, sem constrangimento, sem impor maiores restrições que as necessárias para manter a segurança e a boa organização da vida em comum, visando o retorno satisfatório da mulher a sociedade.

Parágrafo único. As faltas, sanções e procedimentos serão regulados em normativa própria.

VISITA A RECUPERANDA

Art. 56 As visitas têm a finalidade de preservar e estreitar as relações da mulher privada de liberdade com a sociedade, principalmente com sua família, parentes, companheiro(a)/cônjuge e amigos.

Da Visita Social

Art. 57 Para fins de visita social, cada mulher terá o direito de receber, 2 (dois) visitantes, sem contar as crianças, uma vez por semana.

Art. 58 O ingresso de criança e adolescente somente será admitido, se acompanhado do responsável legal, devendo este, no ato da visita, apresentar documento comprobatório da responsabilização do menor.

§ 1º Fica proibida a entrada de criança e adolescente que não possua relação de parentesco comprovada com a mulher, salvo se autorizado por Juízo da Infância e Adolescência;

§ 2º A visitação de netos das mulheres presas, poderá ser realizada, desde que acompanhado de parente cadastrado;

§ 3º A apresentação de Certidão de Casamento Civil de visitante menor de 18 (dezoito) anos de idade com a mulher a mulher privada de liberdade, dispensa a exigência de acompanhante responsável.

Art. 59 A visita social deve ser realizada em espaço apropriado, respeitando a integridade e privacidade do momento de visita, devendo-se evitar que as visitas sejam realizadas nos pavilhões ou celas, quando possível.

Da Visita Íntima

Art. 60 Para fins de visita íntima, deve ser autorizado apenas 1 (um) visitante, constante no rol indicado pela mulher, instituindo-se o prazo mínimo de 6 (seis) meses, contados da emissão da CIV - Carteira Individual de Visitante, para substituição e ainda, a apresentação de escritura pública da dissolução da união estável anterior ou do divórcio.

Art. 61 A visita íntima deve ser realizada em espaço apropriado, respeitando a privacidade do momento, devendo-se evitar que sejam realizadas em espaços comunitários ou no interior das celas.

Art. 62 Fica vedada também a exigência de apresentação de exames de HIV/AIDS ou outras doenças infectocontagiosas.

Parágrafo Único. A Administração do Estabelecimento Penal poderá entregar, mediante disponibilidade, materiais específicos para a visita íntima, como preservativos e outros métodos contraceptivos.

Da Visita Extraordinária

Art. 63 A mulher em privação de liberdade poderá receber visita extraordinária, desde que solicitada e autorizada pela Diretora do Estabelecimento Penal, após a devida investigação social, ainda que esta não possua a Carteira de Identidade de Visitante e não conste no rol de visitas, desde que comprove, não residir na localidade, por questões de saúde ou por recomendação da equipe técnica do estabelecimento penal ou da Diretora, devendo registrar em livro próprio.

Parágrafo único. O pedido poderá ser renovado a cada 30 (trinta) dias, excepcionando-se as situações de saúde da mulher e do visitante.

Art. 64 A visita extraordinária se dará em local adequado, separado das demais custodiadas, ou no parlatório, por tempo não superior a 30 (trinta) minutos.

Art. 65 Por questões de segurança, o dia da visita extraordinária já previamente agendada e autorizada, poderá ser alterado, cabendo à Diretora do Estabelecimento Penal, definir nova data, não superior a 3 (três) dias do agendamento original, o qual deverá ser fundamentado e anotado

no livro de ocorrência e posteriormente comunicado à recuperanda e ao visitante.

Dos Procedimentos de Cadastramento e expedição da CIV

Art. 66 A visita a mulher privada de liberdade necessita de prévia aprovação mediante cadastramento do visitante no sistema de cadastro de visitantes, com emissão da CIV - Carteira Individual de Visitante, na sede dos estabelecimentos penais femininos ou outro local indicado pela Administração Penitenciária.

Parágrafo único. A Carteira Individual de Visitante (CIV) terá as seguintes premissas:

- somente terá validade para visita em único estabelecimento penal, sendo que a visita em mais de um estabelecimento penal implica em emissão de outra respectiva CIV;
- será entregue mediante agendamento, em data definida e informada no dia do cadastramento;
- a pessoa cadastrada deverá reapresentar, a cada 12(doze) meses de vigência da CIV, a documentação exigida para a confecção da CIV;
- Serão cadastrados como visitantes o cônjuge, o companheiro ou companheira, os parentes e amigos, em conformidade com o rol previsto na Lei de Execução Penal.

Art. 67 Serão cadastradas quaisquer pessoas que cumpram os requisitos deste Manual de Normas e Rotinas/Instrução Normativa, contudo, somente será expedida CIV para até 04 (quatro) pessoas cadastradas, indicadas pela mulher, por ordem de parentesco. Por parente até o 3º (terceiro) grau, os pais, avós, bisavós, filhos, netos, bisnetos, tios, irmãos e sobrinhos.

§ 1º Os amigos da PPL poderão realizar a visita extraordinária;

§ 2º Cada Diretora deverá definir, por escrito, em observância à segurança, organização e eficiência nos estabelecimentos penais femininos, os dias e horários de visita, sendo 1 (uma) visita por semana de 2 (dois) visitantes portadores da CIV;

§ 3º No caso de visitas extraordinárias, o agendamento deve ser prioritário pelo vínculo familiar e por questões de saúde, ou realizado conforme a programação de atividades de incentivo ao convívio familiar e comunitário;

§ 4º A visita de crianças e adolescentes não será contabilizada para fins do cálculo do *caput*, sendo permitida a partir dos 6 (seis) meses de idade, sempre acompanhadas de responsável legal, mediante apresentação de cartão de vacinação em dia;

§ 5º No caso de crianças com menos de 6 (seis) meses de idade a visita poderá ser permitida excepcionalmente, por visita extraordinária, pela Diretora do Estabelecimento Penal, sempre que acompanhadas de responsável legal, desde que realizada em ambiente restrito e com reduzida exposição a grande quantidade de pessoas, com a finalidade de respeitar o desenvolvimento completo do sistema imunológico da criança;

§ 6º O visitante cadastrado suspenso, desistente ou com solicitação de bloqueio de visita pela mulher abre vaga para expedição de nova CIV, observado o prazo mínimo de 06 (seis) meses da emissão da CIV anterior.

Art. 68 São documentos necessários para o cadastro e emissão da CIV, originais e cópias:

- Documento oficial com foto;
- 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- Comprovante de residência no nome do cadastrante ou apresentação de contrato de locação de imóvel/declaração do titular do imóvel com firma reconhecida em cartório;
- Declaração de parentesco ou afinidade/amizade;
- Certidão negativa da Justiça Federal - 1ª e 2ª instância;
- Certidão negativa da Justiça Estadual - 1ª e 2ª instância;
- Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do domicílio do cadastrante;
- Para cônjuge/companheiro (a): Certidão de Casamento, Escritura Pública de União Estável ou declaração de união estável subscrita por duas testemunhas com assinaturas com firma reconhecida, sendo neste último caso necessária a apresentação de ao menos 3(três) dos documentos abaixo relacionados:
 - certidão de nascimento de filho havido em comum;
 - certidão de casamento religioso;
 - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;
 - disposições testamentárias;
 - declaração especial feita perante tabelião;
 - prova de mesmo domicílio;
 - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;
 - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
 - conta bancária conjunta;
 - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
 - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
 - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;
 - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste

o segurado como responsável;

n) escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

o) declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um anos;

p) quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

IX - Cadastrante criança ou adolescente (menor de 18 anos de idade) deve ter comprovado vínculo de parentesco com o custodiado até o 3º grau ou autorização judicial para visita;

X - Emancipado deverá apresentar decisão judicial/escritura pública de sua condição civil.

§ 1º A visita social e íntima não será permitida sem a apresentação da CIV;

§ 2º É garantido o uso de nome social na CIV, a qual constará com campo específico;

§ 3º Para a visita deverão ser apresentados em conjunto: a CIV e um documento oficial de identidade.

DOS PROCEDIMENTOS DE REVISTA PESSOAL EM VISITANTES

Art. 69 As revistas, executadas pela equipe do estabelecimento penal como procedimento preventivo de segurança, deverão ser realizadas antes da entrada do visitante nos locais destinados à visita, e não podem expor o visitante à situação que viole sua integridade física, psicológica e moral, sendo vedada qualquer forma de revista vexatória, ofensiva ou indigna, sujeitando-se o servidor aos rigores correicionais pertinentes, sendo que:

I - Os visitantes só poderão ingressar nos locais destinados à visita após a realização do procedimento de revista;

II - A revista será efetuada em local apropriado à natureza do procedimento, sempre por servidor do mesmo gênero do visitante;

III - No caso de visitante travesti ou transexual é a sua identidade de gênero que vai definir o gênero do agente penitenciário responsável pelo procedimento da revista e deverá ser realizada após a manifestação de vontade do visitante;

§ 1º Por revista eletrônica, entende-se como sendo o procedimento de mapeamento corporal através do uso de equipamentos eletrônicos tais como o scanner corporal, aparelhos de raio-x, espectrômetro de massa, detectores de metal do tipo raquete, banqueta, portal, ou qualquer outro equipamento correlato projetado para a mesma finalidade;

§ 2º Por revista visual, entende-se como sendo o procedimento de mapeamento visual do corpo do visitante, sem toque físico, preservando-se a integridade física, psicológica e moral da pessoa revista;

§ 3º Por revista manual, entende-se como sendo o procedimento de mapeamento do corpo por meio do toque físico, por cima das vestes, observadas as condições e restrições expressas neste normativo;

§ 4º Por revista vexatória, entende-se como sendo qualquer forma de revista cujo procedimento envolva o desnudamento parcial ou total da pessoa, realização de movimentos de agachamento ou salto, para expor suas cavidades corporais, utilização de espelhos para visualização ou toque em partes íntimas;

Art. 70 Devem ser utilizadas, prioritariamente, os procedimentos de revista eletrônica e visual, de modo não-invasivo.

Parágrafo único. Nos casos em que a revista por aparelho eletrônico de inspeção acusar alguma irregularidade, a pessoa será encaminhada para a revista manual.

Art. 71 A revista manual será realizada, excepcionalmente:

I - Nos casos em que não houver equipamentos de inspeção eletrônica ou, quando existentes, estiverem inoperantes;

II - Nos casos onde o estado de saúde ou a integridade física impeça que a pessoa a ser revista se submetam a determinados equipamentos de revista eletrônica - comprovados por laudo médico expedido em até 180 (cento e oitenta) dias antes da visita e registrado no momento do cadastramento - dispensado o laudo expedido em até 180 dias no caso de enfermidade permanente, ou registro de identificação de uso de aparelhos médicos, como próteses, marca-passos e demais aparelhos correlatos;

III - Nos casos em que a revista por aparelho eletrônico de inspeção acusar alguma irregularidade.

Art. 72 Havendo comprovação ou indícios de porte de material proibido que, em tese, tipifique ilícito penal, será dada voz de prisão pelo servidor, que com a ciência da direção do estabelecimento penal providenciará a condução do visitante ao órgão policial local para as providências legais, devendo o servidor designado comparecer ao órgão policial para esclarecimento dos fatos, se convocado.

§ 1º Havendo suspeita de posse de objetos proibidos, com recusa de submissão a revista pessoal, o estabelecimento penal poderá decidir pela proibição de ingresso do visitante no estabelecimento penal, mediante anotação no Livro de Ocorrências;

§ 2º No caso do parágrafo anterior, caso o visitante mantiver o interesse na visita, poderá ser encaminhado a unidade de saúde, para submissão a exame de Raio-X, ocasião em que, eliminada a suspeita, poderá ingressar no estabelecimento penal.

Art. 73 A revista manual deverá ser autorizada pela pessoa a ser revista,

e executada por agentes estatais do mesmo gênero da pessoa visitante, respeitando, inclusive, a autoidentificação de gênero das travestis e transexuais.

§ 1º Em hipótese alguma será permitido o toque nas partes íntimas do corpo do visitante;

§ 2º Caso o visitante não autorize a revista manual, não será permitida a entrada.

Art. 74 É vedada a revista manual em crianças e adolescentes, conforme os artigos 17 e 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo estes passar pelos procedimentos de revista eletrônica e visual.

Parágrafo único. Crianças com fraldas deverão tê-las substituídas pelo seu responsável, que deverá ainda providenciar as fraldas para a devida troca, mediante inspeção do servidor Penitenciário.

Art. 75. Não será permitida a entrada de pessoas que apresentem sintomas de doenças infectocontagiosas que possam ser transmitidas pelo contato direto com o ar, assim como pessoas que apresentem sintomas de embriaguez alcoólica e/ou por uso de drogas ou medicamentos.

DA ENTRADA DE MATERIAIS E ALIMENTOS EM DIAS DE VISITAÇÃO

Art. 76 Todos os materiais, alimentos e equipamentos deverão ser submetidos à inspeção na entrada e na saída do estabelecimento penal, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão - POP.

Parágrafo único. No momento do cadastramento dos visitantes, todos serão orientados quanto aos itens permitidos e proibidos para o ingresso nos estabelecimentos penais femininos.

Art. 77 Fica vedada a entrada de visitante no estabelecimento penal portando ou usando:

I - Fardas, vestimentas operacionais, trajes ou roupas idênticos ou assemelhados aos dos integrantes dos órgãos de segurança pública, inclusive de uso dos servidores penitenciários, seguranças privados e uniforme da PPL;

II - Roupas de cama, vestimentas ou acessórios contendo emblemas, bandeiras símbolos ou sinais de equipes desportivas ou torcidas organizadas;

III - Roupas coladas ao corpo ou com decotes, roupas transparentes, roupas com strass, apliques, lantejoulas, sutiã com bojo e/ou enchimentos, ou quaisquer acessórios que acionem o detector de metal;

IV - Acessórios ou adereços metálicos, tais como relógios, correntes, pulseiras, brincos, tornozeleiras, piercing e joias em geral;

V - Cintas, cintos, suspensórios, grampos, prendedores de cabelo, batons, esmalte, bolsas, mochilas, travesseiros, almofadas, edredons, bonés, óculos escuros, perucas e aplique, material para maquiagem ou similares;

VI - Máquinas fotográficas, pen drive, Hard Disc portátil, cartões de memória, chips, notebook, aparelhos de telefonia móvel e outros equipamentos eletrônicos;

VII - Ferramentas de qualquer espécie, fósforo ou qualquer material explosivo, lâmina de barbear, espelhos, marmitas, garrafas térmicas, objetos metálicos e de vidro, perfuro cortantes ou pontiagudos;

VIII - Produtos congelados, enlatados, envidraçados ou in natura;

IX - Produtos tóxicos, inseticidas, entorpecente;

X - Animais vivos;

XI - Listas telefônicas, guias de ruas, mapas, catálogos de nomes e endereços;

XII - Dinheiro (nacional ou estrangeiro), moedas ou cartão;

XIII - Cartas, bilhetes, fotografias e comprovante bancário;

XIV - Tornozeleira eletrônica.

Art. 78 Os materiais de higiene e limpeza deverão ser transparentes e acondicionados em recipientes plásticos/sacolas, transparentes, de forma a facilitar a visualização.

Art. 79 As recuperandas poderão receber cobertores e roupas de frio quando houver mudança de temperatura (frio), desde que autorizado pela Direção do Estabelecimento Penal, devendo tais roupas serem devolvidas a quem as entregou, logo após o encerramento do período de frio.

Art. 80 Os alimentos "caseiros", levados durante a visitação, serão destinados aos visitantes, limitando-se a 2(dois) kg, em recipiente de plástico, único e transparente, quando a visitação tiver duração superior a 4(quatro) horas corridas.

§ 1º Havendo mais de 3 (três) crianças a quantidade poderá ser de 3 (três) kg;

§ 2º Os recipientes utilizados para acondicionar os alimentos deverão sair junto com os visitantes.

Art. 81 Somente poderão ser entregues, com destinatário a mulher custodiada, 1(um) quilo de alimentos por cada visitante, devidamente acondicionados em sacola transparente. Fica autorizada a entrega dos seguintes alimentos:

I - Bolachas salgadas e doces sem recheio e sem cobertura;

II - Frutas: mamão, maçã, banana, manga, pêra, abacate, melão (descascadas e fatiadas);

III - Pães (fatiados);

IV - Açúcar;

V - Café;

VI - Bolo, sem recheio e sem cobertura (fatiado);

VII - Suco em pó;

VIII - Doces (tipo goiabada e marrom glacê, fatiadas).

Parágrafo único. Poderá ser entregue 1 (um) refrigerante ou suco, de 1 ou 1,5 l, sabor guaraná, laranja ou limão, em recipiente transparente.

Art. 82 Fica limitada a entrega de cigarros a 2(duas) carteiras ou 1(um) pacote de fumo (até 50g), por semana.

Art. 83 Os equipamentos eletroeletrônicos deverão ser retirados gradativamente, para diminuir os pontos geradores de calor, garantindo-se conforto térmico, ventilação, iluminação, água gelada, preferencialmente com instalação de climatizadores e exaustores, bebedouros coletivos, entre outros, todos com instalações externas as celas.

Art. 84 É vedada a entrada e entrega de objetos, artigos ou substâncias corrosivas, radioativas, explosivas, inflamáveis, oxidantes, tóxicos e desconhecidas.

Art. 85 A direção do estabelecimento penal, após análise e deliberação do Superintendente respectivo, poderá restringir e impor limites quanto à entrada e permanência de equipamentos eletroeletrônicos, considerando as condições das instalações elétricas do estabelecimento penal e tensão elétrica fornecida ao estabelecimento penal, para evitar riscos de sobrecargas, curto-circuito e incêndios nas celas, alojamentos, demais áreas e por questão de segurança.

VISITA/INSPEÇÃO/FISCALIZAÇÃO/VISTORIA DE AUTORIDADES

Art. 86 As autoridades dos órgãos da execução penal e sistema de justiça que tenham atribuição correicional poderão ingressar nos estabelecimentos penais em qualquer dia e horário.

Art. 87 As autoridades e seus assessores deverão ser identificados e submetidos a revista exclusivamente mecânica e terão cadastrados os celulares pessoais.

Art. 88 Durante as visitas/inspeções/fiscalização/vistorias, as autoridades poderão ser acompanhadas pela direção do estabelecimento penal ou por servidor designado.

Art. 89. Aparelhos celulares, câmeras, materiais multimídia deverão ser submetidos a inspeção de segurança e a sua utilização deverá ser orientada, a fim da preservação dos direitos de personalidade das custodiadas e servidores.

ADVOGADOS E DEFENSORES PÚBLICOS

Art. 90 Advogados(as) e Defensores Públicos terão acesso a seus assistidos em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, preferencialmente nos horários 8 hs. Às 18 hs., independente de apresentação de procuração, garantido o sigilo profissional.

Art. 91 Será anotado em livro próprio do estabelecimento penal, o nome, número de registro na OAB ou matrícula funcional (no caso da Defensoria), horário de entrada e saída e o nome da mulher atendida.

Art. 92 Advogados(as) e Defensores Públicos serão orientados quanto as normas de segurança do estabelecimento penal, devendo ser submetidos a revista mecânica e seus celulares pessoais deverão ser cadastrados, vedada a utilização dos aparelhos durante o atendimento.

Art. 93 Notebooks, tablets e outros aparelhos poderão ser utilizados durante os atendimentos, desde que inspecionados e que não possuam acesso a internet.

Art. 94 Os estagiários terão acesso aos estabelecimentos penais, desde que acompanhados do Advogado(a) ou Defensor Público e mediante apresentação da carteira de estagiário, expedida pela OAB ou documento equivalente e seguirão as mesmas regras quanto a revista e cadastro.

OFICIAIS DE JUSTIÇA E SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA

Art. 95 Oficiais de justiça e demais serventuários da justiça terão acesso as recuperandas para desempenho de suas funções, em todo caso, serão anotados o seu nome, RG e número de documento de identificação funcional, horário de entrada e saída.

Art. 96 Referidos servidores deverão ser submetidos a revista mecânica e seus celulares cadastrados.

Art. 97 O atendimento será em local adequado.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 98 A mulher poderá ter acesso à leitura e outros meios de comunicação adquiridos à expensas próprias ou por doações, que serão submetidos previamente a apreciação da direção do estabelecimento penal que avaliará a sua contribuição ao processo educacional e ressocializador.

Art. 99 O uso do aparelho de rádio poderá ser permitido, de uso coletivo e um por cela, mediante autorização por escrito expedida pela Direção do Estabelecimento Penal, observadas as peculiaridades de cada estabelecimento.

Art. 100 O acesso à televisão será permitido, sob duas modalidades:

I - 01 (um) aparelho coletivo de propriedade do estabelecimento penal;

II - 01 (um) aparelho de uso coletivo em cada cela ou alojamento, de 24

(vinte e quatro) polegadas.

Art. 101 O aparelho de uso coletivo deverá ser franqueado a mulher, através de programação institucional, nos seguintes locais:

I - Em sala de aula, para fins didáticos e socioculturais;

II - Em ambientes coletivos, em horários estabelecidos formalmente, sem prejuízo das atividades de trabalho, escola, esportes e outras prioridades.

Parágrafo único. O controle do aparelho e da programação compete à direção.

CORRESPONDÊNCIA ESCRITA

Art. 102 A correspondência escrita entre a mulher e seus familiares e afins será feita pelas vias regulamentares.

Parágrafo único. É livre a correspondência, condicionada a sua expedição e recepção, às normas de segurança e disciplina do estabelecimento penal.

Art. 103 Os materiais recebidos por via postal e encomenda, devidamente identificado e endereçado ao Estabelecimento Penal, com prévia autorização de envio, deverão ser vistoriados em local apropriado, na presença da mulher privada de liberdade, garantida a segurança.

DAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS/VIDEOCHAMADAS

Art. 104 As mulheres poderão realizar ligações telefônicas, a partir de terminal/celular funcional ou videochamadas, de acordo com a necessidade de comunicação com a família, após avaliação da equipe técnica onde houver, ou pela Direção do estabelecimento penal e equipe plantonista.

Art. 105 Toda ligação ou videochamada será acompanhada por servidor designado.

Art. 106 Sendo contatada que a conversa telefônica se refere a fatos criminosos ou que coloque em risco a segurança do estabelecimento penal ou de algum servidor, a Coordenadoria de Inteligência deverá ser imediatamente comunicada.

DAS GESTANTES E LACTANTES

Art. 107 Nos estabelecimentos penais femininos deverão ser mantidos locais materno infantil, para custódia das mulheres grávidas e lactantes garantindo-lhes:

I - Local adequado a sua condição e da criança;

II - Inclusão a partir da confirmação da gravidez;

III - Amamentação por no mínimo 6 (seis) meses;

IV - Atendimento médico especializado: ginecologista, obstetra e pediatra;

V - Providências quanto a expedição de certidão de nascimento, cartão do SUS, vacinas, exames diversos (pezinho, orelhinha, entre outros);

VI - Brinquedoteca;

VII - Cursos e palestras para cuidados da saúde e alimentação dos bebês;

VIII - Transporte em condições adequadas, sem uso de algemas e as crianças em bebê conforto.

Art. 108 Ao servidor é permitido:

a) orientar as mulheres sobre a rotina do estabelecimento penal e quanto aos cuidados dispensados aos bebês;

b) interagir com os bebês;

c) segurar os bebês em situações de risco ou quando as mães forem submetidas a procedimentos de escolta;

d) orientar no âmbito de suas atribuições quanto ao banho, troca de fraldas, horário de medicação e alimentação;

Art. 109 É vedado ao servidor:

a) fumar nas proximidades da unidade materno-infantil;

b) dar remédios para as mulheres e bebês, sem prescrição médica;

c) segurar os bebês durante a escolta e durante os afazeres de rotina interna do estabelecimento penal;

d) abandonar seu posto do trabalho para interagir com os bebês;

e) trocar fraldas, dar banho ou alimentação para os bebês;

Art. 110 A criança poderá permanecer no estabelecimento penal até 12 (doze) meses de idade, salvo disposição em contrário.

§ 1º Após a criança completar quatro meses de idade, deverá ser iniciado o processo gradual de inserção da criança no convívio familiar objetivando a adaptação, bem como estabelecer vínculos para a separação da criança ao completar um ano de idade;

§ 2º A indicação da mãe referente ao responsável (cuidador) pela criança, deverá passar por uma entrevista pelos profissionais de serviço social e psicologia do estabelecimento penal, visando ao encaminhamento ao Poder Judiciário para regularizar a situação da criança;

§ 3º O período de permanência poderá ser diminuído a pedido da mulher e se as condições forem favoráveis, após avaliação da equipe técnica do estabelecimento penal.

DO TRABALHO

Art. 111 Os estabelecimentos penais destinados a mulheres manterão o trabalho como dever social e condição de dignidade humana, com finalidade educativa, produtiva e ressocializadora.

Parágrafo Único. Aplicam-se à organização e aos métodos de trabalho as precauções relativas à segurança e a higiene.

Art. 112 As modalidades de trabalho classificam-se em interno e externo.

§ 1º O trabalho interno tem caráter obrigatório, procurando-se atender as aptidões e a capacidade da recuperanda;

§ 2º Na atribuição do trabalho, poderão ser levadas em consideração a habilitação, a condição pessoal e as necessidades futuras da mulher quando egressa;

§ 3º As maiores de 60 (sessenta) anos terão ocupação adequada à sua idade;

§ 4º As doentes ou deficientes físicas, declarados tais pelo órgão competente, terão ocupação compatível com seu estado físico;

Art. 113 A jornada de trabalho não poderá ser inferior a 06 (seis) nem superior a 08 (oito) horas, com descanso aos domingos e feriados, salvo exceções legais.

Do Trabalho Interno

Art. 114 O trabalho interno será desenvolvido através de qualquer atividade regulamentada, que tenha por objetivo o aprendizado, a formação de hábitos sadios de trabalho, o espírito de cooperação e a socialização da mulher.

Art. 115 Considera-se trabalho interno aquele realizado nos limites do estabelecimento destinado a atender às necessidades peculiares do estabelecimento penal.

Art. 116 Será atribuído horário especial de trabalho as mulheres designadas para os serviços de conservação, subsistência e manutenção do estabelecimento penal.

Art. 117 Compete ao estabelecimento penal propiciar condições de aprendizado as mulheres sem experiência profissional na área solicitada.

Do Trabalho Externo

Art. 118 O trabalho externo, executado fora dos limites do estabelecimento, será admissível a mulheres em regime fechado, obedecidas as condições legais.

Art. 119 O cometimento de falta disciplinar de natureza grave implicará na revogação imediata da autorização de trabalho externo, sem prejuízo da sanção disciplinar correspondente, apurada através de procedimento disciplinar.

Art. 120 O estabelecimento penal deverá manter o controle e fiscalização através de instrumentos próprios e/ou escolta para a execução do trabalho externo.

Art. 121 A remuneração pelo trabalho deverá seguir as normativas vigentes.

DA INCLUSÃO E DA MOVIMENTAÇÃO

Art. 122 Nenhuma mulher será incluída, excluída ou removida do estabelecimento penal, sem ordem expressa da autoridade competente.

Da Inclusão

Art. 123 Na ocasião do ingresso no Estabelecimento Penal, a mulher deverá ser conduzida ao Setor de Controle, onde será revistada, bem como seus pertences, ocasião em que será fotografada e identificada, para abertura de prontuário, recebendo vestuário e materiais estipulados pelo estabelecimento penal, via SIGEPEN.

Parágrafo único - Periodicamente serão realizadas novas fotografias para fins de atualização do cadastro.

Art. 124 Após a abertura do prontuário, a mulher receberá instruções a serem cumpridas, sobre as normas do estabelecimento, bem como seus direitos e deveres.

Art. 125 Os pertences, joias, aplique, piercing, dinheiro, entre outros trazidos com as mulheres cuja posse não for permitida serão inventariados e colocados em depósito apropriado e ficarão aguardando a família retirar, por 30 (trinta) dias, passado o prazo serão descartados.

Art. 126 A mulher será submetida a exames clínicos pelo serviço de saúde, que fornecerá atestado sobre as condições físicas apresentadas quando de sua chegada.

Art. 127 A triagem se dará pelo período suficiente à realização dos serviços e exames previstos no artigo anterior, cujo prazo não poderá exceder 30 (trinta) dias, antes de ser incluída junto à população do Estabelecimento.

Art. 128 No estágio de triagem a mulher poderá receber visitas extraordinária de familiares e amigos, garantida desde já o atendimento de seu advogado ou Defensor Público.

Art. 129 Durante o período de triagem haverá a classificação quanto ao grau de periculosidade, primariedade, tipo de crimes, comportamento e antecedentes, conforme dispõe a lei.

Da Movimentação

Art. 130 A movimentação da mulher custodiada de um estabelecimento penal para outro, dar-se-á, nas seguintes condições:

I - Por ordem judicial;

II - Por ordem técnico-administrativa;

III - A requerimento da interessada.

Art. 131 À administração penitenciária compete, em caráter excepcional e devidamente justificada, determinar a transferência da recuperanda, de um a outro estabelecimento penal nas seguintes circunstâncias:

I - Por solicitação do diretor do estabelecimento penal, a fim de garantir a integridade física da mulher;

II - No caso de doença, que exija tratamento hospitalar, quando o estabelecimento penal não dispuser de infraestrutura adequada, devendo a solicitação ser feita pela autoridade médica, ratificada pelo diretor do estabelecimento penal;

III - Por interesse da Administração, com vistas a preservação da segurança e disciplina.

Parágrafo Único. Toda transferência será comunicada ao juízo das execuções penais responsável e, de presa provisória ao respectivo juiz responsável pelo processo.

Art. 132 A própria recuperanda, seus familiares ou seu procurador poderão requerer sua transferência para outro estabelecimento penal feminino estadual quando:

I - Conveniente, por ser na região de residência ou domicílio da família, devidamente comprovado;

II - Necessária a adoção de Medida Preventiva de Segurança Pessoal, e o estabelecimento penal não dispuser de recurso para administrá-la.

Art. 133 Quando a mulher requerer a sua transferência, a diretora do estabelecimento penal de origem deverá instruir expediente ao superior imediato, contendo:

I - Petição assinada pelo requerente ou termo de declaração, onde justifique os motivos da pretensão;

II - Qualificação e extrato da situação processual;

III - Informações detalhadas das condições de saúde, trabalho, instrução e conduta;

IV - Manifestação da diretora do estabelecimento penal, sobre a conveniência ou não da transferência.

Art. 134 A Superintendência respectiva, ouvirá o estabelecimento penal de destino e após manifestação fundamentada, no prazo de 30(trinta) dias, devolverá o expediente à origem para as providências cabíveis.

Art. 135 O estabelecimento penal pretendido poderá manifestar-se por permuta da requerente, por outra ali incluída, juntando ao expediente original, as mesmas informações mencionadas no Art. 133.

§ 1º Havendo concordância entre os estabelecimentos penais e a Superintendência, a transferência será oficializada à autoridade competente, pelo estabelecimento penal de origem, ficando o expediente nele arquivado;

§ 2º Concretizada a transferência por esse meio, a peticionária somente poderá solicitar nova transferência após decorrido 180 (cento e oitenta) dias, no mínimo, salvo em casos excepcionais.

Art. 136 Caso não haja concordância, o diretor do estabelecimento penal de origem poderá submeter o pedido à apreciação superior, cientificando a requerente da decisão final.

DOS SERVIDORES PENITENCIÁRIOS

Art. 137 Os servidores em atividade nos estabelecimentos penais femininos deverão apresentar-se devidamente trajados com o uniforme definido pela Secretaria e adequado à função que desempenha.

§1º deve o servidor cuidar do seu asseio e higiene pessoal;

§2º As mulheres deverão manter as unhas aparadas, cabelos presos (preferencialmente coque), maquiagem e perfumes discretos, brincos pequenos, vedado o uso de correntes e pulseiras;

§3º Os homens barba aparada e cabelos curtos, brincos pequenos, vedado o uso de correntes e pulseiras.

Art. 138. Fora do horário de expediente, o servidor quando convocado, não poderá adentrar utilizando-se de bermuda, blusas sem mangas, roupas justas ou curtas.

Art. 139 Antes de ingressar no estabelecimento, o servidor se certificará de que não está de posse de nenhum objeto que, nas normas/regulamentos, tenha sido proibido ou controlado o seu acesso.

Art. 140 Os servidores serão submetidos a revista mecânica e havendo fundada suspeita sobre o ingresso de material proibido, poderá ser realizada a revista manual.

§1º O servidor que se negar a realizar a revista mecânica e manual será impedido de ingressar no estabelecimento e deverá ter lançada falta na folha de ponto;

§2º Sendo localizado material ilícito/proibido o servidor será imediatamente encaminhado a delegacia de polícia para lavratura do flagrante delito, registrando-se no livro de ocorrência que será encaminhado a Unidade Correicional, para abertura de processo administrativo disciplinar.

Art. 141 É garantido ao servidor em atividade nos estabelecimentos penais femininos formação específica continuada, executada pela Escola Penitenciária e/ou parceiros, com periodicidade trimestral, que serão de participação obrigatória.

Art. 142 A gestão dos estabelecimentos penais femininos deverá ser, exclusivamente, exercida por servidoras mulheres, ocupantes de cargo efetivo do Sistema Penitenciário.

Art. 143 No desempenho de suas atribuições, os servidores deverão respeitar e proteger a dignidade humana, com respeito a subjetividade do público que atende, ou seja, mulheres.

Art. 144 Além das atribuições previstas na lei de carreira, o servidor penitenciário deverá apresentar concordância e disposição ao cumprimento do

disposto nesta normativa.

Art. 145 No estabelecimento penal para mulheres somente se permitirá o trabalho interno de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado.

Parágrafo único. As demais atividades, que deverão seguir o POP, poderão ser exercidas por servidores do sexo masculino.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 146 Os servidores cuidarão para que sejam observados e respeitados os direitos e deveres das recuperandas respondendo, nos termos da legislação própria, pelos resultados adversos a que derem causa, por ação ou omissão.

Art. 147 É expressamente proibida a divulgação de imagens e informações sobre mulheres custodiadas, bem como dos estabelecimentos penais, nas redes sociais e outros meios de comunicação sem autorização da Superintendência respectiva e assessoria de imprensa.

Art. 148 No prazo de 180 (cento e oitenta) dias deverá ser elaborado e publicado o procedimento operacional padrão dos estabelecimentos penais femininos.

Art. 149 Os casos omissos serão resolvidos pela diretora do estabelecimento penal em conjunto com a Superintendência respectiva, com o conhecimento da Administração Penitenciária.

Art. 150 As disposições deste Manual de Normas e Procedimentos serão de aplicação imediata.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2021.

(Documento Original Assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Documento Original Assinado)

ALEXANDRE BUSTAMENTE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 002/2021

Origem: Nos termos da **UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020/SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2020/SEPLAG PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 323817/2020/SEDUC** e com respaldo no **Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado PROCESSO Nº 428000/2019(2019.02.8973 - 2648/CPPGE/2019).**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ nº. 24.784.257/0001-40)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços de transporte individual de passageiros, por meio de aplicativo customizável web e mobile, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande, para atender a demanda dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2020/SEPLAG.

Valor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por **12 (doze) meses**, com início em **21/01/2021** e término em **20/01/2022**, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor do Contrato: Deusdel Ferreira de Sousa Filho - CPF: 925.487.251-20 - Mat. 204810;

Fiscal de Contrato: Adonezedeck de Mota Silva - CPF: 869.405.201-63 - Mat. 131420;

Suplente de Fiscal: Antônio Cesar Escobar Medeiro - CPF: 941.747.251-87 - Mat. 227637.

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Extrato de Homologação Pregão Presencial Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** - Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Gaúcha do Norte/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedores: **a)** H.S. Buque. Leme - ME, CNPJ n.º 24.473.889/0001-92, R\$: 110.824,60, **b)** V. Azzolini, CNPJ: 40.159.611/0001-00, R\$: 38.633,40, **c)** Ilzemar da Silva Rodrigues - ME - CNPJ: 37.248.889/0001-30, R\$: 5.887,00, **Ordenador de Despesa**, Larissa Aroma Martins, Gaúcha do Norte/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna público a Homologação do **Pregão Presencial 001/2021** - realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **município de Jauru/MT**, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor: **a)** Único Supermercado Ltda CNPJ n.º CNPJ N.º: 09.508.576/0002-10, R\$ 230.923,98, **Ordenador de Despesa**, Maria da Pena do Nascimento, Jauru/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial 01/2021 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público aos interessados, a Homologação do Processo Licitatório realizado via **Pregão Presencial RP n.º 001/2021**, para atendimento aos alunos no exercício de 2021, realizado pela Câmara de Negócios do **Município de Porto Esperidião /MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos, nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 8.666/93 e legislações suplementar, IN n.º 05/2019, Considerando que, não Houve o comparecimento de nenhum interessado, a licitação que **sagrou-se Deserta**, **Ordenador de Despesa** Lígia Cristino Barreto, Porto Esperidião/MT/2021.

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação, de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial Nº. 001/2021**, Realizado Pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Querência/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução n.º 26/2013/FNDE, Lei n.º 11.947/2009, Lei n.º 8.666/1993, Decreto n.º 7.217/2006, e Instrução Normativa Nº 005/2019/GS/SEDUC, para os registros de preços de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, para os seguintes vencedores: **a)** Razão Social Cremonese Wandscheer & Cia Ltda ME, inscrito sob CNPJ n.º 08.822.539/0001-38, R\$ 334.227,82, **b)** Razão Social: Celestino Bittencourt dos Santos - ME, inscrito sob CNPJ n.º 92.971.597/0001-30, R\$ 309.742,36, **c)** Razão Social P Pereira de Moraes, inscrito sob CNPJ n.º 27063228/0001-87, R\$ 164.515,03, **Ordenador de Despesa**, Luzirene Pereira Virissimo, Querência/MT/2021.

Extrato de Homologação do Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do Pregão Presencial 001/2021, realizada pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de São José do Xingu/MT, em estrita conformidade estrita ao edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, decreto 7.217/2006, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, para o seguinte fornecedor: Arão Pereira de Sá, CNPJ n.º 01.269.926/0001-40, R\$ 169.531,65, **Ordenador de Despesa**, Edime Gonçalves dos Santos, São José do Xingu/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itiquira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, segundo a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Itiquira/MT, **Contratante**: Escola Estadual Bonifácio Sachetti, CNPJ n.º 03.051.905/0001-89, **Contratada**: Cooperativa De Seringueiros De Ouro Branco - Coopsob, CNPJ n.º 16.581.957/0001-09, R\$ 9.337,76, **Contratante**: Escola Estadual Dom Aquino Correa, CNPJ n.º 03.105.167/0001-05, **Contratada**: Cooperativa Mista Dos Produtores Agropecuaristas De Itiquira E Região - Cooperuna, CNPJ n.º 11.967.613/0001-19, R\$ 7.686,71, Itiquira/MT/2021.

Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Peixoto de Azevedo/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Peixoto de Azevedo/MT, **Contratante**: Escola Estadual Kreen Akarore. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 4.872,59. **Contratante**: Escola Estadual Luciene Cardoso de Oliveira. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 2.814,52. **Contratante**: Escola Estadual Monteiro Lobato. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 22.320,32. **Contratante**: Escola Estadual Garcia Garrido Fermino. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 7.243,73. **Contratante**: Escola Estadual Vinicius de Moraes. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 45.886,20. **Contratante**: Escola Estadual 19 de Julho. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 33.683,44. **Contratante**: Escola Estadual Indígena Elio Turi Rondon Terena. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 4.647,98. **Contratante**: Escola Estadual Leonisio Lemos Melo. **Contratada**: Associação de Mine e Pequenos Agricultores do Projeto de Assentamento Cachimbo CNPJ n.º 02.136.343/0001-03 R\$ 6.978,41, Peixoto de Azevedo/MT/2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itiquira/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Itiquira/MT, **Contratante**: Escola Estadual Dom Aquino Correa, **Contratada**: Marco Antonio Miranda Rocha ME CNPJ n.º 27.406.855/0001-73, R\$ 57.294,38, Itiquira/MT/2021

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária De Estado De Educação Do Estado De Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições, Por Intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Itiquira/MT**, Torna Público o Presente Contrato, Oriundo do **Pregão Presencial Com RP N.º 002/2021**, Ata de Registro de Preços N.º 002/2021, Segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e Legislação Vigente, Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Compor a Alimentação Escolar do Município de Itiquira/MT, **Contratante**: Escola Estadual Bonifácio Sachetti, **Contratada**: Comercial de Alimentos Ouro Branco Ltda EPP CNPJ N.º 08.005.081/0001-24, R\$ 69.635,85, Itiquira/MT/2021

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Pedra Preta/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 01/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 004/21, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Pedra Preta/MT, **Contratante**: Escola Estadual dez de Dezembro, **Contratada**: Guerra de Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 54.500,79, **Contratada**: J. Sodré dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 14.125,33, **Contratante**: Escola Estadual Professora Ivonne Tamarim de Oliveira, **Contratada**: Guerra de Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 30.474,98, **Contratada**: J. Sodré Dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 7.997,53, **Contratante**: Escola Estadual São Pedro Apóstolo, **Contratada**: Guerra de Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 35.049,76, **Contratada**: J. Sodré Dos Santos Silva - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 9.366,84, **Contratante**: Escola Estadual 13 de Maio, **Contratada**: Guerra de Oliveira Santos & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.166.609/0001-00, R\$ 112.006,53, **Contratada**: J. Sodré dos Santos SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.349.265/0001-98, R\$ 20.575,74, Pedra Preta/MT, 25 de janeiro de 2021.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 002/2020 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Peixoto de Azevedo/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2020**, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Peixoto de Azevedo/MT, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Elio Turi Rondon Terena. **Contratada:** Supermercado Ouro Verde Eirele CNPJ N.º 24.797.593/0001-27 R\$ 33.935,85. **Contratante:** Escola Estadual Leonisio Lemos Melo. **Contratada:** Supermercado Ouro Verde Eirele CNPJ N.º 65.460,80. 25/01/2021

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2021 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de São José do Xingu/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de São José do Xingu/MT, **Contratante:** Escola Estadual Bitahamã. **Contratada:** **Arão Pereira de Sá** CNPJ n.º 01.269.926/0001-40, R\$ 6.605,53. **Contratante:** Escola Estadual Cinco de Abril. **Contratada:** **Arão Pereira de Sá** CNPJ n.º 01.269.926/0001-40 R\$ 54.279,09, **Contratante:** Escola Estadual Antonio Gomes Primo. **Contratada:** **Arão Pereira de Sá** CNPJ n.º 01.269.926/0001-40. R\$ 108.647,03, São Jose do Xingu/MT/2021

Extrato de Homologação Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a homologação da **Chamada Pública 001/2021**, realizado pela Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Porto Esperidião/MT, em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Lei 11.947/2009, Lei 8.666/93, e IN n.º 005/2019, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para o seguinte vencedor (es): a Associação do Centro Tecnológico Alternativa CNPJ n.º 24.756.793/0001-31, R\$ 132.150,05, **Ordenador de Despesa**, Ligia Cristino Barreto, Porto Esperidião/MT/2021.

LAUDA 010

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0224-2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a Associação dos Deficientes Visuais e Amigos de Sinop, CNPJ nº 08.166.120/0001-75.

OBJETO: Rescindir bilateralmente o Termo de Fomento nº 0224-2019, cujo objeto era "Proporcionar aos alunos excepcionais da localidade de Sinop, a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades na área da educação."

DATA DA RESCISÃO: 18/01/2021.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICÍPIO DE COMODORO/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas Escolas Estaduais do Município de Comodoro/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. A publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias. Classificação e Julgamento: dia 16 de fevereiro de 2021, às 09 h e 00 min. Apresentação das Amostras: dia 17 de fevereiro de 2021, às 14 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT. Aquisição do Edital: Na Assessoria Pedagógica do Município de Comodoro - MT. Telefone: (65) 3283-1484 E-mail: cmd.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: MARCOS GOMES POLLÍ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2021. CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE VERA/MT. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Município de VERA/MT, nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 06 de 08/05/2020, IN 005/2019/GS/SEDUC/MT, conforme descrições e especificações apresentadas. Da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s), será pelo prazo de 20 dias corridos. Classificação e Julgamento: dia 22 de Fevereiro de 2021, às 13 h e 30 min. Apresentação das Amostras: dia 23 de Fevereiro, às 08 h e 30 min. Local da Sessão da Chamada Pública: Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. Aquisição do Edital: E. E. Nossa Srª do P. Socorro do Município de Vera - MT. Telefone (s): (66) 3583 - 1341 Email: VER.EE.NossaS.PSocorro@educacao.mt.gov.br Presidente da Comissão da Chamada Pública: Paulo Henrique dos Santos.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Castanheira/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 01/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais localizadas no Município de Castanheira /MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de Fevereiro de 2021 às 18:40 hr. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de Fevereiro de 2021 às 19:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/02/2021, 8:30 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Escola Estadual Maria Quitéria do Município de Castanheira/MT Telefone: (66) 3581-1524. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Castanheira/MT Email: CNH.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Lucas Valero Macedo.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Porto Esperidião/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar -CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 02/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados nas Escolas Estaduais E.E. 13 de Maio, Pedro Neca, E.E. São Geraldo, E.E.I. Chiquitanos, E.E.I. Chiquitano José Turíbio, localizadas no Município de Porto Esperidião/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de fevereiro de 2021 às 09:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de fevereiro de 2021 às 10:00 horas. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/02/2021, 09:00hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de Porto Esperidião/MT. Telefone: (65) 3225 1337. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica de Porto Esperidião. Email: pes.ass.pedagogica@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Azenilda Pereira de Oliveira.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/MT, por intermédio da Câmara de Negócios de Alimentação Escolar do Município de Vera/MT, via PREGOEIRO OFICIAL designado e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar-CDCE, tornam público, para conhecimento de todos os interessados, que se acha aberto a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de preços de gêneros alimentícios destinados à alimentação de alunos efetivamente matriculados na Escola Estadual localizadas no Município de Vera/MT, em observância ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002; a Lei nº 8.666/93; Resolução nº 06 de 08 de maio de 2020 e a Instrução Normativa nº. 005/2019/GS/SEDUC/MT. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 05 de Fevereiro de 2021 às 13:30 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de Fevereiro de 2021 às 14:00 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 09/02/2021, 08:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: E. E. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Município de Vera, Telefone: (66) 3583 - 1341. AQUISIÇÃO DO EDITAL: E. E. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Email: VER.EE.NossaS.PSocorro@educacao.mt.gov.br PREGOEIRO (A) OFICIAL: Paulo Henrique dos Santos.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de Marcelândia/ MT. RETIFICA em parte o AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021, publicado no Diário Oficial nº 27.918 do dia 19 de Janeiro de 2021 página nº 22. Onde se lê: Classificação e Julgamento: dia 09 de fevereiro de 2021, às 17h. Leia - se: Classificação e Julgamento: dia 09 de fevereiro de 2021, às 13h e 00 min.

PORTARIA Nº 001/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e ainda, com amparo na Resolução Normativa nº 093/2006/CEE/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Apuratório em desfavor da "Absoluto Instituto de Ensino", Juara/MT, a fim de apurar supostas irregularidades noticiadas no processo n. 333070/2020: oferta do Curso Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia sem o devido ato autorizativo; expedição de documentos e certificados em desconformidade com as normas regulamentares; documentação institucional irregular; aulas ministradas por professor sem formação exigida pelas normas.

Art. 2º Instituir Comissão Apuratória designando os servidores: Mariley Ferreira Gomes, matrícula n. 70651, Professora e Advogada OAB/MT n. 11719, Jordelismar José Alves Junior, Matrícula nº 298724, Advogado OAB/MT n. 23.223, Eliana Moraes de Almeida Alencar, matrícula nº 067070, Professora Dra. lotada na SECITEC/MT para, sob a presidência da primeira, secretariado pelo segundo, dar cumprimento ao artigo precedente.

Art. 3º Determinar que a Comissão inicie os trabalhos na data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, observando todos os preceitos legais e regulamentares, em especial o que dispõe a Resolução Normativa n. 93/06/CEE-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 21 de janeiro de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 002/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e a Resolução Normativa nº 001/2015-CEE/MT, de 25 de janeiro de 2015, e por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial formada pelos Conselheiros e Técnicos abaixo relacionados, para proceder a regulamentação e consolidação do processo de escolha de Conselheiros Titulares e Suplentes, nas vagas existentes para a renovação da composição de membros deste Colegiado:

1. Adriana Tomasoni - CEB
2. Carlos Alberto Caetano - CEPS
3. Dirceu Blanski - CEB
4. Fernando Wosgrau - CEPS
5. Gelson Menegatti Filho - CEB
6. Ivo Leonio Alves Vilela - CEB
7. José Carlos Menegati - CEPS
8. Lauro Leocádio da Rosa - CEPS
9. Mauro César Souza - CEB
10. Técnica: Marly de Oliveira Campos
11. Técnica: Vania da Silva

Art. 2º - A referida Comissão se organizará de acordo com estratégias e cronograma que definir, até a consolidação do processo.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 003/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2020, o prazo da Comissão Temporária instituída pela **Portaria nº 001/2020/GAB/CEE-MT (*)**, publicada no D.O.E. de 23 de janeiro de 2020, **pág. 30**, para proceder estudos sobre Resolução Normativa específica para a oferta da Educação Básica, para a Educação Escolar Socioeducativa, no Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso:

1. Antonieta Luísa Costa-CEB
2. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
3. Mauro César Souza-CEB
4. Sueli Barbosa dos Reis-CEPS
5. Vinicius Santos Fernandes-CEPS
6. Técnico João Bosco da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 004/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020, e tendo em vista a indicação apresentada na 2ª Sessão Ordinária da Plenária do dia 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de janeiro de 2021, o prazo da Comissão Temporária instituída pela Portaria nº 047/2019-GAB/CEE-MT, publicada no D.O.E. de 09 de setembro de 2019, **pág. 29**, para proceder estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 249/2007 CEE-MT que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino:

1. Ana Maria Di Renzo-CEPS
2. Fernando Wosgrau -CEPS
3. Francisca Navantino Pinto de Ângelo-CEB
4. Joaci Conceição Silva-CEPS
5. Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
6. Técnico: João Bosco da Silva

Art. 2º - Substituir a Técnica Izabel Cristina Cavalcanti da Cruz pelo Técnico João Bosco da Silva.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 005/2021/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a técnica **Izabel Cristina Cavalcante da Cruz** pelo técnico **José Maria Macário da Silva**, na Comissão Especial Permanente, para proceder estudos e propor as ações inerentes a Educação de Jovens e Adultos-EJA - Portaria nº 031/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 2º - Substituir o técnico **João Bosco da Silva** pela técnica **Suely Campos Alves**, na Comissão Interinstitucional Temporária, para proceder estudos sobre a **Formação de Professores** em nível de Educação Básica (Curso Normal) e de Ensino Superior - Portaria nº 029/2020/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 5 de junho de 2020, página 77.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2021/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CORREIOS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços, conforme o Termo de Condições Comerciais e Anexos que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS através dos canais de atendimento disponibilizados para atender a SETASC e suas unidades descentralizadas.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO Nº 393459/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade 60 (sessenta) meses, contados a partir de 26/01/2021.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante: **SETAS SEDE FISCAL:** Cristiane Moreira da Silva - **Matrícula:** 253419 **Suplente:** Nara Suely de Boaventura Silva - **Matrícula:** 257023. **PROCON FISCAL:** Maurel de Castro Amorim - **Matrícula:** 91808; **Suplente:** Marcio Vieira da Silva Ballock - **Matrícula:** 257338.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) por 60 (sessenta) meses.

ASSINAM:

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA

Representante Legal

CONTRATADA


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

PORTARIA Nº 002/2021/CPPAD/SETASC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, 550/2014 e 587/2017.

Considerando o PAD nº 001/2019, processo nº 71569/2019, instaurado pela Portaria nº 137/2018/CGE-COR/SETASC, publicada no Diário Oficial em 11 de fevereiro de 2019, pág. 23;

Considerando o contido no Parecer de Corregedoria nº 111/2020, de fls. 74/76dos autos de protocolo nº 71569/2019;

Considerando ainda, a necessidade de Observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º Anular parcialmente os atos praticados pela comissão processante no processo administrativo disciplinar supracitado, a partir das fls. 68;

Art. 2º Instituir nova comissão processante para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo citado, passando a comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Janaina Honório Amaral, matrícula 234064

Membro: Marcelle Romana Corre de Arruda Guedes, matrícula 255126

Membro: Erika de Amorim Barros, matrícula 249671

Art. 3º Determinar que o processo seja concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação da Portaria;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2021.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 442654/2020

Vistos, etc. RECONHEÇO a Dispensa de licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 3.669/SGAC/PGE/2020, substanciado no artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, com os documentos habilitatórios devidamente instruídos.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - CNPJ: 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELLI

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado no lote 17, quadra 10, Jardim Bom Clima - Matrícula 76.035, Livro 02, do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cuiabá/MT.

FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso X, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: O valor do presente é de R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 100/192.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a DISPENSA do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24 inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinado)

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**;

CONSIDERANDO as medidas de distanciamento social em virtude da pandemia do COVID-19;

CONVOCO a **02ª Reunião Ordinária do CODEM**, que será realizada na **quarta-feira dia 03 de fevereiro de 2021, às 09h00min**, por videoconferência na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2020.


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PAUTA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 03/02/2021

Horário: 09h00min

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA**2. ATA DA REUNIÃO****2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM**

2.1.1 - Ata da 02ª Reunião Extraordinária (17/12/2020)

2.2 - Deliberações da 02ª Reunião Extraordinária do CODEM**Resolução Nº 010/2020** - Aprovação das Atas da 01ª Reunião Extraordinária do CODEM (17/11/2020) e 04ª Reunião Ordinária do CODEM (08/09/2020);**Resolução Nº 011/2020** - Enquadramento de 14 Cartas-Consultas do FCO - Empresarial;**Resolução Nº 012/2020** - Enquadramento de 76 Cartas-Consultas do FCO - Rural;**3. REUNIÕES DO CODEM****3.1 - Calendário de Reuniões do Conselho para exercício 2021**

3.1.1 - Minuta de Calendário

4. FUNDEIC - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO**4.1 - Revisão da Taxa de Juros do FUNDEIC**

4.1.1 - Minuta de Resolução

5. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE**5.1 - Apresentação dos números do FCO Rural e Empresarial****5.2 - Regulamento para apresentação de Carta-Consulta no âmbito do FCO - Empresarial**

5.3 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	456188/2020	LUCAS DO RIO VERDE/MT	RIO DO CEDRO ENERGIA S.A	09.305.462/0001-91
2	475703/2020	Nova Lacerda/MT	ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA	09.296.387/0001-40
3	475662/2020	Barra do Garças/MT	AUTO POSTO DRACENA LTDA	00.816.009/0002-56
4	26411/2021	Cuiabá/MT	CALDAS SOUZA VELASQUE & VELASQUE LTDA	22.298.874/0001-00
5	475714/2020	Lucas do Rio Verde/MT	CEREALISTA RIO VERDE LTDA	04.919.493/0001-19
6	475714/2020	Lambari D'Oeste/MT	COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE RIO	15.059.231/0001-48
7	26431/2021	Campo Novo do Parecis/MT	JUSARAH SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	30.809.793/0001-55
8	26050/2021	Cuiabá/MT	POTENSAL NUTRICAÇÃO E SAÚDE ANIMAL LTDA	05.068.207/0003-83
9	26406/2021	São José dos Quatro Marcos/MT	REBANHO INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA - ME	04.406.349/0001-89
10	475695/2020	Pontes e Lacerda/MT	SHEKINAH COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	10.015.942/0001-05
11	26428/2021	Canarana/MT	TCHO TRANSPORTES EIRELI	17.518.757/0001-74
12	475683/2020	Cuiabá/MT	TEC NEW DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE PRODUTOS	01.685.677/0001-73
13	475669/2020	Jaciara/MT	VB ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	04.955.487/0001-17

5.4 - Regulamento do FCO Rural

5.5 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural Nº	PROCESSO	ANO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	12548	2021	ÁGUA BOA	ADEMIR JOSÉ SANTI HALMIR ANTÔNIO SANTI IDAIR LUIZ SANTI	764.546.739-87 881.828.949-72 881829.169-68
2	23458	2021	CAMPO VERDE	ADMILSON SOARES DE MELLO	058.483.838-71
3	16476	2021	NOVO SÃO JOAQUIM	AGLAE CAVALCA JUNQUEIRA	597.392.909-49
4	12739	2021	NOVO SÃO JOAQUIM	AGLAE CAVALCA JUNQUEIRA	597.392.909-49
5	23416	2021	TESOURO	AGNALDO MENDES	006.787.639-09
6	12572	2021	IPIRANGA DO NORTE	AIRTON ANTONIO GOFFI	560.213.300-30
7	12765	2021	NOVA MARINGÁ	ALCIDES MANFROI	009.556.639-20
8	12463	2021	NOVA UBIRATÃ	ALEXANDRE NEIS	501.158.121-72
9	23419	2021	VILA RICA	ALYSSON ZANINI	778.173.031-34
10	23439	2021	QUERÊNCIA	ANGELO PATRICK TAKAKI KELCIR TAKAKI	112.457.398-40 112456.798-48
11	26887	2021	SINOP	ANÍZIO FELICIO GARCIA	210.924.948-04
12	27220	2021	NOVA UBIRATÃ	ANTONIO CARLOS RUIZ E OUTROS	485.630.139-04
13	12952	2021	LUCIARA	ANTONIO CARLOS TURAZZA	193.017.318-00
14	12983	2021	COMODORO	ANTONIO ROBERTO PASTORI	306.986.349-34
15	12601	2021	SORRISO	ARY PEDRO BEDIN	091.763.739-91
16	26947	2021	COTRIGUAÇU	AUGUSTINHO ALVES DE ANDRADE	779.691.979-49
17	13006	2021	COMODORO	CARLOS KOLTUN E OUTROS	373.720.689-91
18	12992	2021	VERA	CELSON ANTONIO VEDANA E VILMA TERESINHA BARRETA VEDANA	347.068.609-20/44
19	23446	2021	LUCAS DO RIO VERDE	CELSON GIACOMIN	225.579.970-72
20	12614	2021	ITUIQUIRA	CELSON GRIESANG	234.122.240-49

21	16400	2021	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	CELSE LUIZ LANGARO JUNIOR	310.281.600-20
22	12581	2021	SANTA CRUZ DO XINGU	CELSE NOVATVOSKI	625.972.050-53
23	12562	2021	NOVA MARINGÁ	CIRINEU PEDRO AGUIAR	550.280.719-34
24	26912	2021	SORRISO	DANIEL PINHEIRO BARRETO	717.523.742-15
25	23451	2021	LUCAS DO RIO VERDE	DELIR NADIN	537.985.701-91
26	16465	2021	NOVA UBIRATÁ	ELONI CARLOS MARIANI JOÃO ROMAGNOLI	490.148.381-15 596.458.149-87
27	16488	2021	NOVA MUTUM	EMERSON RICARDO BONINI	517.730.821-91
28	12644	2021	TORIXORÉU	ESSIENE JESUS MENDONÇA	622.244.761-91
29	12620	2021	CANARANA	FELIPE ADROALDO RAMPELOTTO GATTO	000.540.671-46
30	16515	2021	VILA RICA	GABRIEL DE VASCONCELOS BRANDOLIS	092.987.126-00
31	12986	2021	SORRISO	GABRIEL WITECK MARCHIORO	029.267.661-14
32	12524	2021	SORRISO	GILVAN CELA	570.108.541-49
33	16411	2021	CAMPO VERDE	IRINEU STEIN	329.011.431-72
34	26932	2021	LUCAS DO RIO VERDE	IVONEI SCOPEL	832.454.721-53
35	23442	2021	LUCAS DO RIO VERDE	IVONEI SCOPEL	832.454.721-53
36	16549	2021	CONFRESA	JANIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	370.428.311-87
37	23427	2021	CONFRESA	JÂNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	370.428.311-87
38	12965	2021	NOVA CANAÃ DO NORTE	JEAN PIERRE FORMEHL	002.952.581-01
39	27168	2021	SAPEZAL	JOÃO CARLOS CALGARO	392.807.800-34
40	12994	2021	PORTO ESPERIDIÃO	JOÃO FARIA	218.854.518-49
41	12731	2021	PARANAÍTA	JOÃO MARCOS DADALTO	596.882.389-53
42	12505	2021	DIAMANTINO	JOSÉ APARECIDO MAGON	924.575.178-34
43	23472	2021	TANGARÁ DA SERRA	LEVIR DELCARO	167.508.378-91
44	12727	2021	PARANAÍTA	LUIZ FERNANDO DA SILVA	416.010.921-72
45	12627	2021	ITUIQUIRA	MARCIANO MIGLIAVACCA	784.647.571-15
46	12814	2021	NOVA LACERDA	MARCOS ANTONIO ASSI TOZZATTI	313.334.781-00
47	12588	2021	ALTO PARAGUAI	MARIO ZORTEA ANTUNES JUNIOR ANDRÉ ZORTEA ANTUNES FABRICIA ZORTEA ANTUNES PEREIRA DA SILVA	053.205.159-95 054.215.379-35 956.730.831-49
48	12747	2021	MARCELÂNDIA	MAURO LAURO GOLDANI	191.147.450-20
49	12697	2021	ALTA FLORESTA	MILTON CASARI	028.843.535-95
50	27236	2021	SORRISO	NILSON BEDIN	994.951.121-68
51	23413	2021	TAPURAH	ODENIR LUIZ ZANCANARO	295.743.159-91
52	12515	2021	IPIRANGA DO NORTE	PAULO LAGEMANN BRANCA EONICE DE M P LAGEMANN EDUARDO DE M LAGEMANN	254.516.771-15 506.165.361-00 010.283.821-62
53	16450	2021	PEIXOTO DE AZEVEDO	PEDRO LUIS BELLINCANTA	992.717.371-72
54	23452	2021	VILA RICA	PEDRO NERES DE SOUZA	017.316.611-34
55	16500	2021	GLÓRIA D'OESTE	RAUSER BUZO	888.138.358-68
56	23486	2021	PONTAL DO ARAGUAIA	RHAISSA VIEIRA GABRIEL DE MORAIS	035.443.931-66
57	12720	2021	BRASNORTE	ROGERIO AUGUSTO FRANCIOSI	356.727.739-15
58	12489	2021	TABAPORÁ	RUBENS PERGO	188.352.529-20
59	16574	2021	JUÍNA	SEBASTIÃO FERREIRA DE MELLO	107.600.599-34
60	12961	2021	VERA	SILVANO FILIPETTO	846.872.151-49
61	27244	2021	TAPURAH	SIRLEI TERESINHA ZUFFO TIRLONI	009.522.511-08
62	12533	2021	VERA	SIRLEI ZAMBONI DE MELLO OSMAR RIBEIRO DE MELLO NARJO GUILHERME DE MELLO	559.527.041-15 526.251.509-63 049.442.811-29
63	12675	2021	ALTA FLORESTA	TELTON JOSÉ GOMES	198.361.041-00
64	16528	2021	VILA RICA	VALDENIR ANTONIO MULARI	554.116.229-72
65	16426	2021	ÁGUA BOA	VALDIR LUIZ FRAPORTTI	434.476.600-82
66	23408	2021	IPIRANGA DO NORTE	VINICIUS DOMINGOS PADILHA DAGHETTI	045.532.021-74

6. PRODER - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE MATO GROSSO**6.1 - Inclusão de Produtos**

5.1.1 - Peixe
5.1.2 - Feijão
5.1.3 - Lentilha
5.1.4 - Ervilha
5.1.5 - Grão de Bico
5.1.6 - Fava
5.1.7 - Trigo
5.1.8 - Gergelim
5.1.9 - Girassol

7. PRODEIC - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE MATO GROSSO**7.1 - Convalidação de Vistoria**

1 - COLCHÕES PANTANAL LTDA, CNPJ 14.385.001/0001-06, Inscrição Estadual nº 13.435.728-0

8. OUTROS ASSUNTOS**8.1 - Avisos e Convites****9. ENCERRAMENTO**


CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria n.º 054/2020/GAB/SECEL, publicada no Diário Oficial do dia 07/07/2020, Pág. 16, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial para os exercícios de 2020-2022, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na aplicação de recursos públicos referentes às pendências dos convênios e instrumentos congêneres realizados no âmbito da Secretaria de Estado Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando ainda, que a tentativa de notificação da interessada, por Aviso de Recebimento, no endereço constante nos autos, restou infrutífera;

Considerando a Decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no Julgamento Singular nº 1108/LHL/2019, da Tomada de Contas Especial nº 636334/2014/SECEL-MT e nº 128180/2015/TCE-MT, publicada no Diário Oficial de Contas em 30.09.2019, referente ao Termo de Concessão de Auxílio nº 145/2011;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o **SR. HEBRON DA SILVA ALVES**, portador do CPF Nº 939.956.282-49, **para no prazo de 05 (cinco) dias corridos**, contados a partir desta publicação, a **restituir ao erário o valor de R\$54.651,90 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, ou apresentar comprovação da eventual restituição anteriormente a esta notificação.**

Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para inscrição na Dívida Ativa e demais providências para o fim de ressarcimento ao erário.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

ALBERTO MACHADO

Secretario de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL/MT
(original assinado)

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 0894-2018/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 232218/2018

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim - CNPJ: 03.238.581/0001-92.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo de convênio para o dia **07/06/2021**.

ASSINATURA: 21/01/2021

SIGNATÁRIO: Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/2020/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 035/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MORANTE E MORANTE LTDA - Representada por CATHERINE ROBERTA CASTRO DA SILVA BATISTA MORANTE.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos por meio de profissionais tecnicamente qualificados em diversas especialidades, Clínica Médica, Urgência e Emergência, Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologista por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas, exames, visando atender às unidades hospitalares regionais de Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis, ao Hospital Estadual Santa Casa e ao Hospital Metropolitano de Várzea Grande"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo 14/12/2020 e término em 13/12/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.957.800,00

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: ORTOTRAUMA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA - Representada por ODAIR DOS SANTOS HIPÓLITO

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112/134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 21/01/2021 e término em 20/01/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.577.992,80

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021/SES/MT - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - Representada por PRISCILLA PARREIRA DUARTE DE MENEZES

OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos nas especialidades de ANESTESIOLOGIA, INFECTOLOGIA, PEDIATRIA e CARDIOLOGIA, por meio de profissionais tecnicamente qualificados nessas especialidades, com realização de procedimentos, consultas exames e disponibilização de equipamentos, a fim de atender às Unidades Hospitalares Regionais de: Alta Floresta, Cáceres, Colíder, Sinop, Sorriso, Rondonópolis; o Hospital Metropolitano de Várzea Grande e o Hospital Estadual Santa Casa, todos sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112 e 134

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 21/01/2021 e término em 20/01/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.497.990,65

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2021.

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 071/2020
Processo n.º 550336/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 310/2020/GBSES publicada em 08/09/2020, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu no dia 21/12/2020, sendo o objeto "**Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, contemplando espaço físico, mobiliário adequado, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais indispensáveis para a realização dos eventos vinculados ao calendário da Secretaria de Estado de Saúde- SES**". Nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP CNPJ:37.486.867/0001-09	01	01	DIARIA	273	R\$ 800,00	R\$ 218.400,00
		02	DIARIA	60	R\$ 1.370,00	R\$ 82.200,00
		03	DIARIA	18	R\$ 5.400,00	R\$ 97.200,00
Valor						R\$ 397.800,00
FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP CNPJ:37.486.867/0001-09	02	04	DIARIA	64	R\$ 1.150,00	R\$ 73.600,00
		05	DIARIA	226	R\$ 439,82	R\$ 99.399,32
		06	DIARIA	54	R\$ 550,00	R\$ 29.700,00
Valor						R\$ 202.699,32

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2021.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 071/2020, processo n. 550336/2020, cujo objeto consiste no objeto **“Contratação de empresa para a prestação de serviços de organização de eventos, sob demanda, contemplando espaço físico, mobiliário adequado, equipamentos, acessórios, insumos e todos os demais materiais indispensáveis para a realização dos eventos vinculados ao calendário da Secretaria de Estado de Saúde- SES”**.

Cuiabá-MT, 19 de janeiro de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

3

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020/SES/MT
Processo n. 137020/2020

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **“Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Locação de Veículos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde SES-MT”**, com data de abertura agendada para ocorrer no dia 27/01/2021 às 09h00min (horário de Brasília), será **SUSPensa** para análise da impugnação ao edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente, e estará disponível no Portal de Aquisições (link:www.comprasgovernamentais.gov.br), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

Camila Fernanda Antunes
Pregoeira Oficial SEPLAG/SES/MT
Original assinado nos autos

PORTARIA Nº 030/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que “é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2020, para o município de Nova Mutum** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**, conforme Anexo Único, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam tem o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
NOROESTE MATOGROSSENSE	Nova Mutum	Hospital Regional Hilda Strenger Ribeiro				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Habilitados	01 a 30/11/2020	20	30	R\$ 400,00	R\$ 240.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020 Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 240.000,00	

PORTARIA Nº 031/2021/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 568/2020 do Ministério da Saúde de 26 de março de 2020 que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, temporariamente habilitada junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente à competência **NOVEMBRO/2020, para o município de Campo Verde** que apresentem documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 424.000,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 134

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICROREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO				TOTAL
Sul Matogrossense	Campo Verde	Hospital Municipal Coração de Jesus				
Situação	Período Apurado	Quantidade de Leitos	Dias Mês	Valor Unitário	Valor Total	Normativa
Não Habilitados	01 a 19/11/2020	10	19	R\$ 2.000,00	R\$ 380.000,00	Decreto Estadual nº 521/2020
Habilitados	20 a 30/11/2020	10	11	R\$ 400,00	R\$ 44.000,00	Portaria nº 249/2020/GBSES
TOTAL A PAGAR					R\$ 424.000,00	

PORTARIA Nº 032/2021/GBSES

Altera o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que apresenta emendas parlamentares do Legislativo Estadual

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.655 de 28 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde para o ano de 2019;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, do Estado e dos Municípios pelo co-financiamento do SUS - Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emendas Federais e/ou Estaduais para implementação da Rede de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 204/2020/GBSES, de 25 de junho de 2020, que passa a vigorar com o acréscimo das emendas parlamentares estaduais apresentadas à Secretaria de Estado de Saúde, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de junho de 2020.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I - EMENDAS PARLAMENTARES DO LEGISLATIVO ESTADUAL 2020

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	VALORES	OBJETO
ERS RONDONÓPOLIS	PARANATINGA	100.000,00	Aquisição de 01 Aparelho de Raio-X
ERS CÁCERES	CÁCERES	160.000,00	Aquisição de 01 (uma) Ambulância

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2021.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às 11h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO - Advogada Geral Reguladora, abaixo assinados, presentes como convidados a Sras. Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação e Srta. Carolin Fernanda Botelho - Assessora da Presidência para a realização da 490ª Reunião de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

1 - Processos nº 219697/2020 e Processo nº 219691/2020 - Consórcio Metropolitano de Transportes, Processo nº 578466/2019 - SINFRA (CMT) e Processo nº 19418/2019 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

a) A Diretoria Executiva, por unanimidade, DECIDE por revogar a decisão quanto a letra "b", do 3º item da ata da 464ª Reunião deliberativa (DOEMT nº 27769), referente aos processos nº 578627/2018 e 544982/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Consórcio Metropolitano de Transporte, e por consequência a revogação do sorteio de relatoria realizado na 465ª reunião deliberativa - itens 1 (processo nº 219697/2020) e 2 (processo nº 219691/2020) - DOEMT nº 27773;

b) A Diretoria Executiva, por unanimidade, RECONHECE a prevenção de relatoria do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, nos autos dos processos nº 219697/2020, 219691/2020 e 578466/2019, os quais deverão ser encaminhados ao relator preventivo;

c) A Diretoria Executiva, por unanimidade, DETERMINA que seja juntado os processos nº 219691/2020 ao processo nº 19418/2019, diante da conexão da matéria, e o consequente envio ao Diretor relator José Rodrigues Rocha Júnior - Diretor Regulador de Ouvidoria.

2 - Processo nº 163852/2019 - AGERMT. Assunto: Processo Seletivo. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova a Convocação dos Candidatos Aprovados - Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT.

3 - Processo nº 298605/2019 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Assunto: Auto de Infração 0002/2019-AGER-SFE - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria (voto vista). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor relator Wilber Norio Ohara e o voto vista do Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que conhecem e dão parcial provimento ao recurso interposto para manter a autuação imposta à empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A, por meio do Auto de Infração 0002/2020-AGER/MT-SF, lavrado em razão de descumprir as disposições regulamentares estabelecidas nos procedimentos de distribuição de energia elétrica no Sistema Elétrico Nacional (PRODIST), reduzindo a penalidade de multa para o valor total de R\$ 1.783.237,82 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).

4 - Processo nº 268076/2019 - Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. Assunto: Auto de Infração 0003/2019-AGER-SFE - Recurso. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria (voto vista). A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor relator Wilber Norio Ohara e o voto vista do Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, que conhecem e dão parcial provimento ao recurso interposto para manter a autuação imposta à empresa Energisa Mato Grosso - Distribuidora de

Energia S/A, por meio do Auto de Infração 0003/2019-AGER/MT, lavrado em razão de descumprir as disposições regulamentares estabelecidas nas condições gerais do fornecimento de energia elétrica, além de deixar de prestar informações aos consumidores, reduzindo a penalidade de multa para o valor total de R\$ 14.383.388,23 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos).

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e pelos Diretores Reguladores e pela Advogada Geral Reguladora.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
da AGER/MT

Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e
Rodovias da AGER/MT

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidor
da AGER/MT

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento
da AGER/MT

Vaniele Mendes Fior De Castro
Advogada Geral Reguladora da
AGER/MT

**Convocação dos Candidatos Aprovados
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT
Processo nº 163852/2019**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, a Lei Complementar nº 600, de 19/12/17 nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso VI do art. 129 da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como de acordo com o que consta nos autos da ação nº 828-07.2011.811.0041 e nº 1034244-31.2020.8.11.0041, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto do Edital nº 001/2020/AGER/MT:

1. Ficam convocados para comparecimento e apresentação os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital nº 001/2020/AGER/MT, relacionados no Anexo I, na sede da AGER/MT, localizada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-100.

1.1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer na sede da AGER/MT entre os dias 01/02/2021 a 12/02/2021, no horário de expediente da AGER/MT (de segunda à sexta-feira, entre 08h às 12h e 13h às 17h).

2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no Anexo II.

2.1. Nos termos do item 1.10 do Edital e da legislação aplicável o candidato deverá validar seus documentos com: (i) apresentação de cópias juntamente das vias originais, para atesto por agente administrativo, nos termos da Lei nº 13.726/2018, ou; (ii) fotocópias devidamente autenticadas em cartório de títulos e documentos.

3. Os candidatos ora convocados que não comparecerem serão automaticamente eliminados do certame e os candidatos subsequentes serão chamados.

3.1. Também será eliminado no certame o candidato que não entregar toda a documentação relacionada no Anexo II ou ter algum documento considerado inválido pelo agente administrativo que o receber.

3.2. Os candidatos que validarem toda a documentação relacionada no Anexo II procederão com a assinatura do Contrato Temporário, nos termos do Edital, e iniciarão as suas atividades no dia 15/03/2021 (segunda-feira).

Cuiabá MT, 26 de janeiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

Anexo I - Relação de Candidatos Aprovados
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT

NOME DO CANDIDATO	CARGO/PERFIL
ANDRÉIA CARPES DANI	ANALISTA REGULADOR - CONTADOR
ANTÔNIO ELÍSIO MOREIRA	INSPECTOR REGULADOR - CUIABÁ
AZIZ EDUARDO CALZOLAIO	ANALISTA REGULADOR - ECONOMISTA
BERNADETE ÉRICA DA SILVA ARRUDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
CÉLIA PASSOS DE SOUZA MIRANDA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DENIZE RODRIGUES SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
DIEGO SILVA DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO - CUIABÁ
EVERALDO NONATO DA CONCEIÇÃO	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO ELETRICISTA
GABRIEL APARECIDO ANIZIO CALDAS	ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO
JONATAS SAMPAIO DE LARA OLIVEIRA	INSPECTOR REGULADOR - JUÍNA
JOSÉ EDUARDO MERCIER MEDINA	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL
KENNEDY RODRIGUES GOMES ORMONDE	INSPECTOR REGULADOR - ALTA FLORESTA
LUCIANA VIEIRA DE MELO GOMES ALMEIDA	ANALISTA REGULADOR - ADVOGADO
MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES	INSPECTOR REGULADOR - RONDONÓPOLIS
MATHEUS SILVA OLIVEIRA	ANALISTA REGULADOR - ENGENHEIRO CIVIL
MAURICIO DA SILVA CAMPOS	INSPECTOR REGULADOR - CUIABÁ
MAURICIO TEODORO JUNIOR	INSPECTOR REGULADOR - CUIABÁ
RAFAEL ARAUJO ROSA	INSPECTOR REGULADOR - RIBEIRÃO CASCALHEIRA
SIDNEI GONÇALO DE AMORIM	INSPECTOR REGULADOR - SINOP
SILVIO DA COSTA MAGALHÃES FILHO	ANALISTA REGULADOR - CONTADOR
SIMONE TOLEDO DA SILVA OLIVEIRA	INSPECTOR REGULADOR - CÁCERES
VICENTE DIAS FILHO	ANALISTA REGULADOR - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
WALACE ROCHA DIAS	INSPECTOR REGULADOR - BARRA DO GARÇAS

Anexo II - Lista de documentos
Edital de Processo Seletivo nº 001/2020/AGER/MT

Item	Documento
1	Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, CTPS, entre outros).
2	Cadastro de Pessoa Física - CPF.
3	Declaração de imposto de renda ou preenchimento da Declaração de bens e valores. Obs.: Na opção pelo preenchimento da declaração de bens e valores, poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
4	Título eleitoral.
5	Carteira de reservista.
6	Carteira de Trabalho e Previdência Social.
7	Fotocópia do PIS ou PASEP, com data e ano de emissão.
8	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses.
9	Currículo
10	Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso)
11	Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil.
12	Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
13	Declaração (padrão) de inexistência de nepotismo. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
14	Declaração (padrão) de quitação de obrigações militares e eleitorais. Obs.: O preenchimento e assinatura poderá ser realizada no ato da apresentação dos documentos na sede da AGER/MT.
15	01 foto (tamanho 3x4).
16	Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (no mínimo). Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Inspetor Regulador.
17	Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar). Obs.: Inspetor Regulador e Técnico Administrativo: documentos relativos ao Ensino Médio. Analista Regulador: documentos relativos em Ensino Superior para o qual foi aprovado.
18	Carteira do Conselho Regional da Categoria Profissional. Obs.: Apenas para os candidatos aprovados para o cargo de Analista Regulador.
19	Comprovante(s) do(s) título(s) informado(s) indicada(s) no ato da inscrição.
20	Comprovante(s) da(s) Experiência(s) Profissional(is) indicada(s) no ato da inscrição.
21	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual em primeiro e segundo grau. LINK: http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/
22	Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (1ª Região). LINK: http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/
23	Certidão Negativa da Justiça Militar Federal. LINK: http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa
24	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral. LINK: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
25	Certidão Negativa do Conselho Nacional de Justiça. LINK: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
26	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado. LINK: https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
27	Certidão Negativa do Banco Central do Brasil LINK: https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/
28	Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União LINK: https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 037/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 037/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado ONCOCENTER ONCOLOGIA CLÍNICA LTDA - CNPJ 09.663.715/0001-07.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 456716/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020 a 29/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/CLEBERSON JEAN SANTOS QUEIROZ /ONCO-CENTER-ONCOLOGIA CLINICA LTDA/CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2020/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 026/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA - CNPJ 00.870.774/0001-73

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 488562/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/12/2020 a 29/12/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE/PAULO CESAR FIGUEIREDO / CENTRO DE PATOLOGIA E CITOLOGIA /CONTRATADO.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014/MATO GROSSO SAÚDE

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2014 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Entidade Pública dotada de personalidade jurídica própria ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Convênio Original, por mais 04 (quatro) meses

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá a vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir de 28/12/2020 a 29/04/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Convênio originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ JOSÉ EDUARDO BOTELHO - Presidente da Mato Grosso Assembleia Legislativa/ MAX JOEL RUSSI - Primeiro Secretário Mato Grosso Assembleia Legislativa.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2019/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 034/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI- CNPJ 06.334.972/0001-07.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e sínteses - OPME's e utilização de equipamentos. Conforme processo nº 339103/2020.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir de 16/12/2020 a 29/01/2021.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/KARUSCA LANNER RAMOS CARASCO / DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / CONTRATADO.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 04/2021

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT.
Contratado (a): HELVECIO CANDIDO CARDOSO e CLÉBORA CANDIDO CARDOSO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº **641802/2017**

Valor de **24.876,29 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e HELVECIO CANDIDO CARDOSO e CLÉBORA CANDIDO CARDOSO contratados.

Cuiabá/MT, 26 de Janeiro de 2021.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019/INDEA/MT PROCESSO Nº. 11196/2021

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 05/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Edilson Barbosa de Oliveira**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Esperidião/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Esperidião/MT).

PRAZO: A partir de 09/02/2021 a 08/02/2022

ASSINAM: Pelo INDEA, o Presidente senhor Marcos Catão Dornelas Vilaça e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Martins Dias de Oliveira.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2021/INDEA-MT Proc. Adm. Nº427561/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE BARBOSA.

OBJETO: Contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, por meio de licitação na modalidade de Chamamento Público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Chamamento Público nº002/2020/INDEA-MT, presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei n.º. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, Lei nº11.109/2020, Decreto nº194/2015, no Decreto Federal nº21.981/32, a Instrução Normativa nº113/2010/DNRC e demais e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e alterações posteriores e legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

DA FORMA DE REMUNERAÇÃO: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis uma única vez por igual período.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo da Comissão Especial de Leilão, em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - COPAS/INDEA-MT

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/ INDEA-MT. CARLOS HENRIQUE BARBOSA- LEILOEIRO OFICIAL.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
INDEA-MT

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2021/INDEA-MT
Proc. Adm. N.º427561/2020**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

CONTRATADA: POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA.

OBJETO: Contratação de leiloeiro público para prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do INDEA-MT, por meio de licitação na modalidade de Chamamento Público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a homologação, objeto da Licitação de que trata o Edital de Chamamento Público nº002/2020/INDEA-MT, presente contrato administrativo tem como fundamento a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, Lei nº11.109/2020, Decreto nº194/2015, no Decreto Federal nº21.981/32, a Instrução Normativa nº113/2010/DNRC e demais e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017 e alterações posteriores e legislações pertinentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não se aplica.

DA FORMA DE REMUNERAÇÃO: Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda de cada bem arrematado, a ser pago pelo arrematante no ato do leilão.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 24 (vinte quatro) meses a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis uma única vez por igual período.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pela A fiscalização da execução do presente Credenciamento, bem como do(s) Contrato(s) deste decorrente, ficará a cargo da Comissão Especial de Leilão, em conjunto com a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - COPAS/INDEA-MT

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 25 de janeiro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA- LEILOEIRA OFICIAL.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente
INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 009/2020, designada pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2020, página 27, e redesignada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2020, página 61, vem por meio desta **INTIMAR**, com fulcro no art. 78 § 1º da L.C. 207/2004, **JOSÉ RUBENS PIOVESAN**, brasileiro, RG nº 000299877/RO, **para que: Compareça no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4813, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação e cópia da portaria inaugural, acerca do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2021.

EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Presidente da Comissão
PAD 009/2020
Original Assinado*

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 009/2020, designada pela Portaria nº 084/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/02/2020, página 27, e redesignada pela Portaria 571/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09/11/2020, página 61, vem por meio desta **INTIMAR**, com fulcro no art. 78 § 1º da L.C. 207/2004, **ANDRÉ RUBENS MATIUZZO PIOVESAN**, brasileiro, RG nº 10602313, **para que: Compareça no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta, perante a esta Comissão Processante, instalada no DETRAN-SEDE-MT, na Unidade Setorial de Correição, situada na Av. Dr Hélio Riberio nº 1.000 Centro Político Administrativo, CEP: 78.048-910 Fone: (65) 3615-4813, nesta cidade de Cuiabá-MT, para receber notificação e cópia da portaria inaugural, acerca do Processo Administrativo Disciplinar supra mencionado em seu desfavor.** Fica ciente que a intimação por edital será publicada três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado. Ressalta-se que não comparecendo o acusado o processo seguirá a sua revelia, sendo nomeado defensor dativo para defendê-lo.

Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2021.

EDWARD HENRIQUE LOPES DOS SANTOS

Presidente da Comissão
PAD 009/2020
Original Assinado*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA
PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO
N.º 031/2021/DETRAN/MT
(PROCESSO N.º 501576/2020)**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a transferência de recursos orçamentários por decreto de remanejamento, para execução orçamentária e financeira das despesas com pagamento da Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito.

ASSINATURA: 20/01/2021.

VIGÊNCIA: 20/01/2021 a 19/12/2021.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP-MT - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM.

**ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 005/2020/DETRAN/MT
(Processo n.º 25184/2020)**

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/01/2020 a 27/01/2021.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 28/01/2021 a 27/04/2021.

PORTARIA N.º 024/2021/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do seguinte Contrato os respectivos servidores:

Contrato n. 008/2011 - ALBINO BESS

Processo: 864751/2011

Objeto: Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 33ª CIRETRAN no município de Porto dos Gaúchos/MT.

Fiscal Titular: FAGNER SILVA PEDROSO - Matrícula N.º 139096

Fiscal Substituto: MARINEIA DA SILVA SANCHES - Matrícula N.º 112839

Art. 2º Ficam alteradas as designações do referido Contrato constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 20/01/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Presidente do DETRAN/MT
(Em substituição legal)
Original Assinado*

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA/MTI Nº 012/2021**

Institui Comissão para estudo e implantação de estratégia e metodologias para instituição de um novo modelo de provisão de receitas no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO deliberação da Diretoria Executiva da MTI - DIREX, na reunião ocorrida em 25/01/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um novo modelo de provimento de receitas no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir estratégias inovadoras para gestão dos negócios no âmbito da MTI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o novo plano de provimento de receitas, após a conclusão do trabalho da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para estudo, levantamento e implantação de um novo modelo na forma de a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, prover receitas própria.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos:

- Djalma Souza Soares - GCOC - Presidente;
- Luciano Luiz Bigatão - UGENE - Membro;
- Sócrates Farias de Barros - UGEPR - Membro;
- Leonardo Arruda Vilela Garcia - GPAC - Membro.

Art. 3º Compete a Comissão ora instituída:

I - Estudo, análise de mercado e a implantação de um novo modelo na forma da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, prover receitas;

II - Emitir relatório conclusivo constando todos os estudos e levantamentos feitos, bem como as diretrizes para implantação do novo plano de provimento de receitas, a ser instituído na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, para obtenção de receitas próprias;

III - Indicar o procedimento a ser adotado no âmbito de todos os setores envolvidos, com início e fim de atividades.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar a partir da publicação desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

Antônio Marcos de Oliveira
Diretor-Presidente da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DE CONVOCAÇÃO/METAMAT/2020**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, **CONVOCA** os demais membros do Conselho para participarem da reunião Ordinária a qual será realizada de forma virtual às 9H 00MIN do dia 29 de Janeiro de 2021.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho de Administração
METAMAT

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO LICITAÇÃO MT-PAR Nº 001/2020/MTPAR**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público a prorrogação da sessão da licitação em epígrafe que terá continuidade para divulgação da análise da proposta de preços realinhada e continuidade do certame.

PROCESSO: 361102/2020.

MODALIDADE: LICITAÇÃO MT-PAR, Regime de Contratação das Estatais instituído pela Lei 13.303/2016 e regulamentada pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.

DATA E HORÁRIO DA CONTINUIDADE DA SESSÃO: 29/01/2021.

Horário: 09h30 (nove horas e trinta minutos). Horário Local de Cuiabá/MT.

LOCAL: A continuidade da sessão de licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG/MT endereço: R. C, Bloco III - Complexo Paiaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT, 78049-005.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração de projetos básicos e executivo para infraestrutura de estação e redução de pressão e ramais de distribuição de Gás Natural em PEAD, Aço e Poliamida, no Distrito Industrial de Cuiabá/MT.

A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do site: <https://www.youtube.com/channel/UcmE6y25Ksk3MUqQTzCLVsgA>. Canal Licitações MT-GOV no YouTube.

Contato: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2020.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo, desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br

MATO GROSSO SAÚDE
Mais perto de Você

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00016/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (200013/3) MARCELO JOSE DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (202029) SUPERINT. DE IMAGEM
A Partir de: 07/12/2020 Até 11/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00028/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 155785/2020

Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES
Cargo: (4324) AG.FISC.ARREC.DE TRIB.ESTAD.-AFATE
Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
A Partir de: 24/02/1989

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00043/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 03/02/2020

Processo N.:

Nome: (250900/1) CRISTIANE SOUZA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139050) GAB.DO SECRET. ADJ. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 11/01/2021

Processo N.:

Nome: (257459/1) RENATA DE SOUZA LEAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 04/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00044/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (250608/1) VERALIS CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (200093) GER. DE CONF.DA FOL. DE PAGAMENTO
A Partir de: 17/11/2020 Até 15/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00182/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 453938/2020

Nome: (120186/1) ROBSON DA COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 29/11/2020 Até 28/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00183/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01622/2019, publicado no DOE de 06/12/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 317821/2020

Nome: (65633/4) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01622/2019, publicado no DOE de 06/12/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 317821/2020

Nome: (65633/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Até: 31/12/2022

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01638/2019, publicado no DOE de 16/12/19

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 459022/2020

Nome: (242007/1) VANABIO SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Até: 08/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00184/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 348604/2020

Nome: (258446/1) ANDRE GRZYBOWSKI ALBANO SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 395365/2020

Nome: (258373/1) DIRLENE CONCEICAO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 22/10/2020

Processo N.: 379913/2020

Nome: (258420/1) IOHANA WEBER BOTH
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 14/10/2020

Processo N.: 240553/2020

Nome: (257462/1) JOSE LEMES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-002
A Partir de: 01/08/2020

Processo N.: 552473/2019

Nome: (248872/1) MARCIO ALEXANDRE MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 29/09/2020

Processo N.: 395529/2020

Nome: (258437/1) MARCOS WAECHTER
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Órgão: POLITEC
Referência: C-002
A Partir de: 26/10/2020

Processo N.: 378828/2020

Nome: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 09/10/2020

Processo N.: 372956/2020

Nome: (258439/1) MAURO EDUARDO REZENDE
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
 Referência: C-003
 A Partir de: 16/10/2020

Processo N.: 393321/2020

Nome: (72974/8) ROSANGELA SILVA DANTAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-004
 A Partir de: 20/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00185/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 390288/2020

Nome: (233736/1) ALEXANDRO PAIVA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 25/05/2020

Processo N.: 381970/2020

Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-010
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 382291/2020

Nome: (219316/2) BRUNO DARTAGNAN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 03/05/2020

Processo N.: 302836/2020

Nome: (253979/1) BRUNO SERRA DE LIMA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: B-003
 A Partir de: 28/03/2020

Processo N.: 380925/2020

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 390253/2020

Nome: (94605/2) DANIELLE CRISTINA MENDES CHENINI
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-007
 A Partir de: 07/04/2020

Processo N.: 380905/2020

Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 381982/2020

Nome: (110439/2) EDUARDO AMORIM DE JESUS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 390260/2020

Nome: (230084/1) EMIVAN BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-004
 A Partir de: 29/03/2020

Processo N.: 277672/2020

Nome: (227252/1) FERNANDO HENRIQUE CORREIA LIMA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-004
 A Partir de: 26/01/2020

Processo N.: 382268/2020

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 383335/2020

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 383325/2020

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 379370/2020

Nome: (233092/1) ISABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 06/05/2020

Processo N.: 380913/2020

Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-007
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 390247/2020

Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 17/05/2020

Processo N.: 382228/2020

Nome: (258363/1) LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 21/10/2020

Processo N.: 305481/2020

Nome: (248857/12) LUCINEI JOSE MENDONCA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: B-003
 A Partir de: 15/01/2020

Processo N.: 381988/2020

Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 379382/2020

Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-004
 A Partir de: 18/03/2020

Processo N.: 1000003542699

Nome: (69498/6) MARIA APARECIDA DOS REIS
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Referência: D-008
 A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 380933/2020

Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 382245/2020

Nome: (258132/1) MARIA DE LOURDES RIBAS DA VEIGA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: B-003
 A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 390155/2020

Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 16/05/2020

Processo N.: 382234/2020

Nome: (138285/2) NELSON CORREA VIANA
 Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: D-005
 A Partir de: 30/09/2020

Processo N.: 382238/2020

Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 02/05/2020

Processo N.: 383347/2020
 Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: D-006
 A Partir de: 01/05/2020

Processo N.: 362879/2020
 Nome: (226036/1) VANIA CLARISSE PINHEIRO SILVA
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00186/2021 DE: 27/01/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 304546/2020
 Nome: (253495/1) ALEXANDRA CORREA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 14/03/2020

Processo N.: 389741/2020
 Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 05/07/2020

Processo N.: 305473/2020
 Nome: (248838/2) GILVAN RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 19/03/2020

Processo N.: 375821/2020
 Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/07/2020

Processo N.: 382223/2020
 Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES DE MOURA
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 09/09/2020

Processo N.: 307823/2020
 Nome: (252765/1) MARCELO DIAS MACHADO
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 389719/2020
 Nome: (255282/1) MARCELO PEREIRA QUEIROZ
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 305419/2020
 Nome: (252689/1) MARCIO AUGUSTO WALKER
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 29/01/2020

Processo N.: 304564/2020
 Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-005
 A Partir de: 13/01/2020

Processo N.: 382253/2020
 Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
 Referência: C-003
 A Partir de: 02/09/2020

Processo N.: 387337/2020
 Nome: (220162/3) ROGERIO BARROS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: POLITEC
 Referência: C-003
 A Partir de: 15/04/2020

Processo N.: 301885/2020
 Nome: (252680/1) VERNEI GOLTZ BAUERMANN
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT
 Referência: C-003
 A Partir de: 28/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00022/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 21744/2021
 Nome: (136115/6) GLORIA MARIA DE JESUS
 A Partir de: 15/02/2021 Até 06/03/2021
 Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
 Substituído: (108815/10) RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE
 Un. Adm: (202398) UNID. EXECUTIVA FAZENDARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00023/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR
 Un. Adm: (212270) COORD. DE FISC. VOL. POST. FISC. E TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR
 Un. Adm: (212229) COORD. DE DIV E CONS. DE NORMAS DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (48774/4) EDSON FONTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR
 Un. Adm: (212253) COORD. DE CON DE COMER EXTER BENEF E REG ESPECIAIS
 A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (141584/1) MARCELO APARECIDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR
 Un. Adm: (212237) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS RECEITAS
 A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (116721/3) POTIARA COSTA DE FRANCA BARRETO DALCIN
 Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 - ASSESSOR EXEC II
 Un. Adm: (104922) GAB. DO SECRETARIO ADJ. DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 04/01/2021 Até

Processo N.:
 Nome: (38765/1) SUYAN SILVEIRA MACHADO
 Cargo/Função: (11690) FUNÇÃO DGA 6 LC/266 - COORDENADOR
 Un. Adm: (212288) COORD. DE AUDITORIA CONTABIL E FINANCEIRA
 A Partir de: 04/01/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00052/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (70417/3) ELIANE BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (203360) UNID. SETORIAL DE CORREICAO
 A Partir de: 13/10/2020 Até 28/10/2020

Processo N.:
 Nome: (117956/1) JOAO CARLOS FOLCH
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS
 A Partir de: 17/12/2020 Até 15/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00053/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (21195/2) PAULO ERON SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 07/05/2005 Até 06/05/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00008/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 29045/2021

Nome: (255674/1) ANDREA SHIMIZU FRUTUOSO NOBREGA
A Partir de: 29/12/2020 Até27/01/2021
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (260000/2) SUELI MARIA ARAUJO
Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCESSOS ADM. E AUTOS DE INFRAÇÃO

Processo N.: 10131/2021

Nome: (226703/1) MARLEI SILVIA MARCELO
A Partir de: 02/02/2021 Até03/03/2021
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (131675/1) THIAGO TADEU NASCIMENTO QUEIROZ
Un. Adm: (147460) COORD. DE FISCALIZACAO DE EMPREENDIMIENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00029/2021

DE: 27/01/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 28798/2021

Nome: (75370/4) ALESSANDRA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2012 Ate 23/05/2017
A Partir de: 25/01/2021 Ate 25/03/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00005/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203059/1) RENATA MELLO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 10/04/2021 Até08/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00006/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (257611/1) ERICA RENATA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
A Partir de: 01/06/2021 Ate 27/11/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00102/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 27/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.

PUBLICA

A Partir de: 30/12/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (234156/3) ELIANE RODHDEN BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 09/01/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (290975/1) INGRITTY MARCONDES DA COSTA ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

Processo N.:

Nome: (205027/1) IVANE SIMONE DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 24/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (243029/1) LUCINEIA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2021 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (201573/1) LUIS ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204420) COORD. DE MONIT. ELETRONICO DE PESSOAS
A Partir de: 28/12/2020 Até10/01/2021

Processo N.:

Nome: (257639/1) MARCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/01/2021 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 11/12/2020 Até09/01/2021

Processo N.:

Nome: (257576/1) PRISCILLA FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/12/2020 Até29/12/2020

Processo N.:

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 24/12/2020 Até30/12/2020

Processo N.:

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO
A Partir de: 26/12/2020 Até23/02/2021

Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC. FEM. ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/12/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00103/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 11/12/2020 Até11/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00104/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/12/2020 Até12/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00105/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/11/2014 Ate 29/11/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (114748/1) ALCENIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (130815/7) ALEXANDRE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (129263/4) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/07/2010 Ate 28/07/2015
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (219830/2) ANA PAULA MONTES DE NOVAIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (236973/1) ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA ROSA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 02/12/2011 Ate 01/12/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (142623/2) ANDRE ALCANTARA DEQUERO MARTINS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (60375/17) ANGELA MARIA VITORIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.:

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/09/2014 Ate 24/09/2019
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

Processo N.:

Nome: (44195/1) CLAUDINEI JOSE SOUZA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/04/2009 Ate 03/04/2014
A Partir de: 13/04/2021 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (251742/1) CLEDIR TIAGO TATTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (96825/3) CLESIO ALMEIDA DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (247070/1) DANILO CRUVINEL RIBEIRO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 05/05/2013 Ate 04/05/2018
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (217173/2) DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/02/2010 Ate 16/02/2015
A Partir de: 09/03/2021 Até07/04/2021

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2011 Ate 16/05/2016
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (226001/1) DIVINA MARIA GONCALVES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2010 Ate 02/12/2015
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (233380/1) DONATO FELIX DAROLT NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (251871/1) EDIMAR GABRIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/12/2013 Ate 18/12/2018
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/10/2014 Ate 04/10/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/04/2010 Ate 22/04/2015
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (248882/1) ELISMAR ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 04/05/2021 Até02/06/2021

Processo N.:

Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (117429/2) FABIANA BENEDITA FERREIRA DE SIQUEIRA THIEL
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (129257/2) FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
A Partir de: 02/04/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (248435/1) FELIPE GARCEZ LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/05/2013 Ate 15/05/2018
A Partir de: 31/03/2021 Até29/04/2021

Processo N.:

Nome: (117512/1) FLAVIA APARECIDA BUENO DA CRUZ DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/10/2009 Ate 03/10/2014
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (125439/20) FLORINDA PAULA DIAS DAMASCENA VIEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 15/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (233394/1) GEOVANNI RODRIGO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (85378/1) GILBERTO LUIZ INACIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 03/04/2021 Até02/05/2021

Processo N.:

Nome: (118079/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 02/04/2021 Até01/05/2021

Processo N.:

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (251978/1) GILVANEI TELES FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 28/01/2021 Até26/02/2021

Processo N.:

Nome: (58435/6) GIZELY CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 01/01/2006 Ate 31/12/2010
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (251836/1) GLAUBEN PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/12/2013 Ate 12/12/2018
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/02/2010 Ate 03/02/2015
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/11/2012 Ate 06/11/2017
A Partir de: 07/03/2021 Até05/04/2021

Processo N.:

Nome: (105380/4) IVONE GREGORIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/06/2014 Ate 13/06/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (120048/1) JAIME JOAO SCHOSSLER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/12/2014 Ate 12/12/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (114848/1) JERUSA MARINHO RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (217782/2) JESSE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/09/2014 Ate 15/09/2019
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/06/2012 Ate 28/06/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (52150/2) JOAO ADOLFO NOGUEIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (140194/1) JOSE ANTONIO MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/09/2012 Ate 03/09/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (251749/1) JOSE BARBOSA BISPO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/12/2009 Ate 29/12/2014
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (85431/1) JOSE DOMINGOS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/12/1999 Ate 27/12/2004
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/07/2004 Ate 20/07/2009
A Partir de: 15/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
A Partir de: 15/03/2021 Até13/04/2021

Processo N.:

Nome: (248026/2) JOSEANE DE CARVALHO LIMA FAGUNDES VON DIEMEN
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 11/05/2015 Ate 10/05/2020
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (143389/3) JOSIMAR EDUARDO DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2015 Ate 20/05/2020
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (127406/1) JUCILEY DE MORAES LARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/12/2010 Ate 21/12/2015
A Partir de: 29/03/2021 Até27/04/2021

Processo N.:

Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/05/2013 Ate 21/05/2018
A Partir de: 02/06/2021 Até01/07/2021

Processo N.:

Nome: (111391/2) KLEITON AYRES DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/10/2009 Ate 20/10/2014
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2009 Ate 08/08/2014
A Partir de: 16/05/2021 Até14/06/2021

Processo N.:

Nome: (127590/4) LEANDRO PIRES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 28/08/2013 Ate 27/08/2018
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (233108/1) LETICIA SILVA DO PRADO MOURA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 04/01/2021 Até02/02/2021

Processo N.:

Nome: (117832/1) LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/09/2009 Ate 19/09/2014
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (236890/1) LUCIANO BANDEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 25/11/2011 Ate 24/11/2016
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 15/05/2013 Ate 14/05/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 22/11/2013 Ate 21/11/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (226052/1) LUZIA BONDESPACHO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/01/2011 Ate 19/01/2016
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 20/04/2011 Ate 19/04/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (129471/1) MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/04/2006 Ate 06/04/2011
A Partir de: 12/01/2021 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/08/2014 Ate 08/08/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/05/2011 Ate 02/05/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (233376/1) MARCIA CILIENE DE ARRUDA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (233620/1) MARCIA IZABELLA MOURA DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO I 10052
Quinquênio de Referência: 18/05/2011 Ate 17/05/2016
A Partir de: 12/04/2021 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (257673/1) MARCIA STELLA ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/08/2014 Ate 07/08/2019
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (233978/1) MARCIO PROENCA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
A Partir de: 07/04/2021 Até06/05/2021

Processo N.:

Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 04/07/2013 Ate 03/07/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (109214/2) MARIA SIRLEY ROCHA MEDRADO PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/03/2015 Ate 20/03/2020
A Partir de: 06/04/2021 Até05/05/2021

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 15/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 23/12/2013 Ate 22/12/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (219090/2) MARY ANNE DO NASCIMENTO ERNANDES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
A Partir de: 17/06/2021 Até16/07/2021

Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.:

Nome: (128872/4) MAXMILIANO MEIRA BRITO BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/01/2015 Ate 20/01/2020
A Partir de: 02/03/2021 Até31/03/2021

Processo N.:

Nome: (256582/1) MEGARON VALTER DINIZ
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 05/06/2014 Ate 04/06/2019
A Partir de: 19/05/2021 Até17/06/2021

Processo N.:

Nome: (115331/1) MIRCILA FATIMA DA CUNHA CRUZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
A Partir de: 14/04/2021 Até13/05/2021

Processo N.:

Nome: (248835/1) NELLY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (251855/1) ODENIL DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 18/12/2013 Ate 17/12/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (256839/1) ONASSIS ALEIXES BORGES QUIRINO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2014 Ate 29/06/2019
A Partir de: 09/05/2021 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/07/2011 Ate 12/07/2016
A Partir de: 03/03/2021 Até01/04/2021

Processo N.:

Nome: (251791/1) PAULO ASSUNCAO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2009 Ate 04/07/2014
A Partir de: 04/04/2021 Até03/05/2021

Processo N.:

Nome: (112908/4) PEDRO FERREIRA MARTINS FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 19/03/2009 Ate 18/03/2014
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (93726/2) PETERSON LUIZ SCHMIDT
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 15/04/2021 Até14/05/2021

Processo N.:

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 25/02/2010 Ate 24/02/2015
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (262402/1) ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 22/04/2015 Ate 21/04/2020
A Partir de: 26/05/2021 Até24/07/2021

Processo N.:

Nome: (248486/1) ROSIMEIRE NASCIMENTO MOURA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/06/2013 Ate 04/06/2018
A Partir de: 02/06/2021 Até01/07/2021

Processo N.:

Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 17/09/2013 Ate 16/09/2018
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 17/12/2020 Até14/02/2021

Processo N.:

Nome: (248571/1) SEZIO COSTA DA GAMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (250170/1) SILVANA GOMES DA CUNHA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018
A Partir de: 12/04/2021 Até11/05/2021

Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/07/2014 Ate 13/07/2019
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 01/10/2021 Até30/10/2021

Processo N.:

Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (263642/1) SUZANA APOLINARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 13/05/2015 Ate 12/05/2020
A Partir de: 22/03/2021 Até20/04/2021

Processo N.:

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 16/01/2015 Ate 15/01/2020
A Partir de: 02/05/2021 Até30/06/2021

Processo N.:

Nome: (248693/1) VALDENICE SANTOS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 29/05/2013 Ate 28/05/2018
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (228830/7) VALERIA MALHEIROS PERICIN
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019
A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.:

Nome: (139105/1) VERUSKA DARC FERREIRA BORGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 30/06/2012 Ate 29/06/2017
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

Processo N.:

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 13/02/2012 Ate 12/02/2017
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (108723/2) WALTER RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 04/03/2021 Até02/04/2021

Processo N.:

Nome: (54957/9) WILIAN MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 09/11/2014 Ate 08/11/2019
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00106/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (243932/1) THAYS CORREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00107/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (251465/1) AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 05/12/2013 Ate 04/12/2018
A Partir de: 03/05/2021 Ate 29/10/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00108/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (256799/1) VANUZA MARTINS SILVA CASTRO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00109/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 07/03/2000 Até 06/03/2005
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2021

DE: 27/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71766/2) ARNON OSNY MENDES LUCAS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 13/12/2020 Até02/01/2021

Processo N.:

Nome: (234404/1) DOMINGOS SAVIO SILVEIRA DOURADO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 06/12/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (108227/1) GIOVANE SILVA DAMASCENO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/

CBA

A Partir de: 18/12/2020 Até16/01/2021

Processo N.:

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 17/12/2020 Até01/01/2021

Processo N.:

Nome: (136148/1) MARCELA CECILIA VILLA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 09/01/2021 Até09/03/2021

Processo N.:

Nome: (136163/1) MARISTENE APARECIDA SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/12/2020 Até25/12/2020

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 06/12/2020 Até15/12/2020

Processo N.:

Nome: (55262/15) VALDENICE VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177369) DELEGACIA DE POLICIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 10/12/2020 Até23/12/2020

Processo N.:

Nome: (103547/3) WALFREDO RAIMUNDO ADORNO MOURA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA
A Partir de: 24/12/2020 Até01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2021

DE: 27/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259763/1) IVO DE PAULA RIBEIRO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER/CBA
A Partir de: 13/12/2020 Até12/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2021

DE: 27/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 23692/2021

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 25/02/2021 Até26/03/2021

Processo N.: req

Nome: (99775/2) DEMILSON BARROSO PINTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/03/2012 Ate 13/03/2017
A Partir de: 03/02/2021 Até04/03/2021

Processo N.: 27426/2021

Nome: (234324/1) DIEGO BOSCO SEMPPIO BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 18/02/2021 Até19/03/2021

Processo N.: 25243/2021

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
A Partir de: 13/01/2021 Até11/02/2021

Processo N.: 23973/2021

Nome: (136319/1) KARINA HASSEM D OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2012 Ate 29/03/2017
A Partir de: 03/01/2022 Até01/02/2022

Processo N.: 23840/2021

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 32125/2021

Nome: (97402/1) ROZANGELA RODRIGUES DE MORAES COSTA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 18/01/2021 Até16/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00068/2021

DE: 27/01/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 31286/2021

Nome: (106509/12) EDINALVA DE JESUS SILVA
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: 16661/2021

Nome: (259966/1) LUIS CONRADO BARROS DE ARAUJO
Quinquênio: 26/01/2015 Até 25/01/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00039/2021

DE: 27/01/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (230278/1) DONIAS CUSTODIO XAVIER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (174980) SECAO DE PLANEJ., ORCAMENTO E FINANÇAS
A Partir de: 02/01/2021 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00040/2021

DE: 27/01/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (112021/1) ANDRE LUIZ STANGHERLIN
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/12/2020 Até18/12/2020

Processo N.:

Nome: (266966/1) CARLOS DE AQUINO ALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 22/12/2020 Até31/12/2020

Processo N.:

Nome: (72335/1) EDMILSON PEREIRA LEMES
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
A Partir de: 07/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (119495/1) GENOIR DE PAULA RODRIGUES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167266) 11ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP
A Partir de: 11/12/2020 Até24/12/2020

Processo N.:

Nome: (267123/1) JEVERSON GAMES SOARES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (168807) NPM DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
A Partir de: 11/12/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (93103/1) MAICON MORAES DE AGUIAR
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/01/2021 Até15/01/2021

Processo N.:

Nome: (90837/1) MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO
A Partir de: 17/11/2020 Até21/11/2020

Processo N.:

Nome: (40359/1) ORCI RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 02/01/2021 Até08/01/2021

Processo N.:

Nome: (267388/1) RAYLTON DUARTE MOURAO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
A Partir de: 11/12/2020 Até14/12/2020

Processo N.:

Nome: (230911/1) SANDER DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL
A Partir de: 10/12/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (259109/1) WANDERSON ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175510) NPM DE RONDONLANDIA
A Partir de: 11/12/2020 Até22/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00041/2021

DE: 27/01/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230737/1) ALTAMIRO DE BRITO SILVA
Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
A Partir de: 10/12/2020 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (107898/1) EWERTON SILVA LIRA
Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS
A Partir de: 08/01/2021 Até06/07/2021

Processo N.:

Nome: (90771/1) PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR
Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
A Partir de: 13/12/2020 Até10/06/2021

Processo N.:

Nome: (230856/1) SIMONE MAGALHAES LIMA
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 12/12/2020 Até09/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00024/2021

DE: 27/01/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117122/1) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 01/01/2021 Até07/01/2021

Processo N.:

Nome: (117818/1) CRISTIANO NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II
A Partir de: 11/12/2020 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (271516/1) DEIVID DA SILVA XAVIER
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CRBM VI
A Partir de: 11/12/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (264681/1) VALDEMIER DOS SANTOS FERNANDES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (171042) COMANDO REGIONAL - TANGARA DA SERRA - CREM VI
A Partir de: 07/01/2021 Até11/01/2021

Processo N.:

Nome: (59584/1) VICENTE MANOEL DE DEUS NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V
A Partir de: 18/12/2020 Até31/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00025/2021

DE: 27/01/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (221030/1) BRUNO IOP REBOUCAS
Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10
A Partir de: 11/12/2020 Até08/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00041/2021

DE: 27/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252749/1) ADENEVAL DA SILVA TEODORO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 11/12/2020 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (255317/1) PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 11/01/2021 Até10/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00042/2021

DE: 27/01/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (229531/1) ALAN ROBERTO DA FONSECA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2011 Ate 22/03/2016
A Partir de: 06/04/2021 Até05/05/2021

Processo N.: ESCALA

Nome: (229250/1) ALEXANDRE FERNANDES GUARDACHONI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 17/03/2011 Ate 16/03/2016
A Partir de: 21/01/2021 Até19/02/2021

Processo N.:

Nome: (229820/1) CRISTIANO BIANCHINI
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021

Processo N.:

Nome: (79328/8) EDSON GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 28/03/2011 Ate 27/03/2016
A Partir de: 17/05/2021 Até15/06/2021

Processo N.:

Nome: (256831/1) FELIPE ASSIS DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 23/06/2014 Ate 22/06/2019
A Partir de: 05/04/2021 Até04/05/2021

Processo N.:

Nome: (114880/2) INACIO LOPEZ DE FREITAS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Quinquênio de Referência: 17/04/2014 Ate 16/04/2019
A Partir de: 01/03/2021 Até30/03/2021

Processo N.:

Nome: (107389/1) JULIE DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (94560/1) LEANDRO VALENDORF
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/08/2005 Ate 18/08/2010
A Partir de: 01/05/2021 Até30/05/2021

Processo N.:

Nome: (231371/1) REGIANA MARIA RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 19/04/2011 Ate 18/04/2016
A Partir de: 10/03/2021 Até08/04/2021

Processo N.:

Nome: (205077/2) WENDEL BOTELHO ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 28/07/2008 Ate 27/07/2013
A Partir de: 02/05/2021 Até31/05/2021

Processo N.:

Nome: (257484/1) WESLEY ANTUNES DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/07/2014 Ate 23/07/2019
A Partir de: 03/05/2021 Até01/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00058/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000003119665

Nome: (86385/10) ADRIANO MENDONCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI
A Partir de: 10/05/2019 Até19/01/2021

Processo N.: 1000003232101

Nome: (227648/1) TATIANE CRISTINA DAVID ZUIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA
A Partir de: 16/09/2019 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00059/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000002384951

Nome: (69371/3) SILVIA MARIA RIBEIRO ESCOBAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) E.E. RAO DE SOL
A Partir de: 29/12/2016 Até19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00133/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000003543970

Nome: (240027/1) ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON DUBAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (199338) GER. DE QUADRO MANUT E INDICADORES DE

PESSOAL

A Partir de: 22/01/2021

Processo N.: 1000003544484

Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003544469

Nome: (240341/1) LUCIA MARIA BENEDITA DE FREITAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003544489

Nome: (283940/9) THAYNAH PAULINO DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 20/01/2021

Processo N.: 1000003544494

Nome: (84277/1) VINICIUS SILVA MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00134/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (36567/1) ELIANE DE ALCANTARA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 27/11/2020 Até20/12/2020

Processo N.:

Nome: (85274/1) IRENE BORGES SUKERT MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 26/11/2020 Até20/11/2021

Processo N.:

Nome: (113211/27) JEAN MARCOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 07/01/2021 Até12/04/2021

Processo N.:

Nome: (122574/16) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 03/12/2020 Até19/12/2020

Processo N.:

Nome: (60217/46) MARCIA CORREIA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 11/12/2020 Até24/01/2021

Processo N.:

Nome: (227406/1) MARLISI DA SILVA CAMPOS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 12/01/2021 Até12/02/2021

Processo N.:

Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 03/12/2020 Até17/12/2020

Processo N.:

Nome: (113244/19) VANIA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012017) E.E. Dep. SALIM NADAF
A Partir de: 10/12/2020 Até20/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00135/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (226850/1) CHANELLY DOS SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO
A Partir de: 07/12/2020 Até04/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00136/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003525537

Nome: (45182/4) GLORIA MARIA IMAZAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 01/02/2021 Até02/03/2021

Processo N.: 1000003490336

Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2010
A Partir de: 15/02/2021 Até16/03/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00137/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (100108/1) ACIDELMA FERNANDES DA CUNHA BARRETO
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 14/11/2020 Até12/05/2021

Processo N.:

Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 11/12/2020 Até08/06/2021

Processo N.:

Nome: (226656/1) FRANCISCA CONSTANTE
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
A Partir de: 10/12/2020 Até07/06/2021

Processo N.:

Nome: (85271/1) VANIR DE OLIVEIRA COSTA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/01/2021 Até10/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00038/2021

DE: 27/01/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113019/1) CRISTIANE COSTA VITAL
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200891) COORD. GEST. CAD. UN. PROG. S. PROG. BOL.

FAMILIA

A Partir de: 19/01/2021 Até18/01/2022

Processo N.:

Nome: (257112/1) MARINA DE FATIMA COLOMBO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/12/2020 Até13/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00009/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: .
Nome: (205146/1) LEIA PEDROSA DE SOUZA DILKIN
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 06/08/2013 Ate 05/08/2018
A Partir de: 11/01/2021 Até09/02/2021

Processo N.: .
Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 01/09/2009 Ate 31/08/2014
A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00010/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: .
Nome: (34692/4) LAIRCE ALELUIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Quinquênio de Referência: 08/09/2013 Ate 07/09/2018
A Partir de: 01/02/2021 Ate 01/04/21

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00005/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: .
Nome: (256057/1) ELIAS BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (188409) COORD. DE PROMOCAO E APOIO A COMERCIALIZACAO
A Partir de: 10/12/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00010/2021 DE: 27/01/2021

O Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 28968/2021
Nome: (256807/1) LENAMARA ROCHA MONTEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (187330) GER. DE FORMALIZACAO E GESTAO
A Partir de: 25/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Alberto Machado
Sec. de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00054/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 395711/2020
Nome: (123874/1) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
A Partir de: 13/10/2020 Até11/11/2020
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (93327/1) REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA
Un. Adm: (136018) COORD. DE GESTAO DA ATENCAO PRIMARIA

Processo N.: 476968/2020
Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE
A Partir de: 05/01/2021 Até03/02/2021
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE TANGARA DA SERRA

Processo N.: 16871/2021
Nome: (118858/1) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
A Partir de: 18/01/2021 Até01/02/2021
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (120223/1) JULIANO SILVA MELO
Un. Adm: (196541) GAB. SECRET. ADJ. DE ATENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00055/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (118416/2) ADRIANO MARCOS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 18/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299391/1) ANGELICA DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020
Nome: (282012/4) ANGELINA SANTOS CLAUDIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299672/1) MAXIM KEROLAIN FARIAS REYES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAUDE PUB. DO ESTADO DE MT
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00056/2021 DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020
Nome: (299557/1) NUBIELLY CRISTINA DE FREITAS PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00057/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 156818/2020

Nome: (296138/2) JULLIETTE CARINA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2020 Até29/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 156818/2020

Nome: (299557/1) NUBIELLY CRISTINA DE FREITAS PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 17/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00058/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 389830/2020

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232473/3) ADAIR MARCIA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (96542/1) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 487103/2020

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300380/1) ADRIANE ROCHA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (95529/1) AECIO DIAS DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487078/2020

Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280769/2) ALESSANDRA DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280891/2) ALESSANDRA DOS ANJOS ODECIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299258/2) ALESSANDRA NATALIA DE SOUZA BARBOSA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO
SUS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300378/1) ALESSANDRA REGINA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (120555/1) ALESSANDRA TAKAHASHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300376/1) ALEXANDRE JOSE DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (232501/3) ALINE NUNES VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282086/2) ALISON BOLOGNONI PAVINE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389773/2020

Nome: (95326/1) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÂELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280767/2) ALMIRO ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389830/2020

Nome: (95270/1) ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282083/2) ANA FLAVIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280764/2) ANA MARIA PEDROSO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (280235/3) ANA MENEZES SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280762/2) ANDERSON ROCHA CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299506/1) ANDRE LUIS DE LIMA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (210367/3) ANTONIA MOURA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300373/1) ANTONIO MARCOS HUMBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487078/2020

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 15/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 487103/2020

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (283901/2) APARECIDA MANIERO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 389773/2020

Nome: (70276/17) ARLINDO MORAES DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289357/2) AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 297733/2020

Nome: (302715/1) BEATRIZ AGUIAR CAMILO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 297733/2020

Nome: (302715/1) BEATRIZ AGUIAR CAMILO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 297733/2020

Nome: (302715/1) BEATRIZ AGUIAR CAMILO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 15/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300372/1) BRENNER ANTONIO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 448204/2020

Nome: (276690/7) BRUNO SOUZA BENEVIDES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299914/1) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280761/2) CARLA VERONICA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232938/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (297018/3) CARLOS AUGUSTO NUNES DE MATTOS JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (54828/6) CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282291/2) CARLOS SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475148/2020

Nome: (120210/1) CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2020 Até17/11/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 487103/2020

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 389830/2020

Nome: (118508/1) CELIA ROCHA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487081/2020

Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487083/2020

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299436/1) CHRISTIAN PEREIRA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD. ART. REG. DE URG. EMERG. DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289353/2) CLARICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280470/2) CLEUZA TRINDADE
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (120109/1) CRISTIANE DA SILVA BEZERRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282070/2) CRISTIANE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (96676/1) CRISTINA BARONAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (127833/6) CRISTINA MENDES DE PAULA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (289431/2) DALVA MIRANDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487103/2020

Nome: (70115/2) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299519/1) DANIELA NEVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299933/1) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299434/1) DEBORA DE MIRANDA VILELA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299528/1) DENIS DA CUNHA ORMOND ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280757/2) DENISON FERNANDO RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (114207/2) DERCY NOGUEIRA RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 487078/2020

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475148/2020

Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 17/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299513/1) DIANA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (298978/1) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280532/2) DIEGO NUNES LARA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (232484/3) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (277195/2) EDILEUZA DA SILVA NERY VESPAZIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280794/2) EDIVAN TEIXEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280792/2) EDIVANE NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (285493/2) EDMILSON MANIERO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299497/1) ELEONORA BOM DESPACHO MORAIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475148/2020

Nome: (58275/1) ELIANA VALERIA KANSO BRANDINI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280788/2) ELIANE NASCIMENTO DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299550/1) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGENCIA DO SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (299698/1) EMILI DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389773/2020

Nome: (92880/3) EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281276/2) ERENICE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289359/2) ERNANDO SANCHEZ SABINO
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232478/3) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232474/3) EVANDRO PINHEIRO PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 475148/2020

Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282236/2) FABIANO MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (221596/3) FERNANDO AMARAL ANDRADE
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até30/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (273634/3) FERNANDO SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEI DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289429/2) FERNANDO VITOR FAEL DUARTE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299527/1) FRANCIELI XAVIER VARELA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389830/2020

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299435/1) GEDIAO FERREIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232582/3) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232583/4) GENESIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280787/2) GENIVALDO MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (244216/4) GEORGE CARVALHO CORREA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299522/1) GEOVANE ROBERTO DE CAMPOS CASTILHO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280793/2) GERALDO GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281938/2) GILMAR DOS SANTOS RIBEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232595/4) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (281565/4) GIOVANA CRISTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289358/2) GLEITON LEMES DA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (296142/2) GRACIELE DA SILVA MARINHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289492/2) HALISON MARQUES BARBOSA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289352/2) HALYF ALLAN DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280786/4) HELIO DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300369/1) HOSANA BARBOSA DE MORAES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (118371/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282085/2) ISAC DA ROSA BARROS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (282182/3) ISONE MAYKON NASCIMENTO DUTRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281273/2) JACILDO LEITE RIBEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232584/3) JAIR PAIXAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (121229/5) JANAINA LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487083/2020

Nome: (86609/7) JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232497/3) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280534/2) JEFFERSON PERES ALVES SILVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475148/2020

Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (216819/3) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232502/3) JOAO BOSCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 428282/2020

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 428499/2020

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300366/1) JOARI PORTO RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487103/2020

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 487081/2020

Nome: (111049/4) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232499/3) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280765/2) JONY CEZI DE OLIVEIRA DUARTE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232589/4) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (27681/2) JORGE COUTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (232590/3) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 487081/2020

Nome: (252022/3) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (103813/3) JOSE RONALDO DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289364/2) JOSENILDO SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 487081/2020

Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281271/2) JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (132958/3) JUNIOR CESAR GONCALVES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281269/2) JUNIOR CEZAR PEREIRA EGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020

Nome: (301173/1) KAIQUE VITAL FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (290443/2) KAROLAYNE FIALHO FERNANDES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (116038/1) KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280783/2) KELLY CRISTINA PEREIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (126655/4) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487083/2020

Nome: (252880/5) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289351/2) LAURIANA APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300365/1) LAURIANE OSINAGA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (120300/1) LEIDE GONCALVES MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280782/2) LENINE VIEGAS SOUZA ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300363/1) LEONARDO SILVA RAMOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (285590/4) LEONIDAS GONCALVES MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280473/2) LIA MARIA BRASILINO DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (288001/2) LIDIANE DA SILVA PARDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (290441/2) LIDIANE RENATA ZOCAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (90505/3) LIGIA CRISTIANE ARFELI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487078/2020

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487083/2020

Nome: (96566/1) LILIANE APARECIDA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 487083/2020

Nome: (289563/2) LIVIA MARA BORGES NOHAMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (233371/3) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282077/2) LUCAS LORRAN DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487103/2020

Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 06/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 487083/2020

Nome: (106888/1) LUCIELE FERNANDA BENIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282076/2) LUCILENE HURTADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282078/2) LUCIMARA NATIA SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280785/2) LUIS GUSTAVO DE ALMEIDA BAMBIL
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289363/2) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (214204/9) LUZIA EDWIRGNS SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289562/2) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389830/2020

Nome: (117551/1) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (216010/4) MARCIONEI DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (12054) CONDOTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300361/1) MARCOS DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (289426/2) MARCOS ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 351756/2020

Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/12/2019 Até31/12/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (95334/1) MARIA DA GLORIA PEREIRA FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427946/2020

Nome: (101215/1) MARIA DE FATIMA COUTO MENDES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 389773/2020

Nome: (116906/1) MARIA DE FATIMA GOMES COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 475148/2020

Nome: (113111/1) MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232537/3) MARIA IEDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (143883/5) MARIA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282074/2) MARIA SELMA PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (299691/1) MARIANA FERERINE DO VALLE SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 475148/2020

Nome: (75952/2) MARILENE HILLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (60170/2) MARINES CHENET

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232533/3) MARIO LIMA DA SILVA

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (299692/1) MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280862/2) MARLENE NUNES LOPES SOUZA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (232566/3) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (118860/1) MAURO ALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (96571/1) MAURO LUCAS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232539/3) MAXIWELL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até24/11/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487103/2020

Nome: (280236/3) MAYARA CORREA DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (256394/5) MEIRE OLIVEIRA APONTE

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299538/1) MEIRE SILVA SOARES

Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299510/1) MICHELLE BENFICA TESTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300360/1) MICHELLY EUCARIS SENABIO DOS SANTOS DA ROCHA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (265112/3) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281834/2) MIGUEL DE CAMPOS LORCA GARMES JUNIOR

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282080/2) MONICA CORREIA RODRIGUES

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281267/2) NELMA CABRAL DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 475148/2020

Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282082/2) OSMARINA DA COSTA ARRUDA

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 487103/2020

Nome: (298551/2) PATRICIA APARECIDA ASSIS XAVIER

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299508/1) PATRICIA DA PIEDADE FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487083/2020

Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (96679/1) PAULO DA SILVA SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232979/3) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (87535/3) PAULO LIMA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280795/2) PAULO SERGIO SERAPIAO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até15/11/2020
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280797/2) PEDROSA PIRES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300348/1) PEDROZA DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232544/3) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 448204/2020

Nome: (290439/2) RAFAEL DE MIRANDA VIANA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281833/2) RAIMUNDO CASTRO PENHA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (289346/2) RAYANE VANESSA ROZENDO DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280763/2) REGINA APARECIDA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289362/2) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232565/3) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020

Nome: (232547/3) RODRIGO PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280781/2) RODRIGO ROSALIO DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299533/1) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 476317/2020

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487103/2020

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281281/2) ROJIANE JERONIMO BIANCHINI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 487081/2020

Nome: (232509/3) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289361/2) RONALDO SANTANA DUARTE
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281243/2) ROSA IRENE PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280779/2) ROSANGELA MARIA CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299912/1) ROSANGELA MIRA BARBOZA NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280777/2) ROSANI VETTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389830/2020

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (290438/2) ROSELI PEREIRA SALVADOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (50185/2) ROSEMARY ROQUE BENVENUTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (140830/8) ROSILENE DE SOUZA FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232511/3) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300345/1) ROSIMEIRE ROCHA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (290513/2) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (295915/2) SANDERLUCIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO

SUS

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 487083/2020

Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389773/2020

Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até30/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (232504/3) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299930/1) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (243933/3) SIDNEY MARCOS AKERLEY
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487078/2020

Nome: (272396/3) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -

SAMU

A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281285/2) SILVANO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300343/1) SILVIA CRISTINA VITTORAZI
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281941/2) SIMONE AGUILEIRA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389773/2020

Nome: (118517/1) SIMONE FLORES SILVA BALDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280776/2) SOLANGE PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281818/2) SONIA DEMONTE DA PAIXAO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281549/2) SONIA FERNANDES PAEZANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280868/2) SUELI MARIA BATISTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (282231/2) SUELI MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (284861/2) SUELLEN CAROLINE FERREIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 475148/2020

Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 448204/2020

Nome: (299694/1) SUZE MARIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389773/2020

Nome: (118360/1) SUZIE NE CRISTINA MANZI SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487103/2020

Nome: (299934/1) TAIANA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (299695/1) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280771/2) TEREZINHA DE MOURA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487083/2020

Nome: (299252/2) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (281012/3) THAIS MAXSUELEM BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 389773/2020

Nome: (98915/1) THUNAIÁ SOPHIA FIGUEREDO LEAL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (220659/5) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289386/2) VALDETE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487083/2020

Nome: (232961/4) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (300342/1) VALQUIRIA BAPTISTA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281939/2) VALQUIRIA VERISSIMO RAMIRES XIMENES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (289360/2) VANDERLEI DAMAZIO SILVEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281286/2) VANEIDA SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487078/2020

Nome: (258840/6) VANIA DOS SANTOS ARAUJO LOPES MACIEL
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487103/2020

Nome: (289427/2) VANIA SANTANA VIEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (281925/2) VERA LUCIA CORREIA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 389773/2020

Nome: (76307/8) VILMA FAUSTA PINA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2020 Até31/07/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (299545/1) WAGNER CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152196) COORD. DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGENCIA DO
 SUS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020

Nome: (216021/4) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020

Nome: (214611/4) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA -
 SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 448204/2020

Nome: (280424/2) WALDIR DOS SANTOS JUSTINIANO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 487081/2020

Nome: (46151/2) WALMIR JOSE DE LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487103/2020
 Nome: (295099/2) WANDERLEIA CARVALHO PESCADADA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487081/2020
 Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 487083/2020
 Nome: (94857/1) WANESSA REZENDE SOUSA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197033) SUPERINT. DE REG. DE URG. E EMERGENCIA
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 487103/2020
 Nome: (232925/3) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
 Nome: (302712/1) WISLLAYNE YASNAIA ORMOND MOREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/10/2020 Até31/10/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 297733/2020
 Nome: (302712/1) WISLLAYNE YASNAIA ORMOND MOREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 297733/2020
 Nome: (302712/1) WISLLAYNE YASNAIA ORMOND MOREIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 487083/2020
 Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 427946/2020
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/03/2020 Até31/03/2020
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 427972/2020
 Nome: (118892/1) ZILDECI MORAES DE JESUS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 475148/2020
 Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197025) GER. DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
 A Partir de: 01/11/2020 Até30/11/2020
 Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01641/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 20835/2021
 Contratado: (281294/2) VILANIA VIANA RODRIGUES
 CPF: 913.734.171-53
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 04/01/2021

CONTRATO/SES/01642/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 26655/2021
 Contratado: (291871/2) JUSCIELY DO NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA
 CPF: 899.804.842-68
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA
 Em: 19/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01643/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 494036/2020
 Contratado: (295472/2) KETHRYNN SUSANNE ALMEIDA FERRAZ TOTTI
 CPF: 009.980.971-01
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01644/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 24388/2021
 Contratado: (296128/1) JEFFERSON RICHARD MOTA CAVALCANTE
 CPF: 859.490.432-00
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
 Em: 17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01645/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 32807/2021
 Contratado: (299459/1) SIDNEY LOPES ALONSO JUNIOR
 CPF: 173.625.248-89
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (196525) GAB. SECRET. ADJ. GESTAO HOSPITALAR
 Em: 17/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01646/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 494036/2020
 Contratado: (299502/2) ADRIANA SANTOS DA SILVA TELES
 CPF: 005.076.111-01
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÈUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Até: 28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01647/2021 DE: 27/01/2021
 Processo N°: 469329/2020
 Contratado: (300887/2) JESSICA ROCHA VIEIRA
 CPF: 049.224.601-79
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 02/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01648/2021 DE: 27/01/2021

Processo Nº: 370019/2020

Contratado: (302787/1) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS

CPF: 013.214.371-29

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/01/2021 Até28/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00088/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 258192/2020

Nome: (295850/1) VANDERLEIA DOS SANTOS SODRE

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 19/03/2020 Até 19/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00089/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (42481/2) ANTONIO ROBERTO NERGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 11/12/2020 Até08/02/2021

Processo N.:

Nome: (95487/1) LAERCIO CANDIDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 04/01/2021 Até03/04/2021

Processo N.:

Nome: (85613/2) REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 13/11/2020 Até10/02/2021

Processo N.:

Nome: (101650/2) ROBERTO LUIS MARQUES DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULACAO DA SAUDE

A Partir de: 04/01/2021 Até17/01/2021

Processo N.:

Nome: (59018/1) ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICACAO DE OBITOS

A Partir de: 30/11/2020 Até13/01/2021

Processo N.:

Nome: (116024/1) SINARA CRISTINA DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 12/12/2020 Até18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00090/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (285382/2) ADRIELE DE MACEDO ISTENHARTE

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 31/12/2020

Processo N.:

Nome: (281120/2) ALINE DA SILVA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 03/01/2021

Processo N.:

Nome: (58295/1) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA

Cargo/Função:(4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191035) GER. ADM. DO LACEN

A Partir de: 24/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00011/2021

DE: 27/01/2021

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (210746/8) CHEYLA LANZA ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (203157) UNID. DE CERIMONIAL

A Partir de: 18/12/2020 Até08/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Jordan Espindola dos Santos

Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00032/2021

DE: 27/01/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (34359/4) ANA MARIA MACEDO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 12/12/2020 Até09/02/2021

Processo N.:

Nome: (80546/1) MARIA LUIZA DO NASCIMENTO MARTINS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 13/12/2020 Até03/01/2021

Processo N.:

Nome: (128621/2) MARIO GERALDO FERREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206725) FACULD. DE CIENCIAS SOCIAIS APLIC. E DA

LINGUAGEM

A Partir de: 15/01/2021 Até03/02/2021

Processo N.:

Nome: (59687/4) MAURECILNE LEMES DA SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 07/01/2021 Até05/02/2021

Processo N.:

Nome: (61729/4) REGIANE CRISTINA CUSTODIO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 26/12/2020 Até23/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Rodrigo Bruno Zanin

Reitor-Presidente da FUNEMT

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

PORTARIA/AGER/00003/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 26469/2021

Nome: (228063/1) VANIELE MENDES FIOR DE CASTRO

A Partir de: 29/12/2020 Até 06/08/2021

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (233622/2) LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI

Un. Adm: (172766) ADV. GERAL REGULADORA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

PORTARIA/JUCEMAT/00004/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 501265/2020

Nome: (263043/1) JULIO FREDERICO MULLER NETO

A Partir de: 21/12/2020 Até 04/01/2021

Cargo/Função: (11452) DGA-1

Substituído: (43952/7) HELIO TITO SIMOES DE ARRUDA

Un. Adm: (051047) GAB. DA PRESIDENCIA DA JUCEMAT

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00004/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (258348/1) EDIO MARQUES DO ROSARIO FILHO

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Para Un. Adm: (196452) UNID. JURIDICA

A Partir de: 20/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00036/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 30540/2021

Nome: (257040/1) ELEMAR NESTOR LUDTKE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA

A Partir de: 11/01/2021 Até 11/01/2021

Processo N.: 30540/2021

Nome: (80233/2) GELSON BURNIER

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148970) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE QUERENCIA

A Partir de: 11/01/2021 Até 11/01/2021

Processo N.: 30540/2021

Nome: (273794/1) JOSE CARLOS MARQUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148881) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE AGUA BOA

A Partir de: 21/01/2021 Até 21/01/2021

Processo N.: 30540/2021

Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE VILA RICA

A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

Processo N.: 30540/2021

Nome: (61760/5) RENILSON LOCATELLI

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (148920) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 21/01/2021 Até 21/01/2021

Processo N.: 30540

Nome: (226878/1) VANDINEY FERREIRA ALVES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149810) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 01/01/2021 Até 01/01/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00037/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO METROP. DE CUIABA

A Partir de: 11/12/2020 Até 08/02/2021

Processo N.:

Nome: (122687/3) MARCIO DOS ANJOS MACHADO

Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070

Un. Adm: (149047) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 22/12/2020 Até 28/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00038/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (128234/9) JULIANA ALMEIDA DE SOUSA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149535) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SORRISO

A Partir de: 12/12/2020 Até 21/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00050/2021

DE: 27/01/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274260/1) SERGIO CARVALHO MENDONCA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (103381) 19°SINOP

A Partir de: 09/12/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00006/2021

DE: 27/01/2021

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (126525/7) VANESSA KARLA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (185590) GER. DE VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 12/12/2020 Até 18/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Janeiro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO CONTINUIDADE DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2020/SEPLAG

O Pregoeiro Oficial do Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 014/2020/SEPLAG-MT**, cujo objeto é *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro(a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual*, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 28/01/2021** (quinta-feira) às **09h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para divulgação do resultado de análise dos documentos encaminhados, abertura de fase recursal e continuidade do certame.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

(Original assinado nos autos)
Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ANULAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, § 1º, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, resolve **ANULAR** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 001/2021/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **311.093/2019/SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10 e Gás Natural Veicular), por rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, acessível via WEB, dispondo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, por meio de etiqueta autoadesiva "TAG" com a tecnologia RFID (Radio Frequency Identification) ou com a tecnologia NFC (Near Field Communication), podendo ser outra equivalente, visando ao abastecimento de veículos, motores estacionários e embarcações oficiais dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme Decisão disponível nos autos e no site da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - www.seplag.mt.gov.br - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>.

Cuiabá, 22 de janeiro de 2021.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2019

Processo: 201916070000055. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2019, pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no valor de 4,52% sobre os insumos constante da planilha de preços, em comum acordo entre as partes. **Contratante:** Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.791.169/0001-02. **Contratada:** Tática Prestação de Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.129.322/0001-40. **Fundamentação Legal:** Inciso II do artigo 57, combinado com o inciso XI do art. 40 e inciso III do art. 55, todos da Lei nº. 8.666, de 1993 e, em conformidade com o previsto no subitem 3.1.1, da Cláusula Terceira e subitem 5.5, da Cláusula Quinta, do Contrato nº. 06/2019. **Vigência:** 27/01/2021 a 26/01/2022. **Data de assinatura:** 25/01/2021.

Jader Rieffe Julianelli Afonso
Secretário Executivo

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeado pela Portaria n. 046/2020/SAAF-SFFAZ, publicada no Diário Oficial de 01/04/2020, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020/SAAF/SEFAZ, Processo n. 328963/2020**, o qual tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de estimativa e mensuração de software utilizando-se da métrica de análise de pontos por função, para sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso por um período de 24 meses”*.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
ÚNICO	TECNISYS INFORMATICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. (CNPJ 26.990.812/0001-15)	R\$ 153.900,00	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

ROGER DOSS
Pregoeiro Oficial
(Original assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2020/SAAF/SEFAZ, Processo n. 328963/2020**, o qual tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos, sob demanda, de estimativa e mensuração de software utilizando-se da métrica de análise de pontos por função, para sistemas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso por um período de 24 meses”*, em conformidade com o resultado de licitação publicado pelo Pregoeiro Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2019/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a **CONCESSÃO do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT**, em suas categorias **BÁSICA e DIFERENCIADA** para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrenca-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mit>) o recurso administrativo do protocolo nº 35964/2021, concernente a fase de Habilitação da empresa participante do MIT 1 - Lote II e **INTIMA a empresa EXCLUSIVETOUR - MARIANNY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI** para querendo, apresente Contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

ROGÉRIO SEBASTIÃO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Especial de Licitação do STCRIP/MT
Portaria Conjunta N.º 003/2020/SINFRA/AGER

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020, PROCESSO Nº 390536/2020**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020/SEDUC**, que tem como objeto: "Construção de quadra poliesportiva coberta, a ser implantada na E.E. Hécio de Souza, localizada no município de Tangará da Serra - MT", após a análise e julgamento da proposta de preço, teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	11.922.125/0001-95	CLASSIFICADA	R\$ 600.914,30

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da Classificação estão elencados na ata de análise e julgamento da proposta de preço, acompanhada do Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Infraestrutura Escolar, disponíveis no site da SEDUC.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL/SEDUC
Original assinado

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 068/2019

Origem: Nos termos da adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019/TJ/MT - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018/TJ/MT, instruída no Processo Administrativo nº. 550064/2019/SEDUC e com respaldo no Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado nº. 2.700/SGAC/PGE/2019.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA (CNPJ: 04.529.815/0001-13)

Objeto: O objeto do presente instrumento é contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos, constantes da Tabela SINAPI para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, na quantidade e especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência nº 044/2019/ SUIE/SEDUC, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O objeto deste 2º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2019 consiste em: Prorrogar a vigência do Termo de Contrato nº. 068/2019, com previsão na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

Valor: R\$ 4.045.374,56 (quatro milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 20/12/2020 e término em 19/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Leticia Fernanda de Souza Carvalho - CPF: 026.917.151-75 - MAT. 286983/1;

Fiscal de Contrato: João Paulo Marcomini - CPF: 042.679.971-28 - MAT. 302727/1;

Suplente de Fiscal: Alan Alexandre Pereira dos Santos - CPF: 003.223.801-03 - MAT. 268904/1.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 068/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 438014/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com capacidade nominal de 24.000 BTU's, para atender a demanda das escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R\$ 3.052.129,68 (três milhões, cinquenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 071/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430564/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: O presente contrato refere-se a aquisição de material permanente, tipo linha branca (refrigerador), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso. **Valor Global: R\$ 174.692,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais).**

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 069/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/ SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2904/2021/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a de material permanente, tipo linha branca (freezer), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R\$ 196.980,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO RP 014/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 430564/2020/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Contratada: FRIOLAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo Split, com capacidade nominal de 24.000 BTU's, para atender a demanda das escolas da rede estadual de ensino do Estado de Mato Grosso, mediante emendas parlamentares nº 109 e 117 Dep. Thiago Silva.

Valor Global: R\$ 558.559,68 (quinhentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 14 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS TERMO DE CONTRATO Nº. 070/2020

Origem: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020/SEDUC/MT - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020/SEDUC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2904/2021/SEDUC.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Contratada: ERICA DE FATIMA GENTIL

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a de material permanente, tipo linha branca (freezer), para atender as Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado de Mato Grosso.

Valor Global: R\$ 69.207,00 (sessenta e nove mil e duzentos e sete reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato terá validade por 12 (doze) meses, com início em 23/12/2020 e término em 22/12/2021, prorrogável na forma do art. 57 da lei nº 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Federal nº. 8.078/1990.

Gestor de Contrato: Marcelo Zarpelão da Silva - CPF: 627.743.281-87 - MAT. 228180;

Fiscal de Contrato: Alysson Bastos de Queiroz - CPF: 026.208.271-32 - MAT. 227689;

Suplente de Fiscal: Adineu Misael dos Santos - CPF: 813.172.041-15 - MAT. 228014.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2021.


ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de licitação nº 002/2021 - UNEMAT, que tem como objeto a contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda na Reitoria e nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, constantes no processo, por meio da contratação da empresa TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 19.559.024/0003-75, mediante o pagamento da importância de R\$ 2.899.800,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais), com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Processo nº 28761/2021.

Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 002/2021 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: TRANSPORTER SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ Nº 19.559.024/0003-75.

OBJETO: contratação Emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda na Reitoria e nos Campus Universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat.

VALOR: R\$ 2.899.800,00 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 28761/2021.

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 141/2021 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de licitação nº 001/2021 - UNEMAT, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada na colocação de piso em cerâmica com fornecimento dos materiais - (argamassa, rejunte e cerâmica anti derrapante, medindo 45x45cm, PEI 4 no mínimo, a serem realizados no pavimento 3 do Prédio do Laboratório de Agronomia - Bloco B, para atender a demanda no Câmpus Universitário Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, constantes no processo, por meio da contratação da empresa Engemaki Engenharia e Construções Eireli, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97, mediante o pagamento da importância de R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais), com fundamento no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Processo nº 10314/2021.

Cáceres-MT, 26 de janeiro de 2021.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 001/2021 - UNEMAT, e AUTORIZO a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADA: Engemaki Engenharia e Construções Eireli, CNPJ Nº 52.703.444/0001-97.

OBJETO: contratação de Empresa Especializada na colocação de piso em cerâmica com fornecimento dos materiais - (argamassa, rejunte e cerâmica anti derrapante, medindo 45x45cm, PEI 4 no mínimo, a serem realizados no pavimento 3 do Prédio do Laboratório de Agronomia - Bloco B, para atender a demanda no Câmpus Universitário Nova Mutum da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

VALOR: R\$ 32.830,00 (trinta e dois mil oitocentos e trinta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações c/c o art. 1º, inciso I, alínea "a" do Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 10314/2021.

Cáceres/MT, 26 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 011/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 08 de FEVEREIRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APARELHOS CONDICIONADORES DE AR UTILIZADOS NAS UNIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADAS NAS CIDADES DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021
Milton do Prado Gunthen Junior
 Gerente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 012/2021-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO. **Data e horário da Sessão:** 08 de FEVEREIRO de 2021, as 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021
Milton do Prado Gunthen Junior
 Gerente de Licitações

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0005545/2020-91, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **ZERO PARABRISAS E ACESSÓRIOS**, CNPJ nº 12.607.430/0001-55, com sede na Avenida Ulisses Pompeu de Campos, nº 300, Jardim América, Várzea Grande/MT, Cep.: 78110-601, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), referente ao pagamento da franquia para substituição do para-brisa dos veículos pertencentes à frota institucional: Fiat Toro, placa QCS 0490 e Fiat Toro, placa QCS 0950 na dotação orçamentária: Projeto/Atividade - 2006.9900; Fonte - 100; Natureza da Despesa - 3390.3000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2021.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003935/2020-08. **Espécie:** Contrato nº 05/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ANTONIA DE PAULA BONFIM, CNPJ nº 32.154.542/0001-05. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE KIT RASPBERRY E MATERIAL DE CONSUMO, necessários à execução das tarefas operacionais demandadas pela atuação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de

transcrição. **Valor:** R\$ 52.769,25 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição e Antonia de Paula Bonfim - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005112/2020-45. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 07/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** BIDME INTERMEDIACOES E MARKETING LTDA., CNPJ/MF nº 23.090.165/0001-05. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2020, especificado no subitem 7 do item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, independentemente de transcrição. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor:** R\$ 11.070,00 (Onze mil e setenta reais). **Validade:** 12 meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição e Paulo Antonio Basilio Souza Lima Filho - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0005112/2020-45. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 06/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 33.823.751/0001-67. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios de uso contínuo da Procuradoria-Geral de Justiça e suas unidades da Capital e Várzea Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 111/2020, especificados nos subitens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9 do item 3 do Termo de Referência, anexo I do Edital, independentemente de transcrição. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3390.3000, Fonte de Recurso: 100/300. **Valor:** R\$ 4.986,00 (Quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais). **Validade:** 12 meses, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição e Ana Flávia Castro Borba Yamamoto - Representante da empresa fornecedora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005793/2020-88. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadora:** FLAVIA MARIA ANTUNES QUAREZEMIN, CPF/MF nº 275.376.088-81. **Objeto:** Aditivo de prazo ao Contrato nº 05/2019; que tem por objeto a prorrogação do prazo de locação do imóvel comercial situado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, Parque das Américas, Porto Esperidião/MT, registrado sob a matrícula nº 578, registro de compra e venda nº R-2-578 - Protocolo nº 934, no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Esperidião/MT, destinado à instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Esperidião/MT, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de janeiro de 2021. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3600, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em substituição e Flavia Maria Antunes Quarezemin - Locadora.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0165/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a Lei nº5.795 de 04 de abril de 2014, que normatiza a constituição do Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº7510/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0552/2018/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.292 no dia 03 de julho de 2018.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública e o Defensor Público, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Atenção à Diversidade Sexual:

Membro Titular	Tânia Luzia Vizeu Fernandes
Membro Suplente	Vinicius Ferrarin Hernandez

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0169/2021/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz e Roberto Tadeu Vaz Curvo estão afastados de seus respectivos órgãos de atuação para exercerem as funções de Defensor Público-Geral do Estado e de Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº785/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0264/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.701 no dia 02 de março de 2020.

Art. 2º. DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos, abaixo relacionados, para responderem, em conjunto, pelas atribuições do 2º Cargo da 1ª Defensoria Cível de Segunda Instância e 2º cargo da 3ª Defensoria Cível de Segunda Instância, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, §2º, 5º, inciso II, III e IV e 7º, da Portaria nº0156/2020/DPG.

Núcleo de Segunda Instância Cível

Defensores(as) Públicos(as)	Órgão de Atuação
Helyodora Carolyne Almeida da Silva	2º Cargo da 1ª Defensoria Cível de Segunda Instância e 2º cargo da 3ª Defensoria Cível de Segunda Instância
Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia	
Regiane Xavier Dias Ribeiro	
Raquel Regina Souza Ribeiro	
Ana Leonarda Preza Borges Rios	
Silvio Jeferson de Santana	
Altamiro Araújo de Oliveira	
Graciela Faria	
Liseane Peres de Oliveira Gomes	
Estevam Vaz Curvo Filho	
Valtenir Luiz Pereira	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07/01/2020.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0170/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº879/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste, Chapada dos Guimarães, Paranatinga, Campo Verde e Poxoréo/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 08/01/2021 a 10/01/2021	Dr. Cristiano Bruno - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Débora Cristiane dos Reis
De 15/01/2021 a 17/01/2021	Dr. Eduardo Silveira Ladeia - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Nádia Joyce Martins Carvalho
De 22/01/2021 a 24/01/2021	Dra. Paula Ferreira Fernandes - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Elexandra Bethânia Frajado de Souza
De 29/01/2021 a 31/01/2021	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior - Primavera do Leste e Poxoréo/MT Assessor Jurídico: Eglênio Barros Soares
De 05/02/2021 a 07/02/2021	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado
De 12/02/2021 a 17/02/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Caroline Fonini
De 19/02/2021 a 21/02/2021	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Nayla Loren Gomes Silveira
De 26/02/2021 a 28/02/2021	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado
De 05/03/2021 a 07/03/2021	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Nayla Loren Gomes Silveira
De 12/03/2021 a 14/03/2021	Dr. Cristiano Bruno - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Débora Cristiane dos Reis
De 19/03/2021 a 21/03/2021	Dr. Eduardo Silveira Ladeia - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Nádia Joyce Martins Carvalho
De 26/03/2021 a 28/03/2021	Dr. Leonardo Frederico Lopes - Primavera do Leste/MT Assessor Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes

De 02/04/2021 a 04/04/2021	Dra. Paula Ferreira Fernandes - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Elexandra Bethânia Frajado de Souza
De 09/04/2021 a 11/04/2021	Dr. Wendel Renato Cruz - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Priscila Soliman Grohs
De 16/04/2021 a 18/04/2021	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior - Primavera do Leste e Poxoréu/MT Assessor Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião
De 21/04/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Caroline Fonini
De 23/04/2021 a 25/04/2021	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes - Campo Verde/MT
De 30/04/2021 a 02/05/2021	Dr. Wendel Renato Cruz - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Priscila Soliman Grohs
De 07/05/2021 a 09/05/2021	Dr. Willian Felipe Camargo Zuquetti - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Nayla Loren Gomes Silveira
De 14/05/2021 a 16/05/2021	Dr. Cristiano Bruno - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Débora Cristiane dos Reis
De 21/05/2021 a 23/05/2021	Dra. Tânia Luzia Vizeu Fernandes - Campo Verde/MT
De 28/05/2021 a 30/05/2021	Dr. Leonardo Frederico Lopes - Primavera do Leste/MT Assessor Jurídico: Luccas Rodrigues Gomes
De 03/06/2021 a 06/06/2021	Dr. Nelson Gonçalves de Souza Junior - Primavera do Leste e Poxoréu/MT Assessor Jurídico: Paulo Renato Cardoso Paião
De 11/06/2021 a 13/06/2021	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Ananda Sales Pinheiro Dourado
De 18/06/2021 a 20/06/2021	Dra. Paula Ferreira Fernandes - Chapada dos Guimarães/MT Assessora Jurídica: Elexandra Bethânia Frajado de Souza
De 25/06/2021 a 27/06/2021	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso - Primavera do Leste/MT Assessora Jurídica: Caroline Fonini

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 08/01/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº 0171/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO os fundamentos e a decisão proferida no procedimento nº699/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 083/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.918 no dia 19 de janeiro de 2021, que designou a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues para responder pela atribuição da 1ª Defensoria Cível do Núcleo de Várzea Grande/MT, pelo período de 01/02/2021 a 01/05/2021, sem prejuízo e em acumulação com suas atribuições naturais decorrentes de suas lotações, de acordo com os termos dos arts. 87-B e 87-C, §1º da Lei Complementar 647/2019 c/c arts. 2º, §2º, 5º, inciso II, III e IV e 7º, da Portaria nº0156/2020/ DPG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

ATO Nº. 01/2021-CGDP/MT

Dispõe sobre a suspensão temporária dos prazos dos processos físicos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/2003 E PELO ART. 5º DO RICGDP/MT:

CONSIDERANDO o recente aumento no número de casos confirmados de COVID-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº. 95/2021/DPG, que dispõe sobre a necessidade de revisar as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Defensoria do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 783, de 15 de janeiro de 2021, que dispõe a atualização de medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar contaminações de grande escala e de restringir riscos;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os prazos processuais de todos os processos físicos no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública.

Art. 2º. Ficam excetuados da suspensão os trâmites de impulsionamento dos feitos, caso seja possível a sua execução via teletrabalho pelo Sistema de Protocolo (COPLAN) da Instituição.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 26 de janeiro de 2021.

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado
(original assinado)

DÚVIDA SOBRE O COVID-19?

Central de atendimento Covid-19

LIGUE PARA:

0800-647-1223

Todos os dias, das 7h às 19h.

Serviço de informação SES-Covid-19

MT UNIDO
Baterias

GOV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DE COPA E COZINHA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 09 de FEVEREIRO de 2021 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues, designado pelo Ato n. 001/2021, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 12/01/2021, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

Fabrício Ribeiro Nunes Domingues
Pregoeiro Oficial/ALMT

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE, torna pública a realização de **SESSÃO DE CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO OBJETO ESPECIFICADO NO EDITAL**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS INFORMATIZADOS DE GESTÃO PÚBLICA A FIM DE ATENDER DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Data: **04/02/2021**
Horário: **08h30m**

Local: Auditório Licínio Monteiro, Térreo, na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6414/ 6412 Horário: Segunda à Sexta das 07:00 às 13:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 26 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial

**O GOVERNO DE MT
ESTÁ CREDENCIANDO
EMPRESAS PARA
FORNECIMENTO
DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR
E ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL
DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.**

**SE SUA EMPRESA TEM INTERESSE
EM ATENDER AS DEMANDAS
HOSPITALARES OU AMBULATORIAIS
DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE, ACESSE:**

SAUDE.MT.GOV.BR/EDITAL



Governo de
**Mato
Grosso**

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

**ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2020 - JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.098.841,23	23.660.665,93	24.350.752,75	25.650.810,02	24.176.715,31	23.764.000,82	27.572.648,31
Pessoal Ativo	13.727.381,08	15.107.005,70	15.128.078,54	17.111.195,76	14.837.698,81	15.138.144,11	18.500.430,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.089.038,93	13.251.106,25	13.277.700,83	13.995.510,17	12.975.323,85	13.096.019,38	17.233.759,53
Obrigações Patronais	638.342,15	630.725,74	628.071,24	624.781,63	618.264,15	777.291,85	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	1.225.173,71	1.222.306,47	2.490.903,96	1.244.110,81	1.264.832,88	1.266.671,42
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL - TOTAL	6.943.939,47	7.133.831,58	7.089.085,19	7.119.785,62	7.205.427,48	7.231.328,06	7.677.688,71
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (67,5%)	5.207.954,60	5.350.373,68	5.316.813,89	5.339.839,22	5.404.070,61	5.423.496,05	5.758.266,53
Aposentadorias, Reserva e Reforma	4.298.247,10	4.416.078,76	4.402.349,79	4.442.434,85	4.476.477,14	4.496.405,93	4.657.751,39
Pensões	909.707,50	934.294,92	914.464,10	897.404,37	927.593,47	927.090,12	1.100.515,14
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (32,5% - Termo Cooperação)	1.735.984,87	1.783.457,90	1.772.271,30	1.779.946,40	1.801.356,87	1.807.832,01	1.919.422,18
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.432.749,03	1.472.026,25	1.467.449,92	1.480.811,61	1.492.159,05	1.498.801,97	1.552.583,79
Pensões	303.235,84	311.431,65	304.821,38	299.134,79	309.197,82	309.030,04	366.838,39
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.670.972,33	3.916.187,20	4.463.680,57	4.042.768,90	4.430.695,43	3.698.455,46	4.814.363,03
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	161.183,03	388.771,07	455.212,87	543.515,44	239.471,46	233.308,98	375.165,80
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.427.520,68	1.419.828,65	2.133.589,02	1.419.828,64	2.133.589,02	1.394.528,65	1.394.528,65
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.082.268,62	2.107.587,48	1.874.878,68	2.079.424,82	2.057.634,95	2.070.617,83	3.044.668,58
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	18.427.868,90	19.744.478,73	19.887.072,18	21.608.041,12	19.746.019,88	20.065.545,36	22.758.285,28

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						Total (12 meses) (a)	Inscritas RPNP (b)
	LIQUIDADAS							
	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.955.186,75	23.576.439,52	24.925.818,11	23.961.098,04	41.882.111,96	310.575.088,75		
Pessoal Ativo	16.042.900,96	14.567.202,85	15.875.719,76	14.889.713,99	25.341.035,34	196.266.507,85		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.228.107,20	13.312.970,52	13.125.137,00	12.888.010,40	21.411.739,31	170.884.423,37		
Obrigações Patronais	1.553.462,66	-	1.522.816,21	748.068,19	1.516.489,97	9.258.313,79		
Benefícios Previdenciários	1.261.331,10	1.254.232,33	1.227.766,55	1.253.635,40	2.412.806,06	16.123.770,69		
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63	1.364.353,63	18.235.283,66		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63	1.364.353,63	18.235.283,66		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL - TOTAL	7.517.757,14	7.614.708,02	7.662.317,56	7.700.705,42	15.176.722,99	96.073.297,24		
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (67,5%)	5.638.317,86	5.711.031,02	5.746.738,17	5.775.529,06	11.382.542,24	72.054.972,93		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	4.657.751,39	4.724.411,56	4.763.005,75	4.811.703,85	9.454.782,09	59.601.399,60		
Pensões	980.566,47	986.619,46	983.732,42	963.825,21	1.927.760,15	12.453.573,33		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas ISSSPL (32,5% - Termo Cooperação/SEGES)	1.879.439,28	1.903.677,00	1.915.579,39	1.925.176,36	3.794.180,75	24.018.324,31		
Aposentadorias, Reserva e Reforma	1.552.583,79	1.574.803,85	1.587.668,58	1.603.901,28	3.151.594,02	19.867.133,14		
Pensões	326.855,49	328.873,15	327.910,81	321.275,08	642.586,73	4.151.191,17		
Outros Benefícios Previdenciários (URV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.016.978,91	4.241.527,45	4.124.335,74	3.784.079,95	6.599.017,59	52.803.062,56		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	631.472,38	566.197,41	459.415,93	154.425,41	748.679,36	4.956.819,14		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período anterior ao da apuração	0,00	-	-	-	-	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	1.394.528,65	1.394.528,65	1.387.780,79	1.370.678,63	1.364.353,63	18.235.283,66		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ISSSPL	2.990.977,88	2.280.801,39	2.277.139,02	2.258.975,91	4.485.984,60	29.610.959,76		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.938.207,84	19.334.912,07	20.801.482,37	20.177.018,09	35.283.094,37	257.772.026,19		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.481.972.452,51							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	7.027.680,86							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	61.003.765,00							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.413.941.006,65							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	257.772.026,19				1,26			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	361.326.755,82				1,77			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	343.260.418,03				1,68			
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	325.194.080,24				1,59			

Fonte: Sistema EloTech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 22/01/2021; 17h15min.

* Receita Corrente Líquida Fornecida pela SEFAZ-MT.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processado, também serão consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processado, são consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64;
- De acordo com o Parêcer nº 188 de 19/02/2018, da Procuradoria Geral da ALMT, o valor R\$ 19.141.784,91 da despesa com pessoal do Fundo de Assistência Parlamentar (FAP) também foram apresentadas nas despesas não computadas.
- Despesa com pessoal inativo e pensionistas vinculados ao ISSSPL foi computada na sua totalidade por determinação do Presidente Dep. Eduardo Botelho (conforme Memorando nº 052/2019 da Secretaria de Controle Interno), entretanto, demonstrada segregadamente de acordo com as competências atribuídas no Termo de Cooperação nº 001/2016/GOVERNO-MT/ISSSPL, no qual compete ao ISSSPL o encargo de 75% da despesa e 25% à SEGES com a complementação do valor.

CLEITON PEREIRA BRUM
Ger. Div. Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

RICARDO RIVA
Procurador Geral

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

Dep. MAX RUSSI
1º Secretário

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Tabela 5.2 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Outros Poderes e Órgãos

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2020 - JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (f)=(a)-(b+c+d+e)	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos não Liquidados Cancelados (não inscritos por insuficiência financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	85.973.284,35	764.092,17	4.486.217,83	2.876.960,54	4.947.292,48	72.898.721,33	25.638.088,25	0,00	47.260.633,08
Recursos Ordinários ALMT	85.973.284,35	764.092,17	4.486.217,83	2.876.960,54	4.947.292,48	72.898.721,33	25.638.088,25	0,00	47.260.633,08
Recursos Ordinários FAP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários ISSSPL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	34.458.541,45	14.067.540,44	0,00	0,00	688,66	20.390.312,35	0,00	0,00	20.390.312,35
Recursos Vinculados ao RPPS - FAP	7.233.403,49	299.147,19	0,00	0,00	0,00	6.934.256,30	0,00	0,00	6.934.256,30
Recursos Vinculados ao RPPS-ISSSPL	27.225.137,96	13.768.393,25	0,00	0,00	688,66	13.456.056,05	0,00	0,00	13.456.056,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	120.431.825,80	14.831.632,61	4.486.217,83	2.876.960,54	4.947.981,14	93.289.033,68	25.638.088,25	0,00	67.650.945,43

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 22/01/2021; 17h15min.

Dep. EDUARDO BOTELHO
Presidente

Dep. MAX RUSSI
1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Sec. de Planej. Orç. e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
Gerente Divisão Contabilidade
Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

Tabela 6.2 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - OUTROS PODERES E ÓRGÃOS

ESTADO DE MATO GROSSO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE 2020 - JANEIRO 2020 a DEZEMBRO 2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	20.413.941.006,65	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	257.772.026,19	1,26
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	361.326.755,82	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	343.260.418,03	1,68
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	325.194.080,24	1,59
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	25.638.088,25	67.650.945,43

Fonte: Sistema Elotech - Serprel; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - ALMT, FAP e ISSSPL; 22/01/2021; 17h15min.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

Dep. MAX RUSSI

1º Secretário

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
 Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

NEWTON GOMES EVANGELISTA
 Secretário de Controle Interno

RICARDO RIVA
 Procurador Geral

CLEITON PEREIRA BRUM
 Gerente Divisão Contabilidade
 Contador - CRC/MT 013267/O-0

*Original assinado.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela n.º. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 003/2021.
OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de combustíveis.

REALIZAÇÃO: 09/02/2021.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min, horário local.

INICIO DO CERTAME: 08h30min, horário local.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no site da prefeitura, www.prefeitura@aguaboa.mt.gov.br e no e-mail: pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 25 de janeiro de 2021.

Marcos da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA Nº 117 DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA, EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 71, inciso I da Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Por meio desta portaria, através do setor de engenharia do Município de Alto Garças-MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA NAS RUAS, ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA, RUA ARENÁPOLIS TRECHO I, RUA ARENÁPOLIS TRECHO II, RUA MINAS GERAIS, RUA PONTE BRANCA, RUA ARAGUAINHA, RUA ARAGUAINHA, RUA 2, RUA 3, RUA 4, RUA 5, RUA 6, RUA ARARAQUARA, RUA DOM JOSÉ SELVA, RUA DR. FERNANDO F. DA COSTA, RUA VOLUNTÁRIOS DAPÁTRIA, RUA ANTONIO DAVID, RUA 13 DE MAIO, RUA MAJOR DA MATA, RUA ZEZINHO GUIMARÃES, RUA JOSÉ BONIFÁCIO, RUA DOM AQUINO, RUA LÉONIDAS DE MATOS, RUA MAJOR PITALUGA E NAS AVENIDAS VÁRZEA GRANDE - TRECHO I, AV. VÁRZEA GRANDE - TRECHO II, AV. JACIARA TRECHO I, AV. JACIARA TRECHO II, AV. BARRA DO GARÇAS - TRECHO I, AV. BARRA DO GARÇAS - TRECHO II, AVENIDA RONDONÓPOLIS, AVENIDA 11, AV. MANOEL CARVALHO, AVENIDA TIRADENTES, Conforme descrição abaixo.

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DE PROJETO	APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA	Engenheiro Civil Eduardo da Costa Shimba Junior, CREA RNP 1215690975.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças-MT, em 26 de Janeiro de 2021.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal de Alto Garças-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE LAMA ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS E MEMORIAL NO ANEXO I DO EDITAL. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, através do Presidente e Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a TOMADA DE PREÇOS 001/2021, cujo objeto acima identificado, foi declarado DESERTO por falta de participantes. Arenápolis - MT, em 26 de janeiro de 2021.

MAYCON DIEGO CASTRO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE DE 01 (UM) PROFISSIONAL ASSISTENTE SOCIAL, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 08 de Fevereiro de 2021. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis - MT, 26 de janeiro de 2021.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado do PREGÃO Nº 001/2021 - Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal (passagem terrestre), para atender pessoas em situação de vulnerabilidade social, que teve como vencedora a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI - EPP, CNPJ sob nº 24.538.995/0001-07, com o valor de R\$ 27.368,90 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). Campo Verde, 26 de janeiro de 2021. Héliida B. M. P. Hubner - Pregoeira.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PERÍMETRO URBANO E RURAL. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 09 de Fevereiro de 2021, hora: 09:30 horas (Horário de Brasília - DF), Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 13:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 26 de Janeiro de 2021.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria envolvendo área contábil, financeira, planejamento, prestação de contas e patrimonial da Prefeitura Municipal de Colider/MT. Sagrou-se vencedora a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 20.936.958/0001-04, com valor total de R\$ 74.999,98 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Colider/MT, 26 de janeiro de 2021.

ANA PAULA ZAMONER
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Oficial designada através da Portaria Municipal nº 082/2021, torna público que **realizará no dia 08/02/2021, às 07:30h, na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada ao "Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para Executar o Transporte de Alunos da Zona Rural deste município de Ipiranga do Norte - MT, durante o ano letivo de 2021"**, conforme especificações constantes no Edital. Os interessados poderão obter o Edital através do site: www.ipirangadonorte.mt.gov.br/licitações. Também poderão solicitar o edital e mais informações junto ao Depto. de Licitações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura, de Segunda a Sexta-Feira, (das 7h as 11 e das 13h as 17h) e ainda no email: licitação@ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 26 de Janeiro de 2021. **SIMONE MACHADO DA SILVA** - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

O Poder Executivo Municipal, com sede no endereço acima exarado, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, senhora Luciana Gonçalves Ribeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO APRENDE BRASIL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** obteve o seguinte resultado: **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 79.719.613/0001-33 - Valor total: R\$ 1.361.658,65 (hum milhão trezentos e sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).**

Itiquira/MT, aos 26 de janeiro de 2021.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020 - SRP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do Pregão Eletrônico nº 038/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Básica e Hospital municipal Maria Zélia do Município de Marcelândia - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS**, inscrita no CNPJ nº 14.234.142/0001-28, com o valor de **R\$ 111.149,1164**; **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.595.725/0001-84, com o valor de **R\$ 166.196,54**; **FARMACIA BOM PREÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.504.314/0001-48, com o valor de **R\$ 40.657,122**; **VALE DO TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.960.961/0001-95, com o valor de **R\$ 1.833,60**; **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.688.692/0001-61, com o valor de **R\$ 119.543,23**; **MT - PHARMACY**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.227.210/0001-78, com o valor de **R\$ 44.364,31**; **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor de **R\$ 227.147,132**; **DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, com o valor de **R\$ 275.036,27**; **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.372.020/0001-44, com o valor de **R\$ 67.791,606**; **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.418.133/0001-00, com o valor de **R\$ 90.227,72**; **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, com o valor de **R\$ 100.577,864**; **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor de **R\$ 49.985,06**; **EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.312.871/0001-46, com o valor de **R\$ 5.340,00**; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.417.694/0004-72, com o valor de **R\$ 215.454,69**; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.515.304,2604**. A relação completa com os itens de cada empresa, encontra-se a disposição no site: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 26 de janeiro de 2021.

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **EDITORA APRENDE BRASIL LTDA**, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos para atendimento aos alunos de pré-escola e do 1º ano do ensino fundamental no Município de Marcelândia/MT, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 240.116,00 (duzentos e quarenta mil, cento e dezesseis reais)**. Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pelo Sindicato Nacional de Editores de Livros, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 26 de janeiro de 2021

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021/ REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PROCESSO Nº. 004/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 002/2021 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e dos Decretos Municipais nº 024/2016 de 06/05/2016 e nº 025/2016 de 06/05/2016. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS (BAIXA TENSÃO), EM TODOS OS EDIFÍCIOS EM USO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, DISTRITO DE PERESÓPOLIS E ZONA RURAL, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, com abertura dia 08 de fevereiro de 2021 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993, Centro Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia - MT, 26 de janeiro de 2021.
Ana Cristina Soares, Pregoeira Portaria: nº. 057/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 11 de Fevereiro de 2021, às 08:30 horas/ minutos (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de projeto completo do hospital municipal a ser construído no município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Ícone: Editais Online). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 26 de Janeiro de 2021.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 029/2021/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **11/02/2021 às 09h00min**(horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, em frente a Eletromóveis Martinello, Fone: (66) 3537-1310, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Tipo Menor Preço por Item, com OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **004/2021**.

O pregão presencial, encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supra citado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>.

Nova Maringá - MT, 26 de Janeiro de 2021.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA - Pregoeira Port. 029/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020 - DATA 22/01/2021 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCIMO NO VALOR DOS ITENS 01 E 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRANSPORTADORA FEIJÓ E TERRAPLANAGEM EIRELI - CPNJ: 11.077.303/0001-29 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 126,00 E ITEM 02: R\$ 227,00

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 - DATA 22/01/2021 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCIMO NO VALOR DO ITEM 04 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: EDSON LUIS ZIMMERMANN ME - CPNJ: 25.153.125/0001-08 - VALOR ATUAL ITEM 04: R\$ 243,50

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020 - DATA 20/01/2021 - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCIMO NO VALOR DO ITEM 02 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: JEFERSON MAICON DA SILVA EIRELI - CPNJ: 27.470.521/0001-69 - VALOR ATUAL ITEM 02: R\$ 4,46

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 SRP

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que realizará no dia **10/02/2021, às 08:00 horas**, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de 1200 (mil e duzentas) cestas básicas. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubiratã.mt.gov.br. Nova Ubitatã-MT, 26 de janeiro de 2021.

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FARDAMENTOS DO TIPO, PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, ELETRICISTA, AUXILIAR DE ELETRICISTA, JARDINEIRO, TOPOGRAFO, ASSENTADOR DE TUBOS, SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, SERRALHEIRO, AUXILIAR DE SERRALHEIRO, MARCENEIRO, PINTOR, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AGENTE ADMINISTRATIVO E MOTORISTA, às 9h00min (horário de Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2.021, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto ao setor de Licitações, no endereço supracitado, pelo endereço eletrônico licitacao@novaxavantina.mt.gov.br e/ou site <https://novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-presencial&ano=2020>.

Nova Xavantina - MT, 25 de janeiro de 2.021.
Marina Angélica Marca - Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
LEI Nº 2.166/2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ALCINO PEREIRA BARCELOS, Prefeito de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Para atender às necessidades Orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante no Anexo I desta lei. Art. 2º - Os recursos orçamentários para o Crédito Especial autorizado no art. 1º serão os provenientes de:

I. Superávit Financeiro na Fonte de Recurso abaixo especificada:
a.....Para a fonte 4302 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Convênios Estado, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2302 - Recursos - Outros Convênio Estado e 4302 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros Convênio Estado R\$ 21.000,00;
b.....Para a fonte 4999 - Recursos de Exercícios Anteriores - Ordinário, o superávit financeiro registrado no balanço patrimonial em 31/12/2020 nas fontes 2999 - Recursos - Ordinários e 4999 - Recursos de Exercícios Anteriores - Ordinários R\$ 9.000,00;
Art. 3º - Ficam autorizadas as alterações do PPA 2018/2021, Lei 1.846/2017, bem como do Anexo de Prioridades e Metas da LDO/2021 Lei 2.131/2020, que se fizerem necessárias para a abertura do crédito especial descrito no Art. 1º desta lei. Art. 4º - Fica autorizada, se necessário, a suplementação das dotações criadas nesta lei, utilizando o limite estabelecido no Art. 4º alínea "b" da Lei 2.157/2020 Lei Orçamentária Anual e/ou no Art. 23 § 2º da Lei 2.131/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Pontes e Lacerda/MT, em 25 de janeiro de 2021.

ALCINO PEREIRA BARCELOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.07/2021 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES E MARMITEX. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: A partir da publicação do aviso do edital - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 26/02/2021 ÀS 09:00h 00h- ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/02/2021 ÀS 09:00h00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 26/02/2021 ÀS 10:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegre-donorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegre-donorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

QUARTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018, PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 28/2018. Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando de 04 de janeiro 2021 até 02 de julho de 2021, sob pena de prejuízo do interesse Público, Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 06.245.457/0001-42/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, sob o regime de Execução Indireta, a critério de julgamento Menor Preço por Item, objetivando "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO TIPO CATEGORIA SUV; ZERO QUILOMETRO, ANO 2020/2021, COR PRETA, 04 PORTAS, TRAÇÃO 4X2, 4X4 E 4X4" MOTOR DIESEL, com a entrega de um (01) veículo usado como parte de pagamento, em consonância com as especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência". Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 10 de fevereiro de 2021, na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM.

São Félix do Araguaia - MT, 26 de janeiro de 2021.

JEAN FLÁVIO DOS SANTOS MILHOMEM. Pregoeiro Oficial Port. nº 016/2021.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE Prefeita Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT, torna público, que ficará suspensa a licitação SUPRACITADA, para readequação do edital. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gasolina Comum, Etanol e Óleo Diesel nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e alterações. Uma nova data será publicada para sessão de recebimento dos envelopes. Informações: tel. (66)3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 25 de Janeiro de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com CNPJ nº 03.239.076/0001-62, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISOMT, o Licenciamento ambiental - LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, com atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de enfermagem, Serviços de vacinação e imunização humana, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atendimento hospitalar, localizado Avenida Porto Alegre nº 3203 - Centro, pertencente ao Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

DO OBJETO: Aquisição de materiais de consumo de laboratório do tipo reagentes para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde deste Município. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 109.145,40 (Cento e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago após a entrega dos materiais, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar sendo do dia 25/01/2021 à 25/04/2021. DATA: Vila Rica/MT, 25 de Janeiro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (26.792.580/0001-90) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2021

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pessoa de natureza jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.792.580/0001-90, para aquisição de materiais de consumo de laboratório do tipo reagentes para atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde deste Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão Permanente de Licitações - C.P.L., e Parecer Jurídico do Procurador do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica / MT 25 de Janeiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 421.481.893-87. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 CONCORRÊNCIA 001/2021

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Concessão Onerosa, PELA MAIOR OFERTA, de uso do espaço físico edificado e caracterizado como QUIOSQUE, "Praça Central" com 133,03m² de área construída localizado na Avenida Brasil centro, pertencente ao Poder Público Municipal, destinado para comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, com serviços caracterizados como de bar, restaurante e/ou lanchonete em geral, em conformidade com as Leis Municipais nº 617/2006 e 1260/2014 e Decreto nº 111/2018. **REALIZAÇÃO:** 02/03/2021. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Janeiro de 2021. NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 854400

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais usinados para construção de faixas elevadas em Vias Urbanas do Município. **REALIZAÇÃO:** 10/02/2021 **ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 26 de Janeiro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Portaria nº. 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, SENHORA **VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os Senhores, **GIRLEI DOS SANTOS FERREIRA (Presidente)**, **JOÃO PAULO FIDELES (secretário)** e **CLARI APARECIDA ONGHERO (membro)**, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** para o biênio de 2021/2022.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Taquari (MT), 26 de janeiro de 2021.

VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE
Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari

Publicado em 23 de janeiro de 2021.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021

"Dispõe sobre a nomeação de **ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA** e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Especial da Presidência o Sr. **ALEX JUNIOR RAMOS PIRES**, CPF/MF - 048.886.361-92, nos termos da Lei Municipal n.º 237/2000, com as alterações introduzidas pela lei n.º 1182/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 26 de janeiro de 2021.

Vânia Regina Zanini Previdente
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Ata da Segunda Sessão da Decima Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Extraordinária realizada ao Primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às doze horas e trinta minutos, na Sede da Câmara Municipal, sito a Praça Três Poderes, s/n, Setor Xavantina. Reuniram-se no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador mais votado Anilton Silva de Moura, que havendo o numero legal com a presença de todos os Vereadores, declaro aberta a primeira Sessão extraordinária para a eleição da Nova Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Xavantina e conforme convocação comunico aos Vereadores que a votação para a eleição da Nova Mesa Diretora para o Biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois será por chamada nominal e votação aberta e os cargos a serem preenchido são: Presidente, Vice-presidente, Primeiro Secretario e Segundo Secretario e o primeiro cargo a ser preenchido será de Presidente e peço aos interessados a concorrer ao cargo que se manifeste e manifestaram-se os Vereadores Carlos Antonio Cunha Resende e Jubio Carlos Montel de Moraes. E como temos dois candidatos ao cargo de Presidente da Câmara Municipal, informo aos senhores Vereadores que a chamada será nominal e o Vereador responderá o nome do candidato. Após a votação o resultado foi cinco votos para o Vereador Carlos Antônio Cunha Resende e seis votos para o Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes e com esse resultado declaro empossado no cargo de Presidente da Câmara

Municipal de Nova Xavantina o Vereador Jubio Carlos Montel de Moraes que dirigirá a Casa Legislativa no biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois e convido para assumir nesse momento a cadeira da Presidência e dar continuidade aos trabalhos da votação da Nova Mesa Diretora. E nesse momento o Vereador Presidente Jubio Carlos Montel de Moraes ora empossado, assumiu a Presidência o qual cumprimentou a população presente desejando um Bom dia a todos. E dando sequência aos trabalhos comunico ao Plenário que o próximo cargo a ser preenchido será de Vice-presidente e os Vereadores interessados a concorrer à vaga que se manifeste e a votação será feita por chamada nominal e aberta e manifestou-se o Vereador Anilton Silva de Moura e havendo somente um candidato ao cargo de Vice Presidente a votação será Sim ou Não. E o Secretario da Mesa fez a chamada nominal e o resultado foi onze votos Sim e com esse resultado declaro empossado no cargo de Vice-presidente da Câmara Municipal o Vereador Anilton Silva de Moura e convido para assumir seu cargo e fazer parte da Nova Mesa Diretora. A seguir o próximo cargo a ser preenchida será de Primeiro secretario e pediu aos interessados ao cargo que se manifestasse. E manifestaram-se os Vereadores Elias Bueno de Souza e Ednaldo Fragas da Silva. Comunico que temos dois candidatos ao cargo de Primeiro Secretario, e informo aos senhores Vereadores que a chamada será nominal e aberto e o Vereador responderá o nome do candidato. Após a votação o resultado foi seis votos para o Vereador Elias Bueno de Souza e cinco votos para o Vereador Ednaldo Fragas da Silva e com esse resultado declaro empossado no cargo de Primeiro Secretario da Mesa Diretora o Vereador Elias Bueno de Souza o qual convido para fazer parte da Mesa. A seguir o próximo e último cargo a ser preenchido será de Segundo Secretario e pediu aos interessados ao cargo que se manifestasse e manifestou-se o Vereador Sebastião Nunes de Oliveira. E não havendo concorrente a votação será nominal e aberta e o Vereador responderá Sim ou Não e o Secretario da Mesa fez a chamada nominal e o resultado foi onze votos Sim e com esse resultado declaro empossado no cargo de Segundo Secretario da Mesa Diretora o Vereador Sebastião Nunes de Oliveira. Esse cargo substitui o primeiro secretario não estando presente. E ficando assim formada a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Xavantina para o biênio dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e dois. Presidente: Jubio Carlos Montel de Moraes, RG nº 5226744 -SPTC/GO, CPF nº 011.200.661-23, residente e domiciliado na Avenida Ministro João Alberto, 381 - Centro nesta cidade de Nova Xavantina-MT. Vice Presidente: Anilton Silva de Moura, RG nº 810420444-SSP-RS e CPF nº 034.557.811-28, residente e domiciliado na Rua Rio Verde, 210, Bairro União nesta cidade de Nova Xavantina-MT. Primeiro Secretario: Elias Bueno de Souza, RG nº 789.031-SSP/MT e do CPF nº 513.499.651-20, residente domiciliado na Rua Buenos Aires, s/n, Bairro Parque dos Buritis. Segundo Secretario: Sebastião Nunes de Oliveira, RG nº 0898607-0 - SSP/MT e do CPF nº 570.657.211-91, residente e domiciliado a Rua Campelo Tietê, 27, Bairro Centro Oeste nesta cidade de Nova Xavantina-MT. Informo aos senhores Vereadores que havendo o período extraordinário de Sessões serão convocados na forma legal, e que na primeira Sessão serão compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal e não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária do dia Primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, às doze horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

EDITAL 002/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º SEMESTRE DE 2020.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

TORNA-SE PÚBLICO

I - O Relatório de Gestão Fiscal, do 2º semestre do exercício financeiro de 2020, da Câmara Municipal de Nova Xavantina.

II - O referido relatório estará à disposição de qualquer contribuinte no Departamento de Contabilidade na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Três Poderes, S/N, Centro, nesta cidade.

Nova Xavantina/MT, 26 de Janeiro de 2021

Jubio Carlos Montel de Moraes
Presidente

TERCEIROS

CLEIDE MARIA SALVI BURNIER / FAZENDA SÃO FRANCISCO - CPF: 580.092.649-20 - Estabelecida no Lote Rural 24 e 26-B, SN - Loteamento Colonização Querência II, Estrada Querência / Canarana km 17, Zona rural, município de QUERÊNCIA - MT, Torna público que requereu junto ao CODEMA (Consórcio Intermunicipal Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do "Médio Araguaia"), a modalidade de Licenças Prévia, Instalação e de Operação, LP, LI e LO, com finalidade de Licença Ambiental para atividade de: **Manutenção e reparação de veículos automotores agrícolas para fins próprios e Lavador de máquinas agrícolas.** SSAB Serviços de Engenharia Ltda. (66 98400-6967).

FAZENDA MADRE PAULINA
INCRA nº 904.058.042.030-8

FAZENDA MADRE PAULINA, Fazenda devidamente inscrita no INCRA sob o código nº 904.058.042.030-8, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, (LP), (LI), (LO), referente a construção do Armazém em Geral - Armazém de Grãos, localizado na Estrada Rural S/N no Distrito de Brianorte Município de Nova Maringá / MT.

Clube de Campo Pró-Vida de Chapada dos Guimarães, CNPJ: 17.054.469/0001-06, Torna público que requereu junto à SEMA - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Ampliação do empreendimento Clube de Campo, localizado zona rural, Chapada dos Guimarães - MT.

Cledison Moreira De Moraes & Cia Ltda Me inscrito no CNPJ nº 08.409.768/0001-25, situado na Rua Seis nº 479 Quadra 6 Lote 7 Micro Distrito Anézio Pereira de Oliveira, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de artefatos diversos de borracha.

CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. (CNTE)
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
A Canarana Transmissora de Energia S.A. (CNPJ Nº 24.876.026/0001-66), torna público que solicitou à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT a Renovação da Licença de Operação nº 317334/2018, com validade até 29 de maio de 2021, para a LT 230kV SE Paranatinga - SE Canarana, empreendimento implantado nos municípios de Paranatinga, Gaúcha do Norte, Campinápolis, Água Boa e Canarana, no estado de Mato Grosso, com extensão aproximada de 262km. Ramon Sade Haddad - Diretor Presidente.

Residencial Jardins Delai SPE Ltda, inscrita no CNPJ: 39.768.132/0001-01, torna público que solicitou junto à SEMA a Transferência de titularidade e Renovação da Outorga para o poço tubular localizado no Loteamento Jardins Delai localizado no Anel Viário Conrado Salles Brito S/N, Bairro Vila Mineira, no Município de Rondonópolis-MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 16°25'18,30" S Long: 54°37'50,45" O. A profundidade do poço é de 200m.

H D MINERAÇÃO EIRELI, CNPJ 30.594.304/0001-95, torna público que requereu a SEMA a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial (Córrego Jácomo), localizado na MT-260, (+7 km até a MT-373) Fazenda Mosquitinho, Zona Rural de Poxoréo/MT

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Solicito que façam a publicação no **Diário Oficial** dos seguintes textos:

O Sr. **ANTONIO ROBERTO PASTORI**, inscrito no CPF nº 306.986.349-34 e portador do RG nº 1098161-1 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, (por intermédio do convenio com a SEMDER - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Comodoro-MT), a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** - do Armazém de Grãos, entregando todos os documentos necessários, o IRSI - Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, e o PGRSI - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais para a armazenagem, secagem e beneficiamento de grãos, atividade Localizada na Fazenda Santa Lourde, Propriedade localizada no Município de Comodoro - MT, não foi necessário estudo do impacto ambiental. Projeto realizado pelo Eng. Florestal, Agrônomo, Perito, Gestor e Auditor Ambiental, Carlos Eduardo Gouvêa Moleiro, Fones (65) 3387 1224 / 9 9963-7070.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT

JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

AUTOS N. 1003027-84.2020.8.11.0003 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE

ESPÉCIE: Recuperação Judicial

PARTE AUTORA: RODOBR TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 24.121.285/0001-87

ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: PEDRO VINICIUS DOS REIS, OAB-MT 17.942

ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANA JULIA BARKOSKI DE OLIVEIRA, OAB-MT 21.784, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL À RUA JOSE AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, N. 419, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS-MT, TELEFONE (66) 3423-4210, EMAIL anabarkoski@gmail.com.

FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005

EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE MARÇO DE 2021, às 14h00min, horário de MT.

EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE MARÇO DE 2021, às 14h00min, horário de MT.

A Assembleia Geral de Credores será realizada no auditório de convenções do HOTEL PIRATININGA, localizado na Avenida Amazonas, n. 472, Centro, na cidade de Rondonópolis-MT.

ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005.

ADVERTENCIAS/PRAZOS: Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no endereço profissional do Administrador Judicial, **RUA JOSE AGOSTINHO DE FIGUEIREDO, N. 419, JARDIM GUANABARA, RONDONÓPOLIS-MT, EMAIL administracaojudicial@ajb.adv.br**, bem como deverão apresentar o documento previsto no §4º, do artigo 37 da Lei 11.101/2005 nesse mesmo endereço.

Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º *O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 18 de janeiro de 2021.

(assinado digitalmente)

Claucia Aparecida Polga/Gestora Judiciária

GGF AGRO LTDA - FILIAL FAZENDA PAU DA ONÇA, CNPJ nº 38.850.314/0011-28, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para Armazéns de Grãos, localizado na FAZ PAU DA ONÇA - RODOVIA MT 485, KM 100, S/N, Zona Rural, Complemento: Estrada do Moroco, no município de Santa Rita do Trivelato-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SALOMÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO - SPE inscrita no CNPJ sob o nº 24.355.352/0001-28, situada na R-10, chácara nº 51, Qd B, Lt 51, Setor B, em Querência - MT. Torna público que requer junto ao Órgão CODEMA -MT o pedido das Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), para a atividade de Condomínio residencial unifamiliar do **Residencial Bonne Vie**, não determinado elaboração EIA/RIV.

JURUENA ENERGIA S.A, CNPJ: 07.283.842/0001-47, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (LO) da Central Geradora Hidrelétrica CGH Aripuanã, com potência de 0,80MW localizada no município de Aripuanã/ MT.

WWW.BIOENERG.COM.BR - Consultoria Ambiental.

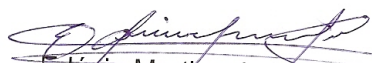
EDIFÍCIO RESIDENCIAL TUCANÃ CNPJ 04.853.970/0001-90, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 12 OUTORGA DE CAPTAÇÃO DE AGUA SUBTERRÂNEA para um poço tubular, com finalidade de uso no empreendimento. O poço está inserido na coordenada geográfica de latitude 15°35'14.80"S/56°6'18.72"O, bairro Quilombo, Cuiabá-MT.

AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA, CNPJ Nº 00.315.457/0007-80, sito Rod. MT 235 km 133, Fazenda Tucunaré, Sapezal/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a autorização de perfuração do PT 14. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis.

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 21º, Inciso I c/c Artigo 19º, parágrafo 2º do Estatuto do SENALBA/MT e na forma da Legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, todos os Empregados da **CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS-MT**, associados ou não a este Sindicato, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 02 de fevereiro de 2021, (terça-feira) às 07:30h em primeira convocação ou às 08:00 hs em segunda e última convocação, obedecendo ao quórum previsto no § 1º do Art. 19º do Estatuto do Sindicato, na sede da **CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS -MT**, situada na Avenida João XXIII, nº 3324 - Vila Operária - CEP: 78.720-615 Rondonópolis -MT, quando estarão em debates assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I - Elaboração, Análise e aprovação da pauta de reivindicações, visando a negociação para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, entre o **SENALBA/MT** e **CARITAS DIOCESANA DE RONDONOPOLIS-MT**; II - Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o as Entidades envolvidas, firmar Acordo, Convenção Coletiva ou Termo Aditivo; III - Autorização para o Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações, bem assim para constituir advogado para conduzir as negociações Coletivas e o dissídio, com poderes Ad Judicia; IV - Aprovação expressa e prévia anuência no pagamento de contribuições ao SENALBA/MT, quais sejam: Contribuição para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho(Contribuição Negocial), Contribuição Sindical e Contribuição Confederativa, conforme dispõe os Arts. 513, alínea "e", 545, 578 e 579 da CLT e Inciso IV do Artigo 8º da Constituição Federal; V - Aprovar ou não que as Assembleias Gerais Extraordinárias se tornem permanentes até a assinatura do Instrumento Coletivo, ou o julgamento do Dissídio, se for o caso. Devido a Pandemia, poderá a assembleia ocorrer através de Videoconferência.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.


Edésio Martins da Silva
Presidente do SENALBA/MT

O SR. VITÓRIO JUNIOR PICCINI, CPF Nº 620.003.659-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 010/SURH/SEMA/MT, o pedido de AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO, para dois (2) poços tubulares denominado de PT-03, nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Latitude S - 11°25'37.37"/ Longitude W: - 55°47'6.69" e PT-04, nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - Latitude S - 11°25'35.60" e Longitude W: - 55°47'10.92", ambos localizados na Faz. Santa Vitória, Estrada Cruzeiro do Sul, Km 25, Município de Sinop/MT.

O SR. VITÓRIO JUNIOR PICCINI, CPF Nº 620.003.659-49, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 14/SURH/SEMA/MT, o CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, para dois (2) poços tubulares denominados de: PT-01 - (Cantina), com ponto nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - LATITUDE: 11° 25' 36,854" S / LONGITUDE: 55° 47' 0,913" W e PT-02 - (Casas), com ponto nas Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 - LATITUDE: 11° 25' 45,893" S/ LONGITUDE: 55° 47' 6,350" W, ambos localizados na Faz. Santa Vitória, Estrada Cruzeiro do Sul, Km 25, Município de Sinop/MT.

J. R. DE SOUZA MADEIRAS EIRELI, CNPJ Nº 05.522.261/0001-95, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 14/SURH/SEMA/MT, Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea, na Estrada Centro Norte, s/nº, Chácara 01-N e 03-N, Japurana, no município de Nova Bandeirantes/MT. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270).**

CLÍNICA VETERINÁRIA RECANTO DOS BICHOS LTDA - CNPJ Nº 29.668.726/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licença Prévia, de Instalação e de Operação** para suas Atividades de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de medicamentos veterinários; Atividades veterinárias; Alojamento de animais domésticos e Higiene e embelezamento de animais domésticos, localizado na Avenida Brasil, nº 1854, Centro Norte, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

O SR. MOACIR LUIZ GIACOMELLI, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 183.049.159-87. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Córrego sem Denominação, afluente do Rio Caiabi, na Fazenda Mantra município de Vera. A SRA. ROSANGELA ZANDONA GIACOMELLI, pessoa física, devidamente inscrita no CPF sob nº 395.307.281-15. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no Córrego sem Denominação, afluente do Rio Caiabi, na Fazenda Mantra município de Vera.

FIDES GOLD MINERADORA S.A, CNPJ Nº 16.498.989/0001-45, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência Padrão Nº 01/SURH/SEMA/MT e 02/SURH/SEMA/MT, Outorga de Direito de Uso de Água Superficial, Estrada Rural, Travessa 01, Gleba PA Cachimbo, Peixoto de Azevedo - MT. A água será utilizada no beneficiamento do minério de metais preciosos, e o ponto de captação está localizado nas Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: 10°29'41,4"S e 54°38'44,2"W.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR. Avenida Bertodo Shaefer - N.º369N - Bairro Módulo 04 - Fone.: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA.

O presidente da comissão eleitoral do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO EM GERAL DE JUÍNA E REGIÃO-SECOMJUR, sito à Avenida Bertodo Shaefer - N.º 369N. - Bairro Módulo 04 - Fone: (66) 3566-5878 - CEP:78.320-000 - Juína/MT, pelo presente edital, e em cumprimento aos dispositivos do código de normas do sindicato, faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, para composição da diretoria, conselho fiscal e delegados representantes junto à FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NOS GRUPOS DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do edital de convocação da eleição, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - ANO CXXX - Cuiabá - MT, quarta-feira - 20 de janeiro de 2021 - N.º27.919 - Página 109, fora registrada no dia 22.01.2021 às 15:00 h, a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, que assim será denominada na cédula eleitoral, representada pelo Sr. José Aparecido dos Santos, tendo a chapa sido registrada às 15:00(quinze) horas, cuja constituição obedece ao código de normas vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: "CHAPA 001-PARA ADMINISTRAÇÃO - EFETIVOS: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º948910 SSP/MT, CPF Nº 616.937.901-49 e CTPS Nº 96376 - SÉRIE Nº 005-MT, domiciliado na avenida Bertodo Shaefer - N369N - Bairro Módulo - 04 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT; SECRETÁRIA: MARIA ANALISE DOS SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG n.º 5.879.168 SSP/SC, CPF Nº 021.365.251-07 e CTPS Nº 58342 - SÉRIE Nº 00022-MT - Residente na Rua Baptista Luiz Damiani - S/Nº - Bairro Setor Industrial - CEP: 78320-000 - JUÍNA -MT e TESOUREIRA: KARINA DE OLIVEIRA LANGE, brasileira, casada, comerciante, portadora da CIRG n.º 2003018-5 SSP/MT, CPF Nº 046.279.831-31 e CTPS Nº 76789 - SÉRIE Nº 00025/MT - Residente na Rua José Rodrigues Costa - Nº 211 - Bairro Módulo 05 - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT. SUPLENTE DA DIRETORIA EFETIVA: EDSON ROQUE OLIVA, brasileiro, união estável, comerciante, portadora da CIRG n.º RG 5.035.759-7 SSP/PR, CPF Nº 897.632.549-498 e CTPS Nº 58.602 - SÉRIE Nº 024-MT -Residente na Rua França - Nº 63 - Bairro: Residencial Bandeirantes - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT; ARMINDO STECANELLA, brasileiro, casado, comerciante, portador CIRG n.º 3737289 SESP/PR, do CPF Nº 525.532.489-20 e CTPS Nº 04818 - SÉRIE Nº 00057/PR - Residente na Rua Tiete - Bairro: Modulo 06 COAHB - CEP: 78.320-000 - JUÍNA - MT e JOÃO VICTOR BELTRAMELO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG n.º 16898834 SSP/MT, CPF Nº 020.413.711-02 - CTPS Nº 88.180 - SÉRIE Nº 00292/SP - Residente e domiciliado a Rua Planejada 01 - S/N - Bairro Setor Industrial - CEP: 78.320-000 - JUÍNA-MT. CONSELHO FISCAL EFETIVO: JOÃO JERCINO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 1712249-0 SSP/MT, CPF Nº 020.342.481-63 e CTPS Nº 31.121 - SÉRIE Nº 00018-MT - Residente na Rua Arco Iris - Nº 211 - Módulo 04 - CEP: 78320-000 - JUÍNA-MT; JOÃO PAULO BELTRAMELO DA SILVA, brasileiro,

casado, comerciante, portadora da CIRG n.º 1688241-5 SSP/MT, CPF N.º 018.041.941-23 e CTPS N.º 65.155 - SÉRIE N.º 00018-MT - Residente na Rua Monte Alto S/N - Bairro - modulo 06 - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT e LENIR ROSA RODRIGUES, brasileira, estado civil, solteira, comerciante, portadora da CIRG: 4.937.342-2 SSP/PR, CPF N.º 702.036.369-53 e CTPS N.º 94895 - SÉRIE N.º 00005-MT - Residente na Rua Fênix - N.º 147 - Módulo 05 - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT. SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: FRANCISVALDO CHAVES DOS SANTOS, brasileiro, união estável, comerciante, portadora da CIRG n.º 1260568-0 SSP/MT, CPF N.º 973.733.701-87 - CTPS N.º 31.836 - SÉRIE N.º 00012/MT - Residente na Rua Martin Afonso de Souza - N.º 272 - Bairro - Palmeira - CEP: 78325-000 - JUÍNA - MT. ROMILDO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG n.º 1426074-3 SSP/MT, CPF N.º 018.038.091-59 e CTPS N.º 95.423 - SÉRIE N.º 00017-MT - Residente na Estrada instituto federal -IFMT - Bairro Rural - CEP: 78320-000 - JUÍNA -MT e CLAUDINEI VIVIAN DA ROCHA, brasileira, casado, comerciante, portador da CIRG n.º 19386060 SSP/MT, CPF N.º 027.554.851-16 e CTPS N.º 01215 - SÉRIE N.º 00019-MT - Residente na Rua Lambari - S/N - Bairro Palmeira - CEP: 78320-000 - JUÍNA - MT. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o código de normas é de vinte e quatro horas, contados da circulação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30. Juína/MT, 26.01.2021. João Alves da Luz. Presidente da comissão eleitoral.

JORGE LUIZ DANTAS, portador do CPF: 008.853.898-24, torna público que requereu à Secretaria do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT a Limpeza e Reforma de pastagem plantada na Modalidade: **Processo de Autorização para Restauração de Formações Campestres (Pastagens Plantadas) na Planície Alagável do Pantanal**, no imóvel **Fazenda JD**, localizada zona Rural, município de Cáceres -MT.

CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FARIAS - EIRELI. Inscrita no CNPJ sob o n.º **10.553.175/0001-80**. Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Instalação (LI), para Loteamento Residencial denominado Melchies Figueiredo Miranda, localizado nas proximidades do Loteamento Boa Esperança, Lt. Área L2, zona urbana do município de Rondonópolis - MT.

AWAERAVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA Inscrito no CNPJ N.º 09.653.632/0001-29, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Serviços de pulverização e controle de pragas agrícolas (pátio de descontaminação) e Ponto de Combustível de Álcool com capacidade para 10.000 litros e Querosene com capacidade de 15.000 litros localizado Rodovia BR 070 Km 378 - Aeroporto Municipal no Município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT, SESC ARSENAL, CNPJ: 03.658.968/0008-74, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na rua treze de junho, s/n, bairro: Centro Sul, Cuiabá/MT.

SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT, SESC BALNEARIO, CNPJ: 03.658.968/0003-60, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA de 2 poços tubulares profundos**, localizado na Avenida Doutor Meirelles, s/n, bairro: Tijucal, Cuiabá/MT.

7SETE AGROINDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: 17.085.809/0001-66, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na Rodovia BR 158, s/n, km598, em Porto Alegre do Norte/MT.

GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.912.915/0001-52 - NIRE 51.300.010.658

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Fabio Figueiredo Bueno, Diretor Presidente da **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.912.915/0001-52 e NIRE 51.300.010.658, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da **GUAÇU GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Companhia, localizada Rua Amauri Furquim, s/nº, Bairro Luca, Distrito Industrial, Aripuanã, Estado do Mato Grosso, no dia 12 de fevereiro de 2021, às 10h00 horas, em primeira convocação, com quórum de instalação de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, nos termos do artigo 125 da Lei 6.404/76, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) A ratificar a aprovação em Reunião de Diretoria, realizada em 26.10.2020, da contratação de empréstimo junto ao **Banco Bocom BBM S.A.**, no âmbito do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC), no montante de até R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), ficando a Diretoria autorizada a assinar contratos e demais documentos necessários a formalização da operação aprovada; (ii) nos termos do artigo 11º, parágrafo 1º, item L, do Estatuto Social da Companhia, estipular o limite máximo de valor em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, para aprovação de investimentos pela Diretoria, exclusivamente por meio de Reunião de Diretoria sem necessidade de aprovação por Assembleia Geral; e (iii) retificar o endereço do Sr. José

Faustino da Costa Cândido que constou errado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10.12.2020. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia.

Aripuanã, 22 de janeiro de 2021

FABIO FIGUEIREDO BUENO

Diretor Presidente

Soloforte Tecnologia em Pavimentação Ltda.

CNPJ/MF nº 05.633.850/0001-40 - NIRE 51.201.711.208

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Ficam os sócios da **Soloforte Tecnologia em Pavimentação Ltda.**, sociedade limitada, com sede em Sto. Ant.º. do Leverger, MT, CNPJ nº 05.633.850/0001-40 (a "Sociedade"), Convocados a se Reunirem excepcionalmente na sala da Assessoria Jurídica/Contábil da Câmara Municipal de Sto. Ant.º. do Leverger, localizada no Palácio Augusto Leverger, na Av. Sto. Antônio, 367, Centro, Sto. Ant.º. do Leverger, MT, 78180-000, no dia 2 de fevereiro de 2021, às 9:30 horas em 1ª convocação, às 10:00 horas em 2ª convocação, para deliberar sobre a **Ordem do Dia: (i)** exclusão da sócia Margareth Soares de Sena da Sociedade, nos termos da Cl. 9ª do Contrato Social, em virtude de fatos descritos em notificação enviada por e-mail, e os efeitos que tal exclusão trará para a Sociedade, inclusive apuração de haveres; e **(ii)** outros assuntos de interesse da Sociedade. Sto. Ant.º. do Leverger, 20/01/2021. (a) Roberto Byron Olindo Goulart de Moraes e Alberto Caio Tamborrino, sócios titulares de quotas, representando 2/3 do total do capital da Sociedade.

(25, 26 e 27/01/2021)

FIDES GOLD MINERADORA S.A.

CNPJ: 16.498.989/0001-45 - NIRE: 51.300.017.938

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **FIDES GOLD MINERADORA S.A.** ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada no Anexo A do Sítio São Luiz, situado na Estrada Rural, Travessão 01, Lote 320, Gleba PA Cachimbo, s/n, no Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, CEP 78.530-000, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Destituição e eleição de membros da Diretoria, inclusive em decorrência de renúncias apresentadas perante a Companhia; e (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Todos os documentos informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia, em especial este Edital, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos que o instrumento de mandato, nos termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, seja depositado na sede da Companhia, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Peixoto de Azevedo, Mato Grosso, dia 27 de janeiro de 2021. Cleber Moreira Macedo. Diretor. Marcos de Oliveira Pereira. Diretor

MARA L. BOZIO EIRELI (SUCOS TRADICIONAL), e CNPJ: **40.383.811/0001-33**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA DE INSTALAÇÃO, PRÉVIA E OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrado, LOCALIZADA NA: R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT D SAVIO), N: 254, QUADRA 24 LOTE 3, BAIRRO: CRISTO REI, CIDADE: VARZEA GRANDE, CEP: 78.117-428.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

SINDICATO RURAL DE DIAMANTINO AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no 26 de abril de 2021, no período das 07h:30 minutos às 15h:30 minutos horas, na Rua ou Av. Rua Almirante Batista das Neves nº 639, CEP 78400-000, nesta cidade de Diamantino/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, triênio 2021/2024, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Diamantino/MT, 21 de janeiro de 2021

.....
Presidente da Comissão Eleitoral

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Fabricação de ração animal**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAS - Licença Ambiental Simplificada para atividade de **Ponto de Abastecimento**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LP/LI/LO para atividade de **Depósito de defensivo**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade de **Armazéns e silos**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade de **Oficina de manutenção e tornearia**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LETÍCIA SANTOS SCHEFFER E OUTROS - CPF 036.131.041-21, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade de **Lavador de veículos**, localizado na FAZENDA AGROPRUDENTE, Estrada Sinop - Colmeia, Km 230, s/n, Zona Rural, município de Tabapora/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARAMUJO AUTO POSTO LTDA. - CNPJ 15.005.853/0001-93, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO) - ampliação de tancagem e área construída, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia BR 174, s/n, Caramujo, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO LTDA. - ME - CNPJ 08.800.457/0001-92, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO) e alteração da denominação social para POSTO DE GASOLINA PONTE DE FERRO EIRELI, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Estrada Jurumirim, Três Barras, no município de Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ELTON LUIZ MALDANER, Inscrito no CPF sob o nº 001.876.268-98, torna-se público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal PEF/AD, para a Propriedade Rural denominada FAZENDA MARIA ELVIRA, Zona Rural, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT - SIMCAR: MT88245/2018.

UNICEU - CLÍNICA ESPECIALIZADA EM ULTRASSONOGRRAFIA EIRELI, CNPJ: 29.123.685/0001-45, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA a Inclusão da atividade de: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia nas Licenças Ambientais da empresa. Endereço: Avenida Natalino João Brescansin, nº 1439 sala 02, Centro. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

LIRIO DOS VALES COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ: 13.159.661/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) da atividade de: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Endereço: Rua Feliz Natal, nº 85, Novos Campos. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engº Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

O SR. LEANDRO PINTO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 060.884.428-40. Proprietário da Fazenda Mantiqueira. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia,

Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Primavera do Leste- MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica Rio Culuene Modalidade: aspersão por Pivô Central; não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

ACARANDA IMOBILIÁRIALTD, inscrita no CNPJ sob o nº 17.891.876/0001-78 Proprietária da Fazenda Caranda. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Canarana - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

ACARANDA IMOBILIÁRIALTD, inscrita no CNPJ sob o nº 17.891.876/0001-78 Proprietária da Fazenda Formosa CIA Vale do Araguaia. Torna público que requereu perante a SEMA, Secretaria de Estado e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) para Atividade de Irrigação nesta propriedade com as seguintes características: Município: Canarana - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Aspersão móvel por pivô central. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA;

WELTON ALVES FERREIRA - ME, CNPJ 18.752.985/0001-77, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões / Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, localizada na Rua Novo Tempo, N 186, QD 02 - LT 06, Ind Leonel Bedin 2 Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633.

A Cooperativa de Extração Mineral de Mato Grosso, CNPJ: 23.300.330/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação do processo ANM nº 866.553/2020 para extração de minério de Ouro localizado a 30Km da Rodovia BR 163, Zona Rural, CEP:78.170.000, Várzea Grande - MT

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0005

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada para Registro de Preços de EQUIPAMENTOS DE SOLUÇÃO CFTV, INFORMÁTICA, CENTRAL DE ALARME, MATERIAIS ELÉTRICOS E INFRAESTRUTURA para atender PROJETO DE CFTV das unidades operacionais do SESC Mato Grosso**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 10/02/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**. Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"BBMNET LICITAÇÕES"** **Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: www.bbm-netlicitacoes.com.br**. Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020 DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT.

O SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT vem tornar público a Adesão de 001/2021 ao Procedimento Administrativo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 034/2019 Ata Registro de Preços nº 007/2020 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações oficiais no diário oficial da união, diário oficial do estado, jornal diário de grande circulação no estado, para atender demanda interna da Autarquia SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT., no valor total de R\$ 45.998,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e oito reais). da empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP, CNPJ:18.876.112/0001-76. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas do Rio Verde-MT, 26 de janeiro de 2021.

Maurício Sacenti Fossatti. Diretor SAAE

EXTRATO DE ADESÃO Nº 002/2021

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº034/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT. O SAAE -SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT vem tornar público a Adesão DE 002/2021 ao Procedimento Administrativo Licitatório, Pregão Eletrônico nº 034/2019 Ata Registro de Preços nº 008/2020 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para disponibilização de publicações no Jornal de Circulação no Município onde encontra-se estabelecido o SAAE de Lucas do Rio Verde-MT, no valor total de R\$ 5.592,00 (cinco mil e quinhentos e noventa e dois reais), da empresa K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES Ltda-ME, CNPJ:10.676.614/0001-41. A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na sede do SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001). Lucas de Rio Verde-MT, 26 de janeiro de 2021.

Maurício Sacenti Fossatti. Diretor SAAE

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de contentores incluindo solda e substituição de peças danificadas para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, pelo período de 12 (doze) meses. Data: 26 de janeiro de 2021. Empresa Vencedora: J. C. B. DA SILVA com o Item 001 no valor total de R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de janeiro de 2021.

Jéssica Regina Wohleberg. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

CONSTRUTORA CASSIO E ADRIANO LTDA, CNPJ: 03.567.677/0018-42, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a **Licença de Localização-LL**, **Licenças Prévia-LP**, de **Instalação-LI** e de **Operação-LO** para **Residencial Multifamiliar na Rua 32, Lote 1-B (Desmembrado), Quadra 51**, Inscrição Cadastral 01.9.22.019.0391.001, **Morada Do Ouro, Cuiabá/MT**.

Publicar-65-99228-9990

ISSO É ROTINA PRA VOCÊ.

ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?

- Vire garrafas de cabeça para baixo
- Elimine água em vasos de flores
- Limpe e tampe bem a caixa d'água
- Mantenha calhas secas e limpas
- Troque sempre a água do seu pet
- Mantenha piscinas limpas

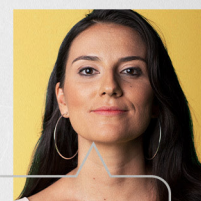
Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.

A DENGUE MATA.
MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.

Governo de Mato Grosso



- Eu prometo que vou mudar, ele me disse.



- Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



*Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180***

Empresa: **TELEVISAO CIDADE VERDE S/A**
 C.N.P.J.: 24.964.108/0001-62
 Insc. Junta Comercial: 51300006502 Data: 12/10/1988
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
 Número livro: 0022

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	24.919.015,44D	PASSIVO	24.919.015,44C
ATIVO CIRCULANTE	10.768.660,63D	PASSIVO CIRCULANTE	14.992.403,60C
DISPONÍVEL	29.313,67D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.717.181,00C
CAIXA	4.176,72D	EMPRÉSTIMOS	6.717.181,00C
CAIXA GERAL	4.176,72D	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	248.024,40C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89,18D	EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	199.999,87C
BANCO BRADESCO 0019119-1	89,18D	DUPLICATAS CAUÇÃO	5.871.832,51C
		LIMITE BANCÁRIO UTILIZADO	397.324,22C
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	25.047,77D	FORNECEDORES	2.673.860,88C
INVEST FÁCIL - 0019119-1	47,77D	FORNECEDORES	2.673.860,88C
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	25.000,00D	FORNECEDORES DIVERSOS	2.673.860,88C
CLIENTES	10.741.141,13D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.753.589,42C
DUPLICATAS A RECEBER	10.741.141,13D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.753.589,42C
CLIENTES DIVERSOS	10.741.141,13D	ICMS A RECOLHER	24.684,54C
OUTROS CRÉDITOS	1.794,17C	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	194.025,35C
TÍTULOS A RECEBER	3.189,64C	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	62.495,27C
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EMPREGADOS	3.189,64C	IRRF A RECOLHER	302,97C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.850,47D	PIS A RECOLHER	170.722,99C
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	11.850,47D	COFINS A RECOLHER	809.179,93C
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	10.455,00C	CRF A RECOLHER	938,78C
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	250,00C	ISS RETIDO A RECOLHER	11.828,12C
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	10.205,00C	INSS RETIDO A RECOLHER	10.708,98C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.150.354,81D	REFIS A RECOLHER	41.429,09C
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.583.433,40D	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.742,82C
TÍTULOS A RECEBER	38.926,72D	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	480.259,03C
CONSÓRCIOS	38.926,72D	IMPOSTOS PARCELADOS A RECOLHER	943.271,55C
EMPRÉSTIMOS DE MUTUO - COLIGADAS	8.611.796,31D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.364.397,95C
MUTUO - REDE MEDIO NORTE	558.528,54D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	305.285,54C
MUTUO - SISTEMA DE CDM CAMARGO GONÇALVES	992.397,51D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	208.476,18C
MUTUO - CIC CONSTRUTORA	7.060.870,26D	PRÓ-LABORE A PAGAR	96.809,36C
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.932.710,37D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.711.497,04C
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.932.710,37D	INSS A RECOLHER	1.250.411,98C
INVESTIMENTOS	3.601,63D	FGTS A RECOLHER	187.794,25C
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	3.601,63D	IRRF 5/ FOLHA A RECOLHER	273.290,81C
INVESTIMENTO EDIF. CIC BUSINESS	3.601,63D	PROVISÕES	347.615,37C
IMOBILIZADO	3.268.706,58D	PROVISÕES PARA FÉRIAS	318.366,05C
IMÓVEIS	4.948.914,31D	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	29.249,32C
EDIFÍCIOS	4.948.914,31D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	483.374,35C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	405.765,99C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	405.765,99C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.210.185,76D	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	77.608,36C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.210.185,76D	PARCELAMENTO DE CONTAS A PAGAR	77.608,36C
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.845.811,93C	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.203.374,11C
(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	2.352.210,84C	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.203.374,11C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44C	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	114.305,80C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	538.182,65C	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	114.305,80C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	294.613,20D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.643.367,92C
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	294.613,20D	REFIS A RECOLHER	1.643.367,92C
REMESSA PARA CONSERTO	59.000,00D	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	251.744,27C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	235.613,20D	RETORNO REMESSA PARA CONSERTO	16.131,07C
		BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	235.613,20C
		DEBÉNTURES	8.193.956,12C
		CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	6.145.476,09C
		NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	2.048.480,03C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	276.762,27D
		CAPITAL SOCIAL	5.920.529,89C
		CAPITAL SUBSCRITO	15.000.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00C
		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.197.292,16D
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.197.292,16D
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.396.227,84D
		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.198.935,68C

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 22 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 29/09/2020;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Empresa: **TELEVISAO CIDADE VERDE S/A**
 C.N.P.J.: 24.964.108/0001-62
 Insc. Junta Comercial: 51300006502 Data: 12/10/1988
 CONSOLIDADO
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0001
 Número livro: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	21.582.088,47D	PASSIVO	21.582.088,47C
ATIVO CIRCULANTE	7.639.076,68D	PASSIVO CIRCULANTE	9.123.335,59C
DISPONÍVEL	6.054,80D	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.811.332,28C
CAIXA	6.051,22D	EMPRÉSTIMOS	2.811.332,28C
CAIXA GERAL	6.051,22D	EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	137.500,00C
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3,58D	EMPRÉSTIMO COM TERCEIROS	200.000,00C
BANCO BRADESCO 0019119-1	3,58D	DUPLICATAS CAUÇÃO	2.178.287,54C
		LIMITE BANCÁRIO UTILIZADO	295.544,74C
CLIENTES	7.595.473,63D	FORNECEDORES	1.888.655,64C
DUPLICATAS A RECEBER	7.595.473,63D	FORNECEDORES	1.888.655,64C
CLIENTES DIVERSOS	7.595.473,63D	FORNECEDORES DIVERSOS	1.888.655,64C
OUTROS CRÉDITOS	37.548,25D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.824.227,29C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	37.548,25D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.824.227,29C
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	37.548,25D	ICMS A RECOLHER	70.687,52C
		ISS A RECOLHER	136,80C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.943.011,79D	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	200.924,36C
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	10.415.333,52D	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	64.256,77C
TÍTULOS A RECEBER	9.689,91D	IRRF A RECOLHER	7.936,86C
CONSÓRCIOS	9.689,91D	PIS A RECOLHER	167.748,61C
		COFINS A RECOLHER	908.094,79C
EMPRÉSTIMOS DE MUTUO - COLIGADAS	8.991.949,66D	CRF A RECOLHER	1.003,36C
MUTUO - REDE MEDIO NORTE	171.995,63D	ISS RETIDO A RECOLHER	15.715,78C
MUTUO - SISTEMA DE COM CAMARGO GONÇALVES	1.672.676,74D	INSS RETIDO A RECOLHER	757,95C
MUTUO - CIC CONSTRUTORA	7.147.277,29D	REFIS A RECOLHER	34.602,69C
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.573,32C
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	1.413.693,95D	INSS RECEITA BRUTA A RECOLHER	348.788,48C
ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	1.413.693,95D		
INVESTIMENTOS	3.601,63D	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.879.004,39C
IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	3.601,63D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	229.031,64C
INVESTIMENTO EDIF. CIC BUSINESS	3.601,63D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	184.764,19C
		PRÓ-LABORE A PAGAR	44.267,45C
IMOBILIZADO	3.516.576,64D	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.302.357,38C
IMÓVEIS	4.948.914,31D	INSS A RECOLHER	934.469,56C
EDIFÍCIOS	4.948.914,31D	FGTS A RECOLHER	140.226,50C
		IRRF 5/ FOLHA A RECOLHER	227.661,32C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	PROVISÕES	347.615,37C
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44D	PROVISÕES PARA FÉRIAS	318.366,05C
		PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	29.249,32C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.139.325,59D		
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.139.325,59D		
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4.527.081,70C	OUTRAS OBRIGAÇÕES	720.115,99C
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	2.154.254,28C	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	405.115,99C
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.955.418,44C	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	405.115,99C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER.	417.408,98C		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	7.500,00D		
NOTAS FISCAIS SAÍDAS POR TRANSFERÊNCIA	7.500,00D	OUTRAS OBRIGAÇÕES	315.000,00C
REMESSA PARA CONCERTO	7.500,00D	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	315.000,00C
		PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.257.738,43C
		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	11.257.738,43C
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.455.783,32C
		EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	114.305,80C
		EMPRESTIMO DE MUTUO - CP	1.341.477,52C
		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.643.367,92C
		REFIS A RECOLHER	1.643.367,92C
		CONTAS DE COMPENSAÇÃO	35.368,93D
		RETORNO REMESSA PARA CONCERTO	35.368,93D
		DEBÊNTURES	8.193.956,12C
		CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	6.145.476,09C
		NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	2.048.480,03C
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.201.014,45C
		CAPITAL SOCIAL	5.920.529,89C
		CAPITAL SUBSCRITO	15.000.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	15.000.000,00C
		(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		CAPITAL A INTEGRALIZAR	9.079.470,11D
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.719.515,44D
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.719.515,44D
		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.915.937,93D
		AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.196.422,49C

Declaração de Certificação

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos todas elas;
 b) As informações foram extraídas do Livro Diário nº 20 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 09/07/2020;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0017-32 e inscrição estadual nº 13.210.486-5, estabelecida a AVENIDA RIO BRANCO, SN, CENTRO, IPIRANGA DO NORTE/MT declara para os devidos fins de direito que extraviou o Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências (MODELO 6) de número 001 o qual continha anotações pertinentes a empresa.



As máscaras caseiras de tecido também precisam ser trocadas.

Não coloque a sua vida em risco.

Troque-as sempre que vir um furo,

desgaste ou deformidade nos elásticos.

www.matogrossosaude.mt.gov.br



PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2021**CIA 0003016-47.2021.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Lote 01** do **Pregão Eletrônico n. 48/2020 - CIA 0031181-41.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: P. ROGÉRIO NAVARRO & CIA LTDA.**CNPJ N.: 17.257.813/0001-64.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de Pessoa Jurídica habilitada, para o fornecimento de almoço, lanche e jantar para atender as sessões do Tribunal do Júri, bem como coffee break para atender eventos realizados no Fórum da Comarca de Barra do Garças, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vigência: 22/01/2021 a 23/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 007/2021**CIA 0002096-73.2021.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 03, 09, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 24 e 25** do **Pregão Eletrônico n. 50/2020 - CIA 0031181-41.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**CNPJ N.: 00.300.400/0001-12.**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis padrão - MESA ILHA 1,20X1,20, MESA ILHA 1,00X1,00, MESA PROTOCOLO, MESA DE REUNIÃO OVAL 2500mm, MESA DE REUNIÃO OVAL 2000mm, CONJUNTO DE MESAS PARA SALA DE AUDIÊNCIA, GAVETEIRO VOLANTE 4 e 5 GAVETAS, ESCANINHO, ESTAÇÃO DE TRABALHO ESQUERDA/DIREITA - GABINETES, ARMÁRIO ALTO, ARMÁRIO BAIXO, ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,40X1,40, BANCADA PARA IMPRESSORA, MESA ESCRIVÃO EM L, APARADOR, ARMÁRIO AÉREO e PRATELEIRA AÉREA ENTRE ARMÁRIOS - em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 18/01/2021 a 17/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 006/2021**CIA 0000397-47.2021.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 18** do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: MENNO GRÁFICA E INFORMÁTICA LTDA.**CNPJ N.: 47.699.350/0001-51.**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de Umedecedor de dedos, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2021**CIA 0000396-62.2021.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01, 05 e 15** do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**CNPJ N.: 34.385.304/0001-36.**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de CD-R virgem, Copo descartável e Pen drive - 16 GB, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/2021**CIA 0000396-62.2021.8.11.0000**

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 01, 05 e 15** do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: SQUADRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**CNPJ N.: 34.385.304/0001-36.**

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de CD-R virgem, Copo descartável e Pen drive - 16 GB, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 004/2021
CIA 0000395-77.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 02**, do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: GERBRA COMERCIO EIRELI.

CNPJ N.: 21.559.804/0001-03.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de Cesto de Lixo, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2021
CIA 0000394-92.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **Item 13**, do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: CJN COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ N.: 18.572.200/0001-84.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de Guaraná em Pó, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 002/2021
CIA 0000392-25.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 11 e 12**, do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI.

CNPJ N.: 14.284.593/0001-70.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços de Fitas adesivas, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2021
CIA 0000391-40.2021.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos **Itens 03 e 04**, do **Pregão Eletrônico n. 49/2020 - CIA 0033553-60.2020.8.11.0000**.

EMPRESA.: MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ N.: 03.298.936/0001-39.

OBJETO: Registro de Preços visando futura e eventual Contratação de pessoa jurídica capacitada para o fornecimento de materiais de consumo diversos, por meio do Sistema de Registro de Preços CLIPS E COLA, em todas as unidades do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesoinformacao/G/223.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2021.

IVONE REGINA MARCA
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
1ª Vara Cível da Capital
EDITAL

Processo: 1042294-17.2018.8.11.0041 Espécie: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS** Finalidade: **Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial (id 45334123) da empresa GEOSOLO ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 01.898.295/0001-28).** **Decisão:** PJE Geosolo n.º 1042294-17.2018.8.11.0041 Administrador Judicial: AJ1 Visto. Requer o administrador judicial a intimação da recuperanda para manifestar acerca da possibilidade de realização da assembleia geral de credores pela modalidade virtual.[1] Com seu pedido juntou a proposta encaminhada pela empresa "Brasil Expert" para organização completa do ato assemblear. Antes mesmo da manifestação do administrador judicial ser submetida à análise do Juízo, aporou nos autos pedido da recuperanda, formulado em 10/07/2020, requerendo autorização para apresentação de novo plano de recuperação judicial, ao argumento de que "no momento da elaboração deste, a realidade da empresa era outra", bem como porque "ainda, não existia também a crise econômica financeira vivenciada em razão da pandemia do coronavírus".[2] Argumenta ainda que, diante do "cenário incerto" sua situação financeira "irá se agravar dia a dia", a medida em que suas "dívidas e pendências financeiras não param de chegar". Pois bem, em decisão proferida em 15/04/2020 foi acolhido o pedido da recuperanda para suspender a assembleia geral de credores designada para os dias 22/04 (1ª convocação) e 29/04/2020 (2ª convocação), seguindo a Recomendação n.º 63, do Conselho Nacional de Justiça que assim dispõe em seu artigo 2º: Art. 2º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que suspendam a realização de Assembleias Gerais de Credores presenciais, em cumprimento às determinações das autoridades sanitárias enquanto durar a situação de pandemia de Covid-19. Como se vê, o plano de recuperação judicial inicialmente apresentado pela devedora ainda não foi submetido à deliberação dos credores em assembleia, e medida em que sua realização foi suspensa em virtude das medidas de prevenção ao contágio pelo Covid-19, adotadas pelo Poder Público, seguindo as recomendações da Organização Mundial de Saúde. A possibilidade de alteração do plano de recuperação judicial originalmente apresentado pela devedora no curso do processo de recuperação judicial coaduna-se com os princípios que regem o instituto, notadamente com os princípios da preservação da empresa e de sua função social. Como se vê dos autos, além da crise do corona vírus, diversas obras da recuperanda encontram-se paralisadas e aquelas já finalizadas ainda não foram pagas, o que, de acordo com a devedora acarretou em "uma sobrecarga negativa em seu faturamento e em toda a produção da empresa, que há vários meses não vem gerando lucro". Vê-se ainda, que a despeito da recuperanda ter logrado êxito em demanda ajuizada em face do município de Nova Brasilândia (MT) (autos n.º 2837-85.2014.8.11.0024 - Código: 67402), até a data do protocolo de seu pedido (10/07/2020), não obteve a liberação dos valores (R\$ 604.343,97) referentes à condenação. Por certo que a atual situação econômico-financeira da recuperanda não corresponde ao cenário existente quando da apresentação do plano de recuperação judicial em fevereiro de 2019, sendo verossímil sua alegação de que "não consegue mais cumprir com o que foi apresentado naquele momento". Com efeito, entendo que deve ser

acolhido o pleito para apresentação de novo plano de recuperação judicial, devendo, para tanto, ser observado o mesmo procedimento previsto para o plano originalmente apresentado. Da Parte Dispositiva 1) **AUTORIZO A RECUPERANDA A APRESENTAR NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da publicação da presente decisão, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. 1.2) Apresentado o novo plano, **EXPEÇA-SE EDITAL DE AVISO AOS CREDORES** acerca do recebimento do novo plano de recuperação judicial, em substituição ao anteriormente apresentado (LRF - art. 53, parágrafo único). 1.3) Consigne-se no referido Edital que todos os credores indistintamente terão o **Prazo De 30 (trinta) dias** para manifestarem eventual **Objecção Ao Plano de Recuperação Judicial** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação. 1.4) Deverá constar ainda do referido EDITAL que **os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos**, tal como determinado na decisão que deferiu o processamento do pedido de recuperação judicial. [3] Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 19 de novembro de 2020. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito **Advertências: Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto à administradora judicial nomeada por este juízo, AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, 10º andar, Sala 1006, Edifício American B. Center, Cuiabá/MT, telefone (65) 3027-2886, website: www.aj1.com.br, representada por RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, brasileiro, advogado, OAB/SP 227716.** Todos os credores indistintamente terão o **Prazo De 30 (trinta) dias** para manifestarem eventual **Objecção Ao Plano de Recuperação Judicial** (art. 55, parágrafo único), contados da publicação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Felipe Coelho de Aquino/Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 17 de dezembro de 2020.

César Adriane Leôncio
Gestor Judiciário

Publicar-65-99228-9990

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - modalidade VIRTUAL / plataforma zoom Dia 08/fevereiro/2021 às 19hs A Presidente da SOCIEDADE MATOGROSSENSE DE PEDIATRIA - SOMAPE, no uso das suas atribuições estatutárias, art. 29, II, convoca todos associados com suas obrigações estatutárias para deliberarem sobre os seguintes temas: 1-Apresentação de renúncia coletiva da Diretoria eleita em 28/07/2020; 2-Nomeação de comissão temporária para administração da Somape pelo prazo de 90 dias, de modo a permitir a organização de nova eleição da diretoria. Descrição da reunião: - Data: 08/02/2021 - Início: 19h em primeira convocação caso tenha atingido o quórum legal ou em segunda chamada às 19.30hs com qualquer dos presentes; - Término: 20.30hs - Transmissão: plataforma Zoom -ID da reunião: 896 7137 8281 - Senha: 293902 Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2021. Isabel Cristina Lopes dos Santos Presidente

EDITAL PARA VENDA DIRETA DE BENS

Em razão da decisão proferida no processo n. 0131800-58.1998.5.23.0002, movido por LUIZA BETH PEREIRA DE LOIOLA (783.706.631-68) em desfavor de L'ELEGANCE CENTRO DE ESTÉTICA INTEGRADA LTDA (CNPJ: 36.881.845/0001-80), GESSI CARMEN ROSTIROLLA (CPF: 326.731.320-15), GUILHERME SARMENTO PINHEIRO (CPF: 327.562.751-15), MARIA CELIA SARMENTO PINHEIRO (CPF: 353.140.101-78), BRUNO SARMENTO PINHEIRO (CNPJ 05.060.430/0001-12) e BRUNO SARMENTO PINHEIRO (CPF: 513.515.601-15), em trâmite perante a 3ª Vara da Justiça do Trabalho de Várzea Grande-MT, onde o Ilustre Magistrado autorizou a VENDA DIRETA de uma área desmembrada da Fazenda Pimenta, de propriedade de NANTO PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF 072.848.106-53), no total de 1.237,5092 há, localizada na Gleba Pimenta em Aripuanã-MT, com registro sob o Livro n. 03, Folha 03, Matrícula 28.500, avaliada em R\$ 371.250,00 (trezentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais), FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem e interesse, que poderão apresentar propostas para aquisição do mesmo com lance mínimo de 70% (setenta por cento) no montante de R\$ 259.875,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), cujo pagamento poderá ser à vista ou realizado em até 6 (seis) parcelas, sendo que nesta hipótese, nos termos do que dispõe a legislação vigente, e após o deferimento da alienação deverá ser dada uma entrada de 30% (trinta por cento) sobre o valor do lance, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), que será depositado em uma conta judicial, e, as demais parcelas deverão ser pagas de forma subsequente a cada 30 (trinta) dias, esclarecendo ainda, que a data da alienação do bem será determinada pelo ilustre magistrado que preside a 3ª. Vara do trabalho de Várzea Grande-MT. As propostas deverão ser enviadas a partir da publicação deste Edital até às 14h30min do dia 04/02/2021, por meio de contato com a patrona da autora, a Dra. EDIONE BRANDÃO DA SILVA OAB/MT 18546, via celular/WhatsApp 65-99208-6181 ou e-mail edionebrandao@hotmail.com

Publicar-65-99228-9990

mt.gov.br

PARA COMBATER A COVID-19

E CUIDAR DE VOCÊ,

O GOVERNO DE MATO GROSSO

COMPROU TESTES RÁPIDOS

11 VEZES MAIS BARATOS

E MEDICAMENTOS PARA

O TRATAMENTO PRECOCE.

Para todas as cidades do estado, o Governo

distribuiu 300 mil testes rápidos, além de Kit

Covid para as prefeituras que solicitaram.

Na Baixada Cuiabana, região mais impactada pela pandemia, colocou em funcionamento o Centro de Triagem Covid-19 para pacientes com sintomas leves, que realiza testes rápidos e consultas médicas, além de tomografia e distribuição de medicamentos para os casos necessários.

MT UNIDO
para
superar

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".